

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2018 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2018 – CIMCATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO “PAL” Nº 0032/2018 – CIMCATARINA

O **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por intermédio do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** desta licitação, observado as condições do edital que rege este pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem, nas disposições da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Resolução nº. 05 de 16 de março de 2015, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

TIPO: Menor preço por ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 01/10/2018 até às 09:00 horas do dia 15/10/2018.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 10:00 horas do dia 15/10/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:01 horas do dia 15/10/2018.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

LOCAL: 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000

Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi

E-mail: licitacoes@cimcatarina.sc.gov.br ou nadia@cimcatarina.sc.gov.br

Telefone: (49) 3246-1206

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços:

Descritivo de Itens para Registro de Preços

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE USO INTERNO
1	01	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINHA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)	2000-1425
2	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)	2000-5547
3	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ	2000-5548

			CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)	
4	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5549)	2000-5549
5	01	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)	2000-1489
6	01	POTE	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. PRODUTO UTILIZADO PARA APLICAÇÕES EM CURTO PRAZO (1 A 2 SEMANAS) E COMO SELADOR PARA TRABALHOS DE ENDODONTIA; COM COLORAÇÃO SEMELHANTE AO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM POTE COM NO MÍNIMO 20G. (CIM5628)	2000-5628
7	01	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)	2000-3578
8	01	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)	2000-1545
9	01	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A2, A3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5564)	2000-5564
10	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA E PEGDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO PARA AS CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES ESMALTE: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E. CORPO: A1B, A2B, A3B, 5B, A4B, A6B. DENTINA: A1D, A2D, A3D, A4D. TRANSLÚCIDAS: CINZA, AZUL E AMARELO, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5567)	2000-5567
11	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO). SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5573)	2000-5573
12	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5565)	2000-5565
13	01	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B2, B3, C2, C4, ENTRE	2000-5566

			OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5566)	
14	01	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)	2000-2143
15	01	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS,19CM (CIM1971)	2000-1971
16	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). (CIM2617)	2000-2617
17	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7916)	2000-7916
18	01	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7917)	2000-7917
19	01	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SÍLICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7918)	2000-7918
20	01	UNIDADE	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. GALÃO COM 5 LITROS. ACOMPANHA INIBIDOR DE CORROSÃO. (CIM6600)	2000-6600
21	01	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUFF ADULTO, TAMANHO 13MM X 125MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7920)	2000-7920
22	01	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUFF INFANTIL, TAMANHO 10MM X 120MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7921)	2000-7921
23	01	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL ADULTO TAMANHO M, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8128)	2000-8128
24	01	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL INFANTIL, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8129)	2000-8129
25	01	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7922)	2000-7922
26	01	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLUÓR. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMONENTE. A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, REDUZINDO A MICRO INFILTRAÇÃO. DEVE FORMAR ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E UNIFORME. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUA PRESA ATRAVÉS DE AUTO-ATIVAÇÃO OU FOTO ATIVAÇÃO. FRASCO COM 4ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6598)	2000-6598
27	01	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1 LITRO. (CIM1427)	2000-1427
28	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 27G LONGA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7923)	2000-7923
29	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7924)	2000-7924

30	01	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, EXTRA CURTA 30G (12MM), ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6587)	2000-6587
31	01	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2620)	2000-2620
32	01	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK, Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7925)	2000-7925
33	01	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN ADULTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO MODELOS 1L,1R E RETA Nº2. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7926)	2000-7926
34	01	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)	2000-2675
35	01	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTROPICO COM VERDE, MASSA HOMOGENEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. (CIM1850)	2000-1850
36	01	UNIDADE	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8120)	2000-8120
37	01	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM. (CIM1429)	2000-1429
38	01	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER CURVO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7928)	2000-7928
39	01	UNIDADE	ALVEOLOTOMO LUER RETO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7929)	2000-7929
40	01	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7931)	2000-7931
41	01	CAIXA	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7980)	2000-7980
42	01	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM8125)	2000-8125
43	01	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%, SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7935)	2000-7935
44	01	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7930)	2000-7930
45	01	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2%	2000-6599

			(20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. (CIM6599)	
46	01	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAINA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. (CIM1851)	2000-1851
47	01	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML. (CIM6579)	2000-6579
48	01	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1431)	2000-1431
49	01	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. (CIM1852)	2000-1852
50	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7932)	2000-7932
51	01	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. (CIM1977)	2000-1977
52	01	UNIDADE	APLICADOR DE PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (TIPO BEIJA-FLÔR OU MINI-PORTA AMÁLGAMA), EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5577)	2000-5577
53	01	PACOTE	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: REGULAR, FINO E EXTRA-FINO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5546)	2000-5546
54	01	UNIDADE	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8130)	2000-8130
55	01	UNIDADE	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7933)	2000-7933
56	01	UNIDADE	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7934)	2000-7934
57	01	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM, COM ACABAMENTO EM DEBRUM, PROTEÇÃO INTERNA E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 60 CM X 76 CM. DISPONÍVEL NAS CORES CINZA E VERDE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5536)	2000-5536
58	01	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. (CIM2982)	2000-2982
59	01	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2216)	2000-2216
60	01	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7936)	2000-7936
61	01	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7937)	2000-7937
62	01	UNIDADE	BANDEJA AUXILIAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA. (CIM6570)	2000-6570
63	01	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM (CIM3553)	2000-3553
64	01	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM8092)	2000-8092

65	01	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. (CIM1585)	2000-1585
66	01	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. (CIM1981)	2000-1981
67	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8105)	2000-8105
68	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8102)	2000-8102
69	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8104)	2000-8104
70	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8103)	2000-8103
71	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 199Z. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7938)	2000-7938
72	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 703 LONGA (25MM) AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7939)	2000-7939
73	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7949)	2000-7949
74	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7950)	2000-7950
75	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7952)	2000-7952
76	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 , EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7953)	2000-7953
77	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7954)	2000-7954
78	01	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 21MM E 25 MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7961)	2000-7961
79	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 2C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7959)	2000-7959
80	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 4C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7960)	2000-7960
81	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 10, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8136)	2000-8136
82	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7946)	2000-7946
83	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7947)	2000-7947
84	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7948)	2000-7948
85	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, EM CARBONETO DE	2000-7951

			TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7951)	
86	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7940)	2000-7940
87	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7955)	2000-7955
88	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7956)	2000-7956
89	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 703, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7957)	2000-7957
90	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA HASTE LONGA Nº 08. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7958)	2000-7958
91	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 700, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7943)	2000-7943
92	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 703L, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7944)	2000-7944
93	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7963)	2000-7963
94	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7964)	2000-7964
95	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 06. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7941)	2000-7941
96	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 07. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7942)	2000-7942
97	01	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4, Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7962)	2000-7962
98	01	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 3, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8114)	2000-8114
99	01	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 4, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8115)	2000-8115
100	01	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8113)	2000-8113
101	01	UNIDADE	BROCA DE BATT PARA CONTRA-ÂNGULO, 28MM, FABRICADA EM FORMATO CÔNICO, EM AÇO CARBONO, COM EXTREMIDADE INATIVA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº12, Nº14 E Nº16. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5646)	2000-5646
102	01	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM CORTE 10, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO: Nº1251, Nº1506, Nº1507, Nº1508, Nº1509 E Nº1510. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6596)	2000-6596

103	01	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 251. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8123)	2000-8123
104	01	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 79. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8124)	2000-8124
105	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2008)	2000-2008
106	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8131)	2000-8131
107	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8132)	2000-8132
108	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8133)	2000-8133
109	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017, LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8134)	2000-8134
110	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3081, LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8135)	2000-8135
111	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. (CIM8118)	2000-8118
112	01	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2022)	2000-2022
113	01	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5553)	2000-5553
114	01	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5552)	2000-5552
115	01	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7965)	2000-7965
116	01	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7966)	2000-7966
117	01	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS. (CIM1857)	2000-1857
118	01	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO). (CIM1858)	2000-1858
119	01	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM5278)	2000-5278
120	01	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 29 SIMPLES OITAVADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8100)	2000-8100
121	01	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8099)	2000-8099
122	01	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	2000-3022

			MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. (CIM3022)	
123	01	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO. (CIM3567)	2000-3567
124	01	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. (CIM1859)	2000-1859
125	01	UNIDADE	CALCADOR PAIVA SIMPLES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7968)	2000-7968
126	01	KIT	CALCADOR PAIVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 01 CALCADOR PAIVA Nº 1, 01 CALCADOR PAIVA Nº 2, 01 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 4. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7969)	2000-7969
127	01	UNIDADE	CALCADOR WARD. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COM PONTA DUPLA, ARREDONDADA E ÂNGULO ACENTUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº4, Nº5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7970)	2000-7970
128	01	UNIDADE	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL. INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICIAIS. COM SUPERFÍCIE EXTERNA BRANCA E INTERNA PRETA SEM BRILHO. ACOMPANHA 4 COPOS COM TAMPA. (CIM7971)	2000-7971
129	01	UNIDADE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FORMA ERGONÔMICA E COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCAIXE BORDEN, SPRAY TRIPLO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 380.000 RPM, FIXAÇÃO DA BROCA FG COM SISTEMA SACA-BROCA, PRESSÃO DE AR 32LBS, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO E AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSIM COMO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO.(CIM5572)	2000-5572
130	01	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7972)	2000-7972
131	01	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7973)	2000-7973
132	01	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. (CIM2628)	2000-2628
133	01	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. (CIM1487)	2000-1487
134	01	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICIAIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)	2000-1488
135	01	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 FUROS, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)	2000-2038
136	01	CAIXA	CERA ROSA Nº07. INDICADA PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7974)	2000-7974
137	01	CAIXA	CERA UTILIDADE VERMELHA. INDICADA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 5 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIM7975)	2000-7975
138	01	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. (CIM2040)	2000-2040
139	01	CAIXA	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA, SEM EUGENOL, INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. CAIXA CONTENDO 1	2000-8098

			PASTA BASE COM 90G + 1 PASTA CATALISADORA COM 90G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8098)	
140	01	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. (CIM2041)	2000-2041
141	01	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM2042)	2000-2042
142	01	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ E LÍQUIDO, CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, QUE OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CAOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPAVIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCMPATIBILIDADE. CAIXA COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + TUBO DE RESINA COM 9G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7976)	2000-7976
143	01	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. (CIM1863)	2000-1863
144	01	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. (CIM2043)	2000-2043
145	01	KIT	CIMENTO IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. (CIM1492)	2000-1492
146	01	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. (CIM2044)	2000-2044
147	01	UNIDADE	CINZEL MICRO OCHSENBEIN. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1, Nº 2 E Nº 3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7977)	2000-7977
148	01	UNIDADE	CINZEL PONTA GOIVA 1G. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7978)	2000-7978
149	01	CAIXA	CLOREXIDINA 2% - GEL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8138)	2000-8138
150	01	PACOTE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. (CIM3023)	2000-3023
151	01	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 21MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60 E Nº 70. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7981)	2000-7981
152	01	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70 E Nº80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7982)	2000-7982
153	01	PACOTE	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6571)	2000-6571
154	01	CAIXA	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2048)	2000-2048
155	01	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERA SER FORNECIDA. (CIM5556)	2000-5556
156	01	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMAÑOS R7, R8, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5557)	2000-5557
157	01	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE (15-40) E 2ª SÉRIE (45-80) . CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A SÉRIE QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5555)	2000-5555
158	01	CONJUNTO	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE, CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO.	2000-5632

			(CIM5632)	
159	01	UNIDADE	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO: SISTEMA SACA BROCAS, USO COM MOTOR PNEUMÁTICO, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ENCAIXE UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. (CIM6572)	2000-6572
160	01	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)	2000-1498
161	01	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)	2000-3024
162	01	UNIDADE	CREME DENTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 180 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. (CIM6580)	2000-6580
163	01	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR (1.100PPM) COM 50G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6573)	2000-6573
164	01	UNIDADE	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM CAPACIDADE TOTAL DE 2 LITROS. ACOMPANHA ESCORREDOR E TAMPA.(CIM7983)	2000-7983
165	01	CAIXA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES.(CIM6592)	2000-6592
166	01	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM 100/UND. (CIM1500)	2000-1500
167	01	CAIXA	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. (CIM6578)	2000-6578
168	01	UNIDADE	CURETA DE DENTINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº5 , Nº11,5, Nº14, Nº17, Nº18, Nº19 E Nº20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7984)	2000-7984
169	01	UNIDADE	CURETA DE LUCAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 84, Nº 85 E Nº 86. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7985)	2000-7985
170	01	UNIDADE	CURETA GRACEY, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5558)	2000-5558
171	01	UNIDADE	CURETA MCCALL, COM CABO OCO E GROSSO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS 1-10,11-12, 13-14, 17-18 E 19-20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7986)	2000-7986
172	01	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA INFANTIL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8137)	2000-8137
173	01	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA (CIM3026)	2000-3026
174	01	UNIDADE	DESCOLADOR FREER DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8146)	2000-8146
175	01	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7987)	2000-7987
176	01	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT Nº 9. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7988)	2000-7988
177	01	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML.	2000-2059

			(CIM2059)	
178	01	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E FORMALDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1531)	2000-1531
179	01	KIT	DESSENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. (CIM1872)	2000-1872
180	01	UNIDADE	DISCO CARBORUNDUM, EXTRA-FINO (22MM X 0,12MM). (CIM5649)	2000-5649
181	01	KIT	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARROM). ACOMPANHA 1 MANDRIL. (CIM5626)	2000-5626
182	01	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS (CIM1505)	2000-1505
183	01	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 (CIM3027)	2000-3027
184	01	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. (CIM1875)	2000-1875
185	01	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. USO EM ANTISSEPSE PRE OPERATÓRIA DAS MÃOS) (CIM3935)	2000-3935
186	01	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. (CIM2062)	2000-2062
187	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPAÇO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)	2000-2217
188	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPAÇO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)	2000-2218
189	01	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 0 A 2 ANOS. COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS, LATERAIS EMBORRACHADAS PARA PROTEGER AS GENGIVAS E CERDAS EXTRA MACIAS. (CIM6575)	2000-6575
190	01	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8101)	2000-8101
191	01	UNIDADE	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S (CIM4566)	2000-4566
192	01	UNIDADE	ESCULPIDOR LECRON Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8119)	2000-8119
193	01	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO, INDICADO PARA CONDENSACÃO LATERAL DE CANAIS RADICULARES, ESTERILIZÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8093)	2000-8093
194	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)	2000-5285
195	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8139)	2000-8139
196	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº2. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA REVESTIDA EM NITRETO DE	2000-7989

			TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7989)	
197	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON .FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7990)	2000-7990
198	01	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. FABRICADA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 50, 70 E 72. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6586)	2000-6586
199	01	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 4. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7992)	2000-7992
200	01	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MISTURA DE GESSO, COM CABO DE MADEIRA. (CIM5635)	2000-5635
201	01	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. (CIM1876)	2000-1876
202	01	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8148)	2000-8148
203	01	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº 24. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7991)	2000-7991
204	01	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº36. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6595)	2000-6595
205	01	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº3, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7993)	2000-7993
206	01	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7995)	2000-7995
207	01	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 FRONT SURFACE, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8140)	2000-8140
208	01	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM. (CIM7994)	2000-7994
209	01	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. REABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM7996)	2000-7996
210	01	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. (CIM2066)	2000-2066
211	01	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. (CIM2067)	2000-2067
212	01	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, FRASCO COM 500 ML. (CIM2068)	2000-2068
213	01	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 21MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8141)	2000-8141
214	01	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 25MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7998)	2000-7998
215	01	UNIDADE	EXTRATOR DE RAÍZ RESIDUAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8091)	2000-8091
216	01	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA	2000-8040

			ANVISA. (CIM8040)	
217	01	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8117)	2000-8117
218	01	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7997)	2000-7997
219	01	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. (CIM2069)	2000-2069
220	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1520)	2000-1520
221	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1521)	2000-1521
222	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM2070)	2000-2070
223	01	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1519)	2000-1519
224	01	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 000 (ULTRA FINO), Nº 00 (EXTRA FINO), Nº 0 (FINO), Nº 1 (MÉDIO) E Nº 2 (GROSSO). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7999)	2000-7999
225	01	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN (CIM2647)	2000-2647
226	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. (CIM1522)	2000-1522
227	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 500M. (CIM6581)	2000-6581
228	01	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 50M. (CIM6597)	2000-6597
229	01	ROLO	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM(024"), 070MM(028"), 0,80MM(032"), 0,90MM(036"), 1,0MM(040") E 1,20MM(047"). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5576)	2000-5576
230	01	UNIDADE	FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. (CIM1524)	2000-1524
231	01	UNIDADE	FLÚOR EM ESPUMA NEUTRO. FRASCO COM 100G. DISPONÍVEL NOS SABORES MORANGO, UVA, CHOCOLATE E TUTTI-FRUTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6588)	2000-6588
232	01	FRASCO	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8002)	2000-8002
233	01	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8003)	2000-8003
234	01	UNIDADE	FÓRCEPS ADULTO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 65, 68, 69, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5551)	2000-5551
235	01	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5550)	2000-5550
236	01	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML (CIM1528)	2000-1528
237	01	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE SER LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO; COM POTÊNCIA DE 1500MW/CM2; 03 MODOS DE OPERAÇÃO: GRADUAL (RAMPA), CONTÍNUO E PULSANTE SELECIONÁVEIS NA PRÓPRIA CANETA; CANETA (CORPO) FABRICADA EM ABS (PLÁSTICO); PRÉ PROGRAMADO COM 20 SEGUNDOS E COM BIPS A CADA 10 SEGUNDOS; COM SISTEMA A LED, COM EMISSÃO DE LUZ FRIA (AZUL) GERANDO UM MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE; COM FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À	2000-6212

			480NM APROXIMADAMENTE. CANETA COM BATERIA INTERNA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO; COM REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHA 1 PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COERENTE + 1 PONTEIRA PARA CLAREAMENTO ATÉ 3 DENTES. (CIM6212)	
238	01	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: BRANCO E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5633)	2000-5633
239	01	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8126)	2000-8126
240	01	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. (CIM1533)	2000-1533
241	01	CAIXA	GODIVA EM PLACA, INDICADA PARA MOLDAGENS. ELÁSTICA E COM ALTA PLASTICIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8107)	2000-8107
242	01	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2077)	2000-2077
243	01	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 26, 204, 206, 208, 211, W8A, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5560)	2000-5560
244	01	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. (CIM1880)	2000-1880
245	01	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM1542)	2000-1542
246	01	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8004)	2000-8004
247	01	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM6534)	2000-6534
248	01	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8005)	2000-8005
249	01	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO, PARA RESTAURAÇÃO. DEVE POSSUIR COMPROVADA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADA A PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA. FRASCO COM 8ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6582)	2000-6582
250	01	KIT	KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8122)	2000-8122
251	01	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS - ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8121)	2000-8121
252	01	KIT	KIT ALAVANCAS DE HEIDBRINK ADULTO, CONTENDO 1 RETA, 1 DIREITA E 1 ESQUERDA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8149)	2000-8149
253	01	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) (CIM2082)	2000-2082
254	01	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). (CIM2084)	2000-2084
255	01	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. (CIM2085)	2000-2085
256	01	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. (CIM1882)	2000-1882
257	01	KIT	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PARA	2000-6589

			FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ MARFIM E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO.(CIM6589)	
258	01	KIT	KIT DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8143)	2000-8143
259	01	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. (CIM2649)	2000-2649
260	01	UNIDADE	LAMPARINA INOX (CIM1549)	2000-1549
261	01	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 80ML. (CIM8111)	2000-8111
262	01	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES. (CIM1884)	2000-1884
263	01	FRASCO	LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, FRASCO COM NO MÍNIMO 30G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8006)	2000-8006
264	01	UNIDADE	LIMA DE SCHULGER 09-10 CURVA (CIM2651)	2000-2651
265	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5642)	2000-5642
266	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5643)	2000-5643
267	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5644)	2000-5644
268	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5645)	2000-5645
269	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2103)	2000-2103
270	01	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 25MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº6, Nº8 E Nº10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8012)	2000-8012
271	01	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8007)	2000-8007
272	01	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8008)	2000-8008
273	01	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECCÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8009)	2000-8009
274	01	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO	2000-8094

			INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, Nº 80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8094)	
275	01	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº60, Nº70, Nº80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8010)	2000-8010
276	01	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8011)	2000-8011
277	01	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8013)	2000-8013
278	01	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO À 0,5%), FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8014)	2000-8014
279	01	UNIDADE	MACRO-MODELO DE ARCADA DENTÁRIA COM LÍNGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E DENTES FIXOS. (CIM8089)	2000-8089
280	01	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO (CIM1564)	2000-1564
281	01	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO (CIM1565)	2000-1565
282	01	UNIDADE	MASSAGEADOR DE GENGIVA, PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ. FABRICADO EM SILICONE ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ESTERILIZÁVEL. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. (CIM6574)	2000-6574
283	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. (CIM1567)	2000-1567
284	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. (CIM1568)	2000-1568
285	01	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHDATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. (CIM1569)	2000-1569
286	01	CAIXA	MATRIZ DE AÇO. INDICADO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES CLASSE II, COM COMPOSITOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E AMÁLGAMA DE PRATA. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM FIXAÇÃO INCORPORADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. DISPONÍVEL PARA OS DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6594)	2000-6594
287	01	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPESSURA DE 0,05MM. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: Nº1, MOLAR E PRÉ-MOLAR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8017)	2000-8017
288	01	UNIDADE	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.000 RPM E NO MÁXIMO 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.(CIM6576)	2000-6576

289	01	CAIXA	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR, FABRICADA EM POLIESTIRENO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8147)	2000-8147
290	01	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (SUPERIOR E INFERIOR). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 3, 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8109)	2000-8109
291	01	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. (CIM1885)	2000-1885
292	01	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). (CIM1886)	2000-1886
293	01	UNIDADE	ÓCULOS PROTETOR, EM POLIETILENO COM LENTES EM POLICARBONO, COM HASTES AJUSTÁVEIS, LEVE, FORMATO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL, COM SUPORTE NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). (CIM8018)	2000-8018
294	01	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. (CIM1572)	2000-1572
295	01	UNIDADE	ÓXIDO DE ZINCO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS. EMBALAGEM COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8127)	2000-8127
296	01	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. (CIM2122)	2000-2122
297	01	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. (CIM1892)	2000-1892
298	01	CAIXA	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCOMPATÍVEL. USADO COMO UM FORRADOR CAVITÁRIO OU PARA PROTEÇÃO PULPAR. CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO CONTROLADA E PRECISA COM SERINGA, NÃO DISSOLVE AO LONGO DO TEMPO, ADESÃO DE 3-5MPA NA DENTINA SECA. CAIXA COM 1 SERINGA DE 1,2ML + 2 PONTEIRAS. DISPONÍVEL NAS CORES: DENTINA E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6591)	2000-6591
299	01	CAIXA	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BSNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BSNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8095)	2000-8095
300	01	UNIDADE	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8106)	2000-8106
301	01	UNIDADE	PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE REABSORVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, CONTENDO 10G (CIM1579)	2000-1579
302	01	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. (CIM1581)	2000-1581
303	01	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. (CIM1582)	2000-1582
304	01	UNIDADE	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA. (CIM6577)	2000-6577
305	01	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM2123)	2000-2123
306	01	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM VELOCIDADE F-, MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8019)	2000-8019
307	01	UNIDADE	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7927)	2000-7927
308	01	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	2000-8020

			EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8020)	
309	01	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8021)	2000-8021
310	01	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8022)	2000-8022
311	01	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM POLIDA. (CIM6205)	2000-6205
312	01	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 6MM POLIDA. (CIM6204)	2000-6204
313	01	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. (CIM2127)	2000-2127
314	01	KIT	POLIDOR DE SILICONE IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. SEM LÁTEX. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 3 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS MODELOS: DISCO FINO, DISCO MÉDIO, DISCO GROSSO, PONTA FINO, PONTA MÉDIO, PONTA GROSSO, TAÇA FINO, TAÇA MÉDIO E TAÇA GROSSO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.(CIM6601)	2000-6601
315	01	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM1588)	2000-1588
316	01	UNIDADE	PONTA DE POLIMENTO ALTA ROTAÇÃO, COR BRANCA, INDICADA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS FORMATOS: CHAMA DE VELA, LÁPIS (241) , CILÍNDRICA PLANA (243), OGIVA (244), CÔNICA INVERTIDA (245), CHAPÉU (246), ESFÉRICA (247), PERA (248), BASTÃO (249) E RODA (250) . NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O FORMATO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7967)	2000-7967
317	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). (CIM2132)	2000-2132
318	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) PERIO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM SCALER JET - KONDORTECH. (CIM8142)	2000-8142
319	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO), COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM ALTSONIC JET CERAMIC. DISPONÍVEL NOS MODELOS G1, G2 E P4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8110)	2000-8110
320	01	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS T1-S E T2-S. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6583)	2000-6583
321	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM VÍDEA E MOLA INVERTIDA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8088)	2000-8088
322	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8112)	2000-8112
323	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8023)	2000-8023
324	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM, COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8024)	2000-8024
325	01	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 18CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8025)	2000-8025
326	01	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM. COM TRAVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8026)	2000-8026
327	01	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM2135)	2000-2135
328	01	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6584)	2000-6584

329	01	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8027)	2000-8027
330	01	UNIDADE	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28 RESINAS. (CIM5286)	2000-5286
331	01	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8028)	2000-8028
332	01	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5650)	2000-5650
333	01	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8144)	2000-8144
334	01	UNIDADE	POTE DE DAPPEN. FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, ALTURA: 2,5CM, CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5CM (CAPACIDADE MÁXIMA DE 3ML) E CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0CM (CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8029)	2000-8029
335	01	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESSURA (CIM3036)	2000-3036
336	01	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. (CIM1596)	2000-1596
337	01	PACOTE	REFIL PARA TAMBOREL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES DE APOIO DESCARTÁVEIS. (CIM8097)	2000-8097
338	01	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, EM METAL (CIM6206)	2000-6206
339	01	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8030)	2000-8030
340	01	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7919)	2000-7919
341	01	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA. FRASCO COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8108)	2000-8108
342	01	CAIXA	RESINA BULK FILL FLOW, INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2 E A3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8150)	2000-8150
343	01	UNIDADE	RESINA NANO-HÍBRIDO, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURAÇÕES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURAÇÕES DE CLASSE V, CORREÇÕES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DA4, DA5, DA6, DB1, DB2, DC3, DD2, DBL-L, DBL-XL, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4,EB1, EB2, EB3, EB4, EC1, EC2, EC3, ED2, ED3, EBL-L, EBL-XL, TRANS20, TRANS30 E TRANS OPAL.NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6602)	2000-6602
344	01	CAIXA	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. (CIM2168)	2000-2168
345	01	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. (CIM1615)	2000-1615
346	01	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, HOMOGÊNEO, MACIO, COM BOA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, SEM	2000-1617

			GRUPOS E IMPUREZAS, MEDINDO DE 4 À 5CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE DIÂMETRO, COR BRANCA, EM PACOTE DE 100 UNIDADES. (CIM1617)	
347	01	UNIDADE	SACA - BROÇAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. (CIM2170)	2000-2170
348	01	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLÚOR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8031)	2000-8031
349	01	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6585)	2000-6585
350	01	UNIDADE	SERINGA ENDODÔNTICA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8032)	2000-8032
351	01	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA DENSA COM CARGA ESFEROIDAIS, PROPORCIONA EXCLUSIVA PROPRIEDADE REOLÓGICA, ONDE A FLUIDEZ VARIA EM FUNÇÃO DO ESFORÇO EXERCIDO ELIMINA O DESCONFORTO DA COMPRESSÃO NA MUCOSA, MAIOR FLUIDEZ NA APLICAÇÃO, ASSOCIADA A MELHOR RIGIDEZ, APÓS A POLIMERIZAÇÃO; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGENEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR. (CIM1622)	2000-1622
352	01	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGENEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA DENSA. (CIM3938)	2000-3938
353	01	UNIDADE	SINDESMÓTOMO DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8033)	2000-8033
354	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, ANTI-SÉPTICO COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7979)	2000-7979
355	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, INDICADO PARA BOCHECHO DIÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8000)	2000-8000
356	01	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% INDICADO PARA BOCHECHO SEMANAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8001)	2000-8001
357	01	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA, UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR; EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 3, 5, 6, 23, 47, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5574)	2000-5574
358	01	UNIDADE	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8145)	2000-8145
359	01	FRASCO	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR A BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8036)	2000-8036
360	01	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PRA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CAIXA COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6593)	2000-6593

361	01	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC MACIO E ATÓXICO. PACOTE COM 20 UNIDADES. (CIM5575)	2000-5575
362	01	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. (CIM1627)	2000-1627
363	01	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA (CIM1631)	2000-1631
364	01	UNIDADE	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. ESTERILIZÁVEL, COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. (CIM8096)	2000-8096
365	01	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX, 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8034)	2000-8034
366	01	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA FINA, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8035)	2000-8035
367	01	UNIDADE	TESOURA OURO RETA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8116)	2000-8116
368	01	FRASCO	TICRESOL FORMALINA, INDICADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR. FRASCO COM COM NO MÍNIMO 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8037)	2000-8037
369	01	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1633)	2000-1633
370	01	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 4MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8015)	2000-8015
371	01	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 6MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8016)	2000-8016
372	01	CAIXA	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER COM TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM8090)	2000-8090
373	01	ROLO	TIRA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO REFIL. MATERIAL EXTREMAMENTE FINO E FLEXÍVEL, COM PARTÍCULAS FIRMEMENTE INCORPORADAS NA SUPERFÍCIE DA TIRA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 10 METROS. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A GRANULAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5627)	2000-5627
374	01	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (CIM1634)	2000-1634
375	01	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)	2000-1635
376	01	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML (CIM1636)	2000-1636
377	01	KIT	VERNIZ COM FLÚOR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLÚOR) EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10ML + 01 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML. (CIM8038)	2000-8038
378	01	FRASCO	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8039)	2000-8039

O texto "(CIM????)", ao final de cada descritivo dos itens deste edital, refere-se ao cadastro de bens e serviços do CIMCATARINA, trata-se de um controle de uso interno que não deverá ser considerado na especificação do item.

1.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **16 de novembro de 2018 a 15 de agosto de 2019**.

1.3 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

1.3.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

1.4 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

1.5 – O CIMCATARINA é Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços desta licitação compartilhada.

2- ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 – São Órgãos Participantes do presente processo licitatório o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA e os órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados conforme lista.

2.1.1 - **Entes da Federação:** Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitópolis, Antônio Carlos, Apiúna, Arabutã, Araquari, Araranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário Gaivota, Balneário Piçarras, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocaina do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brunópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Erê, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Catanduvas, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapadão do Lageado, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porã, Cunhataí, Curitibaanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão Pará, Gravatal, Guabiruba, Guaraciaba, Guaramirim, Guarujá do Sul, Guatambú, Herval d'Oeste, Ibiama, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imarú, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipira, Iporã do Oeste, Ipuacu, Ipumirim, Iraceminha, Irani, Irati, Irineópolis, Itá, Itaiópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardinópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupiá, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Muller, Lebon Régis, Leoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Maracajá, Maravilha, Marema, Massaranduba, Matos Costa, Meleiro, Mirim Doce, Modelo, Mondaí, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papanduva, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Brava, Petrolândia, Pinhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castello Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Negrinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Saleté, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Itaperiú, São João do Oeste, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, São Miguel do Oeste, São Pedro de Alcântara, Saudades, Schroeder, Seara, Serra Alta, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangará, Tigrinhos, Tijucas, Timbé do Sul, Timbó, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunápolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Witmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim e Zortéa.

2.1.2 - **Entidade Interfederativa:** Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.

2.2 – Entes da Federação consorciados: são os municípios que ratificaram por lei o Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que se manifestaram formalmente mediante prévia indicação dos itens e quantitativos a serem licitados, através do preenchimento de formulário no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA (L-CIM).

2.3 – Entes da Federação referendados: são os municípios consorciados ou municípios que estão identificados no Protocolo de Intenções do CIMCATARINA e que poderão a qualquer momento ratificá-lo por lei, que foram contemplados nos procedimentos desta licitação para o Sistema de Registro de Preços independente de manifestação formal, para posteriormente integrar a ata de registro de preços.

3 – DO CADASTRO DE BENS PRÉ-QUALIFICADOS/ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, deste edital, somente poderão ser ofertados pelas licitantes os bens com marcas e modelos previamente pré-qualificados (aprovados) constantes do

“Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA” em conformidade com a Resolução 005 de 16 de março de 2015.

3.2 – O Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CIMCATARINA está disponível no site: www.cimcatarina.sc.gov.br nas guias [Licitação] [Cadastro de Bens Pré-Qualificados].

3.3 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.3.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

3.3.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.3.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.3.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.4 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada órgão participante ou referendado ocorrerão por conta do Fornecedor.

3.4.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

4 – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

4.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

4.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

4.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

4.2 - O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados ata de registro de preços.

4.3 – Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelos Órgãos participantes e Cadastro de Reserva de Itens.

4.4 – As alterações dos quantitativos dos itens realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva não poderá causar acréscimo ou decréscimo nos quantitativos dos itens iniciais previstas no processo licitatório.

4.4.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.4.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

4.5 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

5 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 – O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) do Portal de Compras Públicas.

5.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para plataforma digital constante da página eletrônica da Portal de Compras Públicas. (www.portaldecompraspublicas.com.br)

6 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2 - As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora previstas para recebimento da proposta.

7 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

7.2 – Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras Públicas.

7.3 – É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

7.5 – O licitante deverá ter feito a adesão ao Portal de Compras Públicas.

8 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.2 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto ao Portal de Compras Públicas.

8.3 – A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas.

8.4 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Públicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

8.6 - A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.7 - Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.8 - A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital, e obrigará o proponente vencedor a entrega dos produtos nas condições, locais e prazos definidos.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.9 – O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.10 – No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações, marcas/modelos, preços unitário e totais de todos os itens ofertados.

8.11 – O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas para os itens do Edital.

8.12 – Fica vetada a identificação da Empresa em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), telefones e etc., o descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da Empresa.

8.13 - O licitante deverá encaminhar proposta, para um ou mais itens do objeto deste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

8.14 - A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

8.15 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

8.16 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

8.17 - As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

8.18 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

8.19 - Até a data limite para a apresentação da proposta, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

8.20 - O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais.

8.21 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

8.22 - Os preços propostos deverão consignar as isenções e benefícios decorrentes das normas aplicáveis e devem ser previstas as desonerações decorrentes dos Convênios no âmbito do CONFAZ, em especial o Convênio CONFAZ ICMS 87/02 e alterações, devendo o contribuinte demonstrar a dedução, expressamente, nas propostas deste certame e nos documentos fiscais.

8.23 - Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 03 (três) dígitos após a vírgula. No fornecimento posterior, a totalização do pedido contabilizado (total da Nota Fiscal) será de dois dígitos após a vírgula.

8.24 - A apresentação de proposta importa no compromisso, pelo licitante, com o cumprimento dos respectivos métodos de controle de qualidade e da sistemática de certificação de conformidade de cada item.

9 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 – A partir do horário previsto no Edital e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Serão verificadas as propostas apresentadas e desclassificadas, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.2.1 - Serão desclassificadas as propostas apresentadas que contenham itens sem especificação de marca/modelo (quando necessários) e aquelas que estiverem em desacordo com as marcas/modelos do "cadastro de bens pré-qualificados do CIMCATARINA".

9.3 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.4 - Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor, de forma decrescente.

9.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

9.6 - Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.7 – Os itens poderão ser disponibilizados por grupo, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

9.8 - Poderão ser ofertados lances intermediários, na impossibilidade de cobrir o menor preço, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

9.9 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.10 – Fica a critério do pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

9.11 – No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

(FECHAMENTO RANDÔMICO)

9.13 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

9.14 - Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.15 – Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

9.16 – O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.17 – Posteriormente, os documentos de habilitação da empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do final da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços com os valores oferecidos, para o 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
RUA NEREU RAMOS, Nº 761, 1º ANDAR, SALA 01, CENTRO, FRAIBURGO/SC (CEP 89.580-000)
Pregoeiro(a): Nádia De Lorenzi
Telefone/Fax: (49) 3246 -1206
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

9.18 – A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 9.17.

9.19 – O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 18.7, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

9.20 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.21 – Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.22 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.23 – Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

10 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

10.1 – A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 9.17, deste Edital.

NA PROPOSTA ESCRITA, DEVERÁ CONTER:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais;
- e) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços dos itens** limitados a 03 (três) casas decimais para os centavos;
- f) conter discriminado o prazo de validade da Ata **16 de novembro de 2018 a 15 de agosto de 2019**;
- g) conter discriminado o prazo de entrega dos itens **de até 15 (quinze) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo órgão gerenciador**;

- h) Especificação marca/modelo completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) Valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico e declaração de assinatura por certificação digital, conforme **ANEXO II**.

11 – VALIDADE/GARANTIA

11.1 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

12 – DA HABILITAÇÃO

12.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 9.17, contendo a seguinte indicação:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA
1º NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2018 - CIMCATARINA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2018 - CIMCATARINA
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

12.2 – Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Novo Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO III**).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:
Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal,
<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (**ANEXO IV**).

Os documentos relacionados nos subitens anteriores, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.M do dia 22/05/2007.

Esta Certidão terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2013.

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- k) Alvará Sanitário Estadual/e ou Municipal (válido e vigente);

l) Autorização para Comercialização de Produtos para a Saúde através da “Autorização para Comercialização de Produtos Correlatos”, “Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais” e “Autorização para Saneantes Domissanitários” expedidos pela ANVISA, para os ITENS que necessitam.

12.3 – As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração, após a lavratura da Ata, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014.

12.3.1 – A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

12.4 – Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

12.5 – Em todas as hipótese referidas neste Edital, não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, bem como não serão aceitos, em nenhuma hipótese, “protocolo” de documento necessário à habilitação.

12.5.1 – Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 4 (quatro) meses após a sua expedição.

13 – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

13.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema L-CIM;
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

14 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

14.1 – A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

15.1.1 – Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de qualquer meio eletrônico, devendo a referida peça original ser protocolada por meio físico, junto ao Departamento de Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).

15.2 – Caberá ao Pregoeiro(a) decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.

15.3 – Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

16.1 – As obrigações decorrentes das aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA), os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **16 de novembro de 2018 a 15 de agosto de 2019**.

16.1.1 – Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, até o total de Órgãos participantes.

16.2 – O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, no prazo de 3 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.2.1 – As demais ocorrências de convocação do fornecedor para firmar ata de registro de preços, terão as mesmas condições do item 16.2, após notificação.

16.3 – A ata de registro de preços deverá ser assinada por certificação digital.

16.4 – O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

16.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços de Fornecimento, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os Fornecedores do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação.

16.6 – Excetuados os fornecedores mais bem classificados durante a fase competitiva, todos os demais licitantes formarão o cadastro de reserva de fornecedores.

16.6.1 – Os Fornecedores do cadastro de reserva serão incluídos na respectiva ata da sessão na forma de anexo, na sequência da classificação do certame, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, os Órgãos Participantes poderão comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

16.7 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes, a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

17 – DO REAJUSTE DOS PREÇOS

17.1 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

18 – DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

18.1 – Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.1.1 – Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de qualquer meio eletrônico, devendo a referida peça original ser protocolada por meio físico, junto ao Departamento de

Licitações do 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA (Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000).

18.2 – Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro(a) adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), No **ITEM** sendo submetido este resultado ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para homologação.

18.3 – O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será (ão) dirigido (s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Diretor Executivo do CIMCATARINA, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

18.4 – Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Diretor Executivo do CIMCATARINA para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

18.5 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

18.6 – De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

18.6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações dos Órgãos Participantes as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o FORNECEDOR sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

18.7 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

19 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

19.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

19.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

19.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - tiver presentes razões de interesse público;

V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI - for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

VII - não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

20.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

20.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

21 – DA DOTAÇÃO

21.1 – As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente o exercício de 2018 e seguintes.

21.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

22 – DO PAGAMENTO

22.1 – O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

22.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

22.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

22.3 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

23 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

23.2 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23.3 – A Empresa vencedora deverá declarar ao Órgão Gerenciador (anexo II), o domicílio eletrônico o qual será destinado ao gerenciamento da Ata de Registro de Preço e recebimento das autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas.

23.4 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

23.5 – O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Departamento de compras do Consórcio, logo após sua homologação.

23.6 – Detalhes não citados referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.7 – O Diretor Executivo do CIMCATARINA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.8 – O Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 hs. e das 13:30 às 17:00 hs, através dos telefones (49) 3246-1206, ou pessoalmente no 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, localizado na Rua Nereu Ramos, nº 761, 1º Andar, Sala 01, Centro, Fraiburgo/SC, CEP: 89.580-000.

23.9 – Não cabe ao Portal de Compras Públicas qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.10 – O (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio foram nomeados através da Resolução nº 29 de 17 de agosto de 2017.

23.11 – São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
- b) ANEXO II – Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- e) ANEXO V – Estimativa de Consumo dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC), 28 de setembro de 2018.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:

2 – PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De 16 de novembro de 2018 a 15 de agosto de 2019.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

4 – OBJETO DA PROPOSTA:

ITEM	QUANT. TOTAL ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1225	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVIÑA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)			
2	13095	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)			
3	6670	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)			
[...]	[...]	[...]	[...]			
			TOTAL- R\$			

Local e Data

Assinatura do representante
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

Sede do CIMCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvol
Rua Nereu Ramos, 761,
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

ANEXO II

1. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº :
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preços", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante da Empresa

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ <DATA> _____

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

Carimbo do CNPJ:

ANEXO V

QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA CONSUMO

1. MANIFESTAÇÃO FORMAL:

1.1. **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANAZIO**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.156.455/0001-28, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 379 - Centro, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por seu Administrador, STEVAN ALEXANDRE BOHNEBERGER:

Item/Quantidade: 20/20,00; 21/10,00; 22/10,00; 25/10,00; 27/500,00; 58/2,00; 63/20,00; 122/10,00; 124/10,00; 178/5,00; 247/100,00; 262/5,00; 307/12,00; 308/5,00; 309/5,00; 321/5,00; 322/5,00; 323/5,00; 324/5,00; 325/5,00; 326/5,00; 336/20,00; 375/200,00.

1.2. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALTO BELA VISTA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 0.481.963/0001-08, com sede na Rua Carlos Alberto Tessmann, nº 38 - Centro, na cidade de ALTO BELA VISTA-SC, representado por sua Prefeita Municipal, CATIA TESSMANN REICHERT:

Item/Quantidade: 2/120,00; 4/40,00; 5/6,00; 7/3,00; 8/3,00; 9/15,00; 10/15,00; 11/8,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/15,00; 19/10,00; 23/3,00; 26/5,00; 28/5,00; 29/5,00; 31/2,00; 32/2,00; 33/2,00; 34/12,00; 35/12,00; 37/1,00; 38/1,00; 39/1,00; 40/3,00; 45/8,00; 46/5,00; 47/1,00; 53/10,00; 56/2,00; 59/10,00; 65/2,00; 72/3,00; 73/3,00; 74/3,00; 87/2,00; 88/2,00; 89/2,00; 90/2,00; 102/6,00; 116/5,00; 132/5,00; 144/2,00; 161/80,00; 163/1000,00; 165/5,00; 166/3,00; 174/2,00; 175/2,00; 177/10,00; 186/300,00; 187/600,00; 188/1000,00; 189/20,00; 209/10,00; 219/2,00; 221/6,00; 227/3,00; 228/500,00; 230/8,00; 233/20,00; 238/50,00; 240/50,00; 241/40,00; 243/10,00; 246/2,00; 257/5,00; 262/5,00; 279/1,00; 282/10,00; 283/5,00; 284/5,00; 290/16,00; 291/3,00; 294/3,00; 297/3,00; 299/50,00; 302/5,00; 305/3,00; 306/1,00; 310/1,00; 321/3,00; 323/3,00; 334/5,00; 338/3,00; 339/2,00; 340/3,00; 341/3,00; 343/5,00; 345/8,00; 346/20,00; 348/5,00; 351/3,00; 352/3,00; 359/2,00; 362/50,00; 366/5,00; 368/3,00; 375/3,00; 377/1,00.

1.3. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.595.042/0001-24, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 333 - Centro, na cidade de CAMPOS NOVOS-SC, representado por sua Secretária de Saúde, SANDRA MARIA ROSAR BRESOLA:

Item/Quantidade: 1/40,00; 2/700,00; 3/500,00; 4/500,00; 5/30,00; 8/40,00; 16/15,00; 23/10,00; 24/10,00; 25/10,00; 28/15,00; 29/15,00; 34/60,00; 40/25,00; 44/25,00; 46/70,00; 48/130,00; 50/20,00; 52/10,00; 53/100,00; 59/500,00; 60/30,00; 62/9,00; 63/30,00; 65/30,00; 67/30,00; 68/30,00; 69/30,00; 70/30,00; 73/30,00; 74/30,00; 75/30,00; 76/30,00; 98/30,00; 99/30,00; 100/30,00; 102/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 111/20,00; 112/20,00; 115/50,00; 116/50,00; 118/10,00; 120/20,00; 121/20,00; 122/15,00; 123/50,00; 129/3,00; 130/1000,00; 131/1000,00; 132/70,00; 133/15,00; 136/20,00; 137/35,00; 145/30,00; 149/10,00; 153/150,00; 158/3,00; 164/20,00; 165/40,00; 166/20,00; 168/10,00; 169/10,00; 170/75,00; 171/20,00; 173/10,00; 175/20,00; 176/10,00; 177/10,00; 178/10,00; 179/10,00; 181/20,00; 183/10,00; 184/15,00; 185/30,00; 186/300,00; 190/10,00; 191/10,00; 192/10,00; 195/10,00; 196/25,00; 197/25,00; 199/10,00; 200/2,00; 201/2,00; 202/10,00; 204/10,00; 205/300,00; 206/300,00; 208/10,00; 209/30,00; 213/10,00; 214/20,00; 220/5,00; 221/5,00; 222/30,00; 223/20,00; 227/25,00; 231/30,00; 232/10,00; 237/5,00; 241/65,00; 242/100,00; 244/4,00; 245/10,00; 246/10,00; 247/10,00; 251/10,00; 252/20,00; 255/3,00; 257/40,00; 259/40,00; 261/3,00; 279/1,00; 282/200,00; 287/10,00; 291/6,00; 292/3,00; 293/20,00; 294/25,00; 299/30,00; 303/30,00; 304/10,00; 307/6,00; 308/25,00; 312/10,00; 313/10,00; 314/37,00; 316/10,00; 319/50,00; 320/50,00; 327/30,00; 329/20,00; 333/15,00; 335/30,00; 344/30,00; 346/1000,00; 348/50,00; 349/30,00; 353/40,00; 354/30,00; 356/30,00; 357/30,00; 358/10,00; 359/20,00; 360/20,00; 362/500,00; 363/1000,00; 365/10,00; 366/30,00; 369/50,00; 370/50,00; 371/50,00; 372/30,00; 374/30,00; 376/20,00; 377/25,00.

1.4. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.290.092/0001-56, com sede na Rua Carmelo Zocolli, nº 155, Prédio - Centro, na cidade de CAPINZAL-SC, representado por seu Gestor do Fundo de Saúde, KAMILLE SARTORI BEAL:

Item/Quantidade: 1/80,00; 5/60,00; 6/60,00; 7/60,00; 8/60,00; 9/70,00; 10/50,00; 11/50,00; 12/50,00; 13/50,00; 14/50,00; 16/50,00; 18/50,00; 27/50,00; 28/80,00; 29/60,00; 31/30,00; 33/50,00; 44/100,00; 46/50,00; 48/100,00; 50/100,00; 53/80,00; 59/100,00; 65/85,00; 66/85,00; 78/60,00; 117/40,00; 129/4,00; 140/30,00; 145/50,00; 149/20,00; 162/1000,00; 163/1500,00; 164/5,00; 165/40,00; 167/40,00; 177/100,00; 178/50,00; 179/40,00; 181/40,00; 184/80,00; 187/1200,00; 188/1500,00; 189/1000,00; 194/60,00; 196/50,00; 199/50,00; 209/5,00; 222/25,00; 224/50,00; 228/1200,00; 229/20,00; 231/15,00; 232/60,00; 235/15,00; 236/60,00; 246/50,00; 249/60,00; 254/40,00; 257/60,00; 278/40,00; 282/800,00; 288/4,00; 294/40,00; 300/60,00; 313/30,00; 315/5,00; 316/50,00; 327/5,00; 328/5,00; 330/40,00; 334/80,00; 336/50,00; 338/30,00; 342/5,00; 344/60,00; 346/400,00; 348/30,00; 354/15,00; 357/60,00; 359/30,00; 361/50,00; 375/50,00.

1.5. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL DOS GUEDES**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.496.698/0001-31, com sede na Rua Santa Catarina, nº 250 - Centro, na cidade de FAXINAL DOS GUEDES-SC, representado por seu Prefeito Municipal, GILBERTO ANGELO LAZZARI:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/20,00; 5/15,00; 8/50,00; 9/30,00; 10/370,00; 11/45,00; 19/100,00; 27/110,00; 28/10,00; 29/40,00; 34/200,00; 39/10,00; 46/30,00; 48/80,00; 53/20,00; 56/10,00; 57/50,00; 59/500,00; 60/50,00; 61/50,00; 65/50,00; 71/30,00; 78/10,00; 115/20,00; 122/20,00; 123/20,00; 130/1000,00; 131/3000,00; 132/100,00; 134/10,00; 136/40,00; 137/40,00; 153/25,00; 158/4,00; 159/5,00; 160/1500,00; 166/10,00; 169/20,00; 170/40,00; 171/10,00; 175/10,00; 176/10,00; 178/50,00; 180/20,00; 186/150,00; 187/500,00; 188/800,00; 196/10,00; 197/10,00; 198/5,00; 199/10,00; 200/5,00; 201/5,00; 203/10,00; 206/50,00; 208/6,00; 214/300,00; 222/30,00; 226/1000,00; 227/10,00; 230/100,00; 232/10,00; 236/30,00; 238/200,00; 240/150,00; 244/3,00; 245/20,00; 246/50,00; 247/20,00; 254/10,00; 255/5,00; 256/10,00; 257/30,00; 260/2,00; 283/20,00; 292/5,00; 293/10,00; 294/30,00; 303/20,00; 304/30,00; 305/20,00; 306/3,00; 308/30,00; 313/10,00; 317/5,00; 320/20,00; 324/6,00; 332/1,00; 334/10,00; 345/100,00; 346/300,00; 347/30,00; 354/10,00; 355/100,00; 357/50,00; 359/20,00; 360/20,00; 362/400,00; 365/10,00; 366/10,00; 368/30,00; 369/20,00; 370/20,00; 371/20,00; 374/20,00; 375/100,00.

1.6. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS - FMSI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.089.125/001-16, com sede na Avenida 22 de Julho, nº 1070 - Centro, na cidade de IRINEÓPOLIS-SC, representado por seu Gestor, GISELI KEMPINSKI:

Item/Quantidade: 1/12,00; 2/160,00; 3/35,00; 4/33,00; 5/6,00; 6/3,00; 7/6,00; 8/1,00; 9/12,00; 10/18,00; 11/17,00; 12/14,00; 13/12,00; 16/1,00; 17/1,00; 18/1,00; 19/24,00; 20/1,00; 25/4,00; 26/1,00; 27/16,00; 28/6,00; 29/31,00; 30/23,00; 31/8,00; 32/4,00; 33/5,00; 34/41,00; 35/18,00; 38/2,00; 40/4,00; 41/12,00; 44/29,00; 45/45,00; 46/11,00; 48/3,00; 50/35,00; 51/3,00; 52/2,00; 53/19,00; 59/83,00; 60/30,00; 61/25,00; 65/2,00; 66/5,00; 71/30,00; 72/53,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/5,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/5,00; 79/10,00; 80/15,00; 82/14,00; 83/14,00; 84/10,00; 85/5,00; 87/10,00; 88/15,00; 89/15,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/15,00; 93/270,00; 94/40,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/2,00; 102/14,00; 115/30,00; 116/25,00; 118/1,00; 122/5,00; 123/20,00; 129/2,00; 130/200,00; 131/450,00; 132/73,00; 133/7,00; 134/3,00; 135/1,00; 136/20,00; 137/12,00; 138/5,00; 140/5,00; 144/3,00; 145/4,00; 147/1,00; 150/7,00; 153/7,00; 158/1,00; 159/1,00; 160/5400,00; 161/850,00; 162/1000,00; 163/1600,00; 164/2,00; 165/7,00; 166/5,00; 167/4,00; 168/2,00; 169/7,00; 170/62,00; 171/50,00; 173/2,00; 175/2,00; 176/2,00; 177/5,00; 178/2,00; 179/17,00; 180/10,00; 181/4,00; 184/10,00; 185/13,00; 186/80,00; 187/7500,00; 188/16000,00; 189/1350,00; 194/2,00; 196/5,00; 197/7,00; 198/20,00; 199/5,00; 200/5,00; 201/10,00; 203/12,00; 204/5,00; 205/140,00; 206/145,00; 208/45,00; 209/4,00; 214/1,00; 216/1,00; 218/2,00; 219/1,00; 220/45,00; 221/8,00; 222/4,00; 223/5,00; 224/3,00; 225/5,00; 226/12400,00; 227/500,00; 228/1200,00; 230/14,00; 232/12,00; 233/418,00; 234/7,00; 235/7,00; 236/8,00; 237/3,00; 238/26,00; 240/26,00; 242/110,00; 244/13,00; 245/10,00; 246/7,00; 249/2,00; 253/64,00; 254/7,00; 255/2,00; 256/3,00; 257/3,00; 259/10,00; 260/5,00; 264/5,00; 271/4,00; 272/2,00; 278/2,00; 280/1,00; 281/3,00; 282/350,00; 283/6,00; 284/4,00; 285/4,00; 286/1,00; 287/2,00; 288/1,00; 291/1,00; 292/9,00; 293/4,00; 294/4,00; 296/4,00; 297/3,00; 298/20,00; 301/7,00; 302/8,00; 303/3,00; 304/16,00; 305/2,00; 306/1,00; 308/5,00; 311/12,00; 312/10,00; 313/7,00; 314/5,00; 316/52,00; 317/10,00; 320/20,00; 322/5,00; 323/5,00; 324/2,00; 327/21,00; 328/1,00; 329/22,00; 330/1,00; 332/2,00; 334/4,00; 335/4,00; 336/1,00; 338/1,00; 339/6,00; 340/5,00; 342/50,00; 343/10,00; 344/31,00; 345/12,00; 346/310,00; 347/3,00; 348/20,00; 349/13,00; 351/5,00; 353/2,00; 354/8,00; 355/10,00; 356/214,00; 357/35,00; 359/7,00; 360/38,00; 362/510,00; 363/20,00; 365/3,00; 366/3,00; 368/7,00; 369/4,00; 370/53,00; 371/1,00; 374/9,00; 375/19,00; 377/14,00; 378/10,00.

1.7. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.594.533/0001-00, com sede na Av. XV de Novembro, nº 223 - Centro, na cidade de JOAÇABA-SC, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, CELSO VILMAR BRANCHER:

Item/Quantidade: 2/2000,00; 3/300,00; 4/600,00; 5/20,00; 6/24,00; 7/120,00; 19/150,00; 21/4,00; 23/12,00; 24/6,00; 25/12,00; 28/30,00; 29/65,00; 30/6,00; 33/35,00; 38/12,00; 40/10,00; 41/25,00; 44/75,00; 45/75,00; 46/100,00; 48/60,00; 50/36,00; 53/80,00; 54/12,00; 57/2,00; 58/2,00; 59/150,00; 60/200,00; 61/50,00; 66/4,00; 87/50,00; 89/50,00; 93/1500,00; 94/1500,00; 105/50,00; 106/50,00; 107/15,00; 108/30,00; 109/50,00; 110/15,00; 115/60,00; 116/30,00; 130/20,00; 132/100,00; 133/24,00; 134/30,00; 135/15,00; 149/50,00; 150/5,00; 161/200,00; 163/4600,00; 165/24,00; 167/12,00; 168/50,00; 171/70,00; 172/20,00; 174/8,00; 175/12,00; 176/12,00; 181/30,00; 184/24,00; 186/400,00; 187/10000,00; 188/10000,00; 189/1500,00; 194/8,00; 195/20,00; 197/20,00; 202/6,00; 203/12,00; 205/100,00; 207/300,00; 208/6,00; 209/15,00; 213/10,00; 214/80,00; 215/12,00; 218/5,00; 221/50,00; 224/8,00; 227/12,00; 228/10000,00; 230/40,00; 233/50,00; 234/15,00; 236/36,00; 245/24,00; 246/18,00; 247/36,00; 252/2,00; 253/6,00; 258/24,00; 271/12,00; 277/8,00; 282/800,00; 283/36,00; 284/36,00; 287/50,00; 289/50,00; 294/50,00; 296/5,00; 298/36,00; 303/70,00; 305/24,00; 308/48,00; 312/12,00; 313/24,00; 315/40,00; 316/100,00; 318/30,00; 322/20,00; 323/30,00; 329/15,00; 332/6,00; 333/24,00; 334/20,00; 335/24,00; 344/6,00; 345/40,00; 346/500,00; 348/30,00; 353/6,00; 354/24,00; 357/36,00; 358/6,00; 359/24,00; 360/50,00; 361/100,00; 362/600,00; 368/36,00; 369/30,00; 370/24,00; 374/36,00; 376/36,00; 377/24,00.

1.8. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.858.200/0001-91, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 164 - Centro, na cidade de NOVA TRENTO-SC, representado por seu Secretário de Saúde, ADAUTON RAULINO:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/300,00; 3/300,00; 4/300,00; 5/30,00; 6/60,00; 7/80,00; 8/80,00; 9/60,00; 10/30,00; 11/30,00; 12/30,00; 13/30,00; 15/10,00; 16/25,00; 19/60,00; 21/30,00; 23/6,00; 24/6,00; 25/25,00; 26/6,00; 28/40,00; 29/50,00; 30/6,00; 31/25,00; 32/25,00; 33/26,00; 34/40,00; 35/40,00; 37/10,00; 38/10,00; 39/12,00; 40/15,00; 41/12,00; 44/25,00; 45/60,00; 46/80,00; 49/10,00; 50/12,00; 53/50,00; 54/10,00; 55/10,00; 57/2,00; 58/2,00; 60/50,00; 61/50,00; 62/2,00; 63/20,00; 71/12,00; 73/50,00; 74/50,00; 76/50,00; 77/50,00; 78/12,00; 93/500,00; 94/500,00; 99/100,00; 100/100,00; 106/100,00; 107/80,00; 108/100,00; 109/100,00; 110/100,00; 111/25,00; 112/100,00; 116/12,00; 117/6,00; 118/6,00; 120/3,00; 122/10,00; 123/100,00; 124/6,00; 129/6,00; 130/50,00; 131/50,00; 132/100,00; 133/10,00; 134/5,00; 136/12,00; 137/12,00; 145/20,00; 150/3,00; 153/60,00; 160/50,00; 164/10,00; 166/16,00; 167/6,00; 168/50,00; 169/20,00; 171/15,00; 172/25,00; 173/6,00; 178/6,00; 179/20,00; 181/6,00; 183/25,00; 184/25,00; 186/300,00; 187/1000,00; 188/1000,00; 189/100,00; 190/3,00; 191/10,00; 194/10,00; 195/25,00; 196/10,00; 197/10,00; 199/10,00; 202/6,00; 203/25,00; 204/10,00; 205/50,00; 206/50,00; 208/6,00;

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

209/6,00; 211/6,00; 216/6,00; 220/20,00; 221/20,00; 222/20,00; 223/20,00; 224/6,00; 226/100,00; 227/12,00; 232/50,00; 233/50,00; 234/24,00; 235/12,00; 236/25,00; 237/1,00; 238/60,00; 242/10,00; 243/12,00; 245/10,00; 246/5,00; 247/5,00; 248/6,00; 251/2,00; 252/6,00; 254/20,00; 255/1,00; 256/6,00; 258/6,00; 259/6,00; 262/6,00; 272/12,00; 277/12,00; 278/10,00; 279/2,00; 282/100,00; 283/60,00; 284/60,00; 285/15,00; 287/10,00; 289/1,00; 293/25,00; 294/12,00; 295/6,00; 296/10,00; 300/10,00; 301/6,00; 303/120,00; 308/100,00; 310/6,00; 311/20,00; 313/10,00; 316/50,00; 325/25,00; 332/2,00; 333/25,00; 335/6,00; 336/6,00; 342/5,00; 344/6,00; 345/24,00; 346/350,00; 347/6,00; 348/15,00; 349/20,00; 353/10,00; 354/24,00; 357/50,00; 358/10,00; 359/10,00; 360/40,00; 362/250,00; 363/100,00; 365/10,00; 366/15,00; 368/60,00; 369/50,00; 370/30,00; 371/30,00; 374/100,00; 375/80,00; 376/15,00; 377/6,00.

1.9. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VERDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.964/0001-97, com sede na Rua Natalino Catapan, S/N - Centro, na cidade de OURO VERDE-SC, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, HENRIQUE VOGEL:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/30,00; 3/30,00; 4/30,00; 5/8,00; 6/8,00; 7/10,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/20,00; 15/4,00; 16/4,00; 17/4,00; 18/4,00; 19/40,00; 21/4,00; 22/4,00; 25/10,00; 27/4,00; 28/20,00; 29/20,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/20,00; 35/20,00; 37/2,00; 38/10,00; 39/10,00; 40/12,00; 41/30,00; 43/10,00; 44/30,00; 46/12,00; 48/30,00; 49/10,00; 50/4,00; 51/4,00; 52/8,00; 53/8,00; 55/2,00; 56/2,00; 57/2,00; 58/2,00; 59/30,00; 60/12,00; 61/10,00; 63/10,00; 65/10,00; 66/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 80/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 101/10,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/10,00; 118/10,00; 119/10,00; 122/20,00; 123/20,00; 124/10,00; 125/20,00; 126/20,00; 127/20,00; 128/2,00; 129/2,00; 130/100,00; 131/100,00; 132/20,00; 133/8,00; 134/1,00; 135/1,00; 136/16,00; 137/10,00; 138/4,00; 140/4,00; 141/2,00; 142/2,00; 143/2,00; 144/4,00; 145/12,00; 146/2,00; 147/6,00; 148/6,00; 150/6,00; 151/2,00; 152/2,00; 154/1,00; 155/1,00; 156/1,00; 157/1,00; 158/4,00; 160/400,00; 161/250,00; 164/4,00; 166/2,00; 168/20,00; 169/20,00; 170/30,00; 171/12,00; 173/4,00; 175/20,00; 176/20,00; 177/8,00; 178/8,00; 179/10,00; 180/6,00; 181/10,00; 182/2,00; 184/4,00; 185/10,00; 186/20,00; 187/400,00; 188/250,00; 194/4,00; 196/10,00; 197/20,00; 199/20,00; 200/2,00; 201/4,00; 203/12,00; 205/20,00; 206/20,00; 208/2,00; 209/20,00; 210/2,00; 211/2,00; 212/6,00; 214/3,00; 218/1,00; 219/1,00; 220/20,00; 221/20,00; 222/20,00; 223/20,00; 224/20,00; 225/20,00; 226/8,00; 230/6,00; 232/8,00; 233/8,00; 234/20,00; 235/20,00; 236/4,00; 237/2,00; 238/20,00; 240/20,00; 242/30,00; 244/4,00; 245/10,00; 246/10,00; 247/2,00; 248/8,00; 253/4,00; 254/8,00; 255/2,00; 256/2,00; 259/8,00; 263/2,00; 265/10,00; 266/10,00; 267/10,00; 268/10,00; 270/10,00; 271/10,00; 272/10,00; 273/10,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/4,00; 280/4,00; 281/4,00; 283/8,00; 284/8,00; 285/8,00; 287/6,00; 291/2,00; 292/4,00; 293/6,00; 294/6,00; 296/2,00; 297/4,00; 301/4,00; 302/8,00; 303/8,00; 305/1,00; 306/1,00; 307/20,00; 308/10,00; 309/10,00; 310/2,00; 311/4,00; 312/4,00; 313/4,00; 315/2,00; 316/20,00; 317/10,00; 323/10,00; 324/10,00; 325/10,00; 340/6,00; 354/4,00; 355/10,00; 356/10,00; 370/10,00; 371/10,00.

1.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NEGRINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.377.912/0001-30, com sede na Av. Richard Schweitzer de Albuquerque, nº 40 - Centro, na cidade de RIO NEGRINHO-SC, representado por sua Secretária Municipal de Saúde, MARIA DE FÁTIMA MENDES AFONSO:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/140,00; 5/20,00; 7/30,00; 9/10,00; 12/90,00; 32/10,00; 33/10,00; 34/30,00; 35/10,00; 37/5,00; 40/10,00; 41/10,00; 44/30,00; 45/20,00; 46/20,00; 48/30,00; 51/12,00; 53/30,00; 54/10,00; 55/5,00; 58/2,00; 59/90,00; 62/2,00; 63/10,00; 66/20,00; 72/10,00; 77/20,00; 78/10,00; 93/120,00; 94/20,00; 97/50,00; 101/30,00; 113/15,00; 114/15,00; 119/3,00; 122/10,00; 126/5,00; 128/2,00; 129/3,00; 130/30,00; 131/30,00; 132/40,00; 137/5,00; 142/4,00; 151/6,00; 152/6,00; 153/30,00; 155/88,00; 156/10,00; 157/40,00; 158/1,00; 159/2,00; 160/200,00; 161/200,00; 164/3,00; 166/30,00; 168/40,00; 182/6,00; 183/20,00; 184/8,00; 193/20,00; 196/20,00; 198/20,00; 202/10,00; 203/5,00; 208/12,00; 209/30,00; 210/2,00; 218/3,00; 227/30,00; 230/30,00; 233/60,00; 236/10,00; 237/1,00; 238/50,00; 242/50,00; 243/36,00; 247/20,00; 251/2,00; 255/1,00; 256/5,00; 257/30,00; 259/5,00; 260/4,00; 261/4,00; 262/30,00; 267/15,00; 270/15,00; 271/15,00; 272/15,00; 273/10,00; 276/5,00; 279/2,00; 288/2,00; 294/20,00; 296/10,00; 297/5,00; 300/10,00; 301/10,00; 303/30,00; 304/4,00; 305/3,00; 310/5,00; 314/10,00; 317/6,00; 318/10,00; 327/2,00; 332/5,00; 335/10,00; 337/1,00; 338/5,00; 345/30,00; 347/6,00; 348/20,00; 353/10,00; 354/30,00; 356/20,00; 358/10,00; 359/15,00; 361/15,00; 362/200,00; 365/30,00.

1.11. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TÍLIAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 03.347.885/0001-98, com sede na Rua Oscar Von Hohenbruck, S/N - Centro, na cidade de TREZE TÍLIAS-SC, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, ALCIR DE RÓS:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/3,00; 6/3,00; 8/20,00; 9/10,00; 10/10,00; 11/10,00; 12/10,00; 13/40,00; 14/10,00; 15/3,00; 16/3,00; 17/3,00; 18/3,00; 19/12,00; 23/3,00; 24/3,00; 25/5,00; 27/15,00; 28/5,00; 29/6,00; 30/6,00; 32/2,00; 33/2,00; 34/3,00; 35/3,00; 36/3,00; 37/3,00; 38/3,00; 39/3,00; 45/15,00; 46/6,00; 49/15,00; 50/12,00; 51/3,00; 59/6,00; 60/6,00; 61/6,00; 63/3,00; 65/3,00; 66/3,00; 67/6,00; 68/6,00; 69/6,00; 70/6,00; 79/3,00; 80/3,00; 81/6,00; 82/3,00; 83/3,00; 84/3,00; 85/3,00; 86/3,00; 87/3,00; 88/3,00; 89/3,00; 95/6,00; 96/6,00; 97/6,00; 105/6,00; 106/6,00; 107/6,00; 108/6,00; 109/6,00; 110/6,00; 111/6,00; 112/6,00; 115/5,00; 116/5,00; 120/3,00; 121/3,00; 122/3,00; 123/20,00; 124/3,00; 129/3,00; 130/3,00; 131/3,00; 132/50,00; 133/6,00; 149/3,00; 150/3,00; 153/6,00; 159/3,00; 160/20,00; 161/20,00; 162/10,00; 163/10,00; 164/3,00; 165/10,00; 166/10,00; 167/6,00; 168/6,00; 169/3,00; 170/6,00; 172/6,00; 173/3,00; 176/3,00; 177/3,00; 180/6,00; 181/6,00; 183/6,00; 184/6,00; 186/100,00; 187/20,00; 188/20,00; 190/6,00; 196/6,00; 198/3,00; 200/3,00; 201/3,00; 202/6,00; 206/20,00; 207/6,00; 208/6,00; 209/10,00; 213/6,00; 214/3,00; 217/3,00; 222/12,00; 223/3,00; 226/50,00; 227/3,00; 228/30,00; 230/20,00; 231/3,00; 232/3,00; 234/3,00; 235/3,00; 236/6,00; 245/6,00; 247/6,00; 249/20,00; 254/3,00; 259/3,00; 269/10,00; 274/3,00; 282/10,00; 285/6,00; 288/3,00; 293/6,00; 294/6,00; 300/3,00; 303/10,00; 308/3,00; 313/6,00; 316/6,00; 320/6,00; 323/3,00; 326/3,00; 327/3,00; 331/3,00; 332/3,00; 333/6,00; 334/3,00; 335/3,00; 339/3,00; 343/10,00; 344/6,00; 345/20,00; 346/120,00; 347/3,00;

348/6,00; 349/6,00; 354/6,00; 356/30,00; 357/3,00; 362/100,00; 368/6,00; 369/6,00; 370/6,00; 372/6,00; 374/6,00; 375/3,00; 376/12,00; 377/6,00; 378/6,00.

1.12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.396.929/0001-35, com sede na Rua Coronel Santos Marinho, nº 116 - Centro, na cidade de XANXERÊ-SC, representado por sua Secretaria Municipal, IRENE SALETE GORALSKI:

Item/Quantidade: 1/130,00; 2/1000,00; 4/300,00; 5/2,00; 7/50,00; 8/50,00; 27/100,00; 28/15,00; 29/100,00; 34/150,00; 35/50,00; 41/15,00; 43/60,00; 45/25,00; 46/100,00; 48/300,00; 50/3,00; 52/20,00; 57/2,00; 59/150,00; 63/15,00; 65/30,00; 66/10,00; 82/200,00; 83/200,00; 84/200,00; 94/500,00; 113/2,00; 114/5,00; 115/40,00; 116/20,00; 120/20,00; 122/15,00; 123/30,00; 128/2,00; 129/3,00; 130/2500,00; 131/2500,00; 132/80,00; 136/3,00; 137/2,00; 139/5,00; 141/6,00; 146/1,00; 150/3,00; 153/200,00; 155/20,00; 156/20,00; 157/80,00; 159/2,00; 164/3,00; 168/30,00; 170/50,00; 171/20,00; 175/10,00; 180/15,00; 184/20,00; 186/300,00; 192/5,00; 193/5,00; 195/10,00; 200/2,00; 201/5,00; 203/10,00; 205/200,00; 206/200,00; 221/30,00; 222/50,00; 223/10,00; 224/10,00; 227/35,00; 230/30,00; 232/30,00; 237/1,00; 238/50,00; 240/80,00; 244/5,00; 246/15,00; 247/25,00; 248/10,00; 253/125,00; 255/1,00; 259/20,00; 287/150,00; 288/4,00; 292/5,00; 294/50,00; 296/10,00; 298/20,00; 303/50,00; 304/2,00; 305/20,00; 306/2,00; 308/70,00; 310/2,00; 311/15,00; 312/5,00; 313/10,00; 325/5,00; 328/20,00; 332/2,00; 334/50,00; 338/5,00; 339/20,00; 340/1,00; 343/100,00; 345/50,00; 346/500,00; 348/30,00; 349/20,00; 357/15,00; 359/20,00; 360/20,00; 361/50,00; 362/500,00; 363/200,00; 366/20,00; 370/50,00; 371/15,00; 375/80,00; 376/10,00.

1.13. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.323.985/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 500 - Centro, na cidade de XAXIM-SC, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, DAVI MACHADO PROVENZI:

Item/Quantidade: 1/70,00; 2/100,00; 4/100,00; 5/80,00; 7/200,00; 11/150,00; 29/100,00; 30/20,00; 34/50,00; 44/200,00; 46/80,00; 48/250,00; 50/30,00; 52/30,00; 53/100,00; 57/10,00; 58/10,00; 60/100,00; 61/100,00; 62/10,00; 63/5,00; 66/50,00; 85/100,00; 93/100,00; 94/100,00; 117/30,00; 123/100,00; 128/2,00; 129/5,00; 130/200,00; 131/200,00; 132/80,00; 133/30,00; 134/5,00; 145/20,00; 153/30,00; 160/500,00; 161/500,00; 163/1000,00; 164/5,00; 166/20,00; 184/40,00; 186/200,00; 187/2000,00; 188/2000,00; 189/20,00; 198/20,00; 204/20,00; 206/250,00; 208/10,00; 209/60,00; 212/20,00; 214/80,00; 221/80,00; 225/30,00; 227/30,00; 228/150,00; 230/5,00; 232/100,00; 236/30,00; 237/5,00; 245/30,00; 246/50,00; 247/30,00; 254/60,00; 257/200,00; 260/5,00; 267/50,00; 268/50,00; 282/500,00; 285/50,00; 294/20,00; 302/100,00; 304/100,00; 305/5,00; 306/5,00; 313/10,00; 316/100,00; 320/50,00; 329/80,00; 345/5,00; 346/550,00; 348/20,00; 356/100,00; 359/30,00; 362/500,00; 363/200,00; 368/20,00; 369/30,00; 370/80,00; 374/30,00; 375/200,00; 377/50,00.

1.14. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.465.435/0001-65, com sede na Rua Mamante Danielli, nº 122 - CENTRO, na cidade de VARGEÃO-SC, representado por seu Secretário de Saúde, ALAN FELIPPE:

Item/Quantidade: 1/5,00; 5/8,00; 10/20,00; 29/50,00; 31/5,00; 32/2,00; 33/3,00; 35/10,00; 42/100,00; 46/5,00; 53/20,00; 60/20,00; 61/30,00; 63/10,00; 65/5,00; 123/15,00; 128/1,00; 130/500,00; 131/1000,00; 132/5,00; 133/5,00; 136/5,00; 137/2,00; 153/30,00; 160/200,00; 165/10,00; 171/5,00; 179/10,00; 180/5,00; 181/5,00; 187/200,00; 188/200,00; 206/20,00; 208/3,00; 210/3,00; 211/6,00; 222/5,00; 224/5,00; 227/5,00; 230/15,00; 233/15,00; 239/5,00; 245/5,00; 246/5,00; 248/3,00; 278/5,00; 283/5,00; 284/5,00; 287/1,00; 295/3,00; 296/2,00; 299/1,00; 303/2,00; 308/5,00; 311/2,00; 329/5,00; 345/20,00; 346/200,00; 347/2,00; 348/2,00; 357/5,00; 359/2,00; 362/200,00; 368/8,00; 369/5,00; 370/10,00.

1.15. MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.511.052/0001-10, com sede na Rua João Santin, nº 30 - Centro, na cidade de ABDON BATISTA-SC, representado por seu Prefeito Municipal, LUCIMAR ANTÔNIO SALMÓRIA:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/40,00; 3/40,00; 4/40,00; 6/5,00; 8/7,00; 9/5,00; 12/20,00; 13/15,00; 19/20,00; 29/8,00; 31/3,00; 44/6,00; 46/6,00; 48/6,00; 50/2,00; 53/10,00; 57/1,00; 59/4,00; 60/3,00; 61/3,00; 65/3,00; 73/20,00; 74/20,00; 76/20,00; 77/5,00; 97/20,00; 122/5,00; 123/30,00; 132/5,00; 133/5,00; 153/20,00; 155/1,00; 160/10,00; 161/50,00; 164/2,00; 165/3,00; 166/3,00; 168/6,00; 170/10,00; 175/5,00; 176/3,00; 178/3,00; 181/4,00; 184/5,00; 185/3,00; 186/25,00; 187/10,00; 188/20,00; 189/20,00; 197/10,00; 199/1,00; 203/15,00; 206/40,00; 208/1,00; 212/3,00; 214/2,00; 216/1,00; 218/1,00; 224/2,00; 226/4,00; 230/2,00; 233/3,00; 234/10,00; 235/3,00; 242/2,00; 245/4,00; 246/4,00; 247/6,00; 254/3,00; 255/1,00; 259/2,00; 271/6,00; 282/20,00; 285/4,00; 286/5,00; 293/10,00; 298/4,00; 303/10,00; 312/15,00; 313/2,00; 324/6,00; 334/10,00; 335/3,00; 345/6,00; 346/40,00; 348/6,00; 349/20,00; 356/1,00; 359/6,00; 360/10,00; 361/10,00; 362/40,00; 365/5,00; 366/5,00; 368/3,00; 369/5,00; 370/6,00; 371/6,00; 373/2,00; 374/10,00; 377/2,00.

1.16. MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.398/0001-90, com sede na Praça João Macagnan, nº 322 - Centro, na cidade de ÁGUA DOCE-SC, representado por seu Prefeito Municipal, ANTONIO JOSÉ BISSANI:

Item/Quantidade: 1/4,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/40,00; 5/10,00; 8/15,00; 10/20,00; 12/20,00; 19/30,00; 29/20,00; 41/20,00; 46/20,00; 48/50,00; 50/8,00; 51/4,00; 53/20,00; 59/30,00; 62/1,00; 66/5,00; 93/20,00; 94/20,00; 115/5,00; 116/5,00; 129/2,00; 130/200,00; 131/500,00; 132/10,00; 133/4,00; 134/1,00; 145/15,00; 150/1,00; 160/1500,00; 179/12,00; 187/1500,00; 188/500,00; 189/200,00; 213/20,00; 215/6,00; 227/4,00; 228/2000,00; 230/10,00; 232/6,00; 236/2,00; 246/2,00; 247/10,00;

Sede do CIMCATARINA

Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA

Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

256/2,00; 278/4,00; 283/4,00; 293/2,00; 294/10,00; 298/10,00; 301/2,00; 303/6,00; 305/2,00; 306/1,00; 319/20,00; 335/4,00; 345/10,00; 346/150,00; 348/2,00; 356/400,00; 359/5,00; 360/2,00; 362/100,00; 368/2,00; 373/8,00; 375/10,00; 376/2,00; 377/2,00.

1.17. MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua XV de Novembro, nº 26 - Centro, na cidade de ARROIO TRINTA-SC, representado por seu Prefeito Municipal, CLAUDIO SPRICIGO:

Item/Quantidade: 1/10,00; 5/5,00; 6/2,00; 9/12,00; 10/12,00; 12/12,00; 27/1,00; 29/6,00; 30/2,00; 44/10,00; 46/7,00; 48/5,00; 50/1,00; 52/1,00; 53/5,00; 59/20,00; 63/2,00; 66/10,00; 115/1,00; 116/1,00; 123/10,00; 133/2,00; 134/1,00; 145/12,00; 153/40,00; 160/100,00; 163/400,00; 165/3,00; 175/3,00; 177/2,00; 179/5,00; 181/2,00; 184/2,00; 187/200,00; 188/600,00; 189/100,00; 206/30,00; 209/2,00; 212/20,00; 214/1,00; 218/1,00; 220/6,00; 226/4,00; 227/2,00; 228/400,00; 230/10,00; 233/3,00; 236/2,00; 237/1,00; 242/10,00; 245/3,00; 246/1,00; 247/2,00; 271/1,00; 272/1,00; 281/2,00; 283/2,00; 284/2,00; 287/4,00; 294/4,00; 302/2,00; 303/2,00; 305/2,00; 313/2,00; 323/1,00; 334/5,00; 336/2,00; 339/3,00; 345/10,00; 346/150,00; 348/6,00; 354/1,00; 356/10,00; 357/5,00; 359/3,00; 360/2,00; 361/20,00; 362/100,00; 366/5,00; 368/2,00; 369/2,00; 370/2,00; 371/2,00; 374/2,00; 377/2,00.

1.18. MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.853/0001-61, com sede na Rua Armino Leobet, nº 441 - Centro, na cidade de BRUNÓPOLIS-SC, representado por seu Prefeito Municipal, ADEMIL ANTONIO DA ROSA:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/30,00; 3/20,00; 4/30,00; 5/4,00; 7/6,00; 8/6,00; 9/2,00; 10/30,00; 19/30,00; 29/6,00; 31/4,00; 32/4,00; 33/4,00; 38/4,00; 39/2,00; 40/2,00; 44/10,00; 46/20,00; 48/20,00; 50/2,00; 52/2,00; 59/20,00; 60/4,00; 61/6,00; 78/6,00; 93/20,00; 115/8,00; 116/8,00; 119/6,00; 122/20,00; 132/10,00; 150/1,00; 160/600,00; 169/4,00; 170/6,00; 171/6,00; 175/2,00; 179/4,00; 184/4,00; 186/40,00; 187/400,00; 188/400,00; 189/10,00; 196/6,00; 197/6,00; 198/10,00; 199/6,00; 203/4,00; 206/20,00; 209/20,00; 212/6,00; 214/2,00; 219/1,00; 220/2,00; 228/500,00; 230/2,00; 233/6,00; 234/4,00; 235/4,00; 236/2,00; 245/4,00; 246/2,00; 247/2,00; 254/2,00; 255/2,00; 256/2,00; 257/2,00; 259/2,00; 271/2,00; 272/2,00; 281/4,00; 283/4,00; 284/4,00; 286/4,00; 287/2,00; 294/2,00; 296/2,00; 298/2,00; 302/2,00; 308/4,00; 309/2,00; 313/2,00; 314/2,00; 325/2,00; 326/2,00; 345/10,00; 346/40,00; 348/2,00; 349/6,00; 353/4,00; 356/40,00; 357/4,00; 361/2,00; 362/30,00; 368/2,00; 377/4,00.

1.19. MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.302/0001-31, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195 - Centro, na cidade de CAÇADOR-SC, representado por seu Prefeito Municipal, SAULO SPEROTTO:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/15,00; 3/40,00; 4/120,00; 5/10,00; 7/80,00; 9/60,00; 10/50,00; 12/40,00; 13/70,00; 19/30,00; 28/20,00; 29/70,00; 31/10,00; 32/10,00; 33/5,00; 34/20,00; 38/2,00; 39/2,00; 44/10,00; 45/80,00; 46/60,00; 48/80,00; 49/20,00; 50/20,00; 51/15,00; 52/10,00; 53/30,00; 55/5,00; 59/40,00; 60/20,00; 63/15,00; 72/10,00; 74/20,00; 78/20,00; 82/4,00; 83/4,00; 84/4,00; 85/6,00; 93/80,00; 94/40,00; 115/20,00; 116/40,00; 117/10,00; 118/15,00; 122/10,00; 123/20,00; 128/1,00; 130/60,00; 132/30,00; 133/6,00; 134/3,00; 136/10,00; 137/10,00; 141/10,00; 142/15,00; 143/10,00; 145/5,00; 150/2,00; 153/15,00; 155/20,00; 156/10,00; 157/65,00; 159/5,00; 160/3000,00; 161/1000,00; 166/10,00; 168/10,00; 169/10,00; 170/20,00; 171/20,00; 177/40,00; 182/5,00; 186/70,00; 187/2000,00; 188/6000,00; 189/60,00; 196/20,00; 198/10,00; 199/10,00; 205/10,00; 206/120,00; 210/4,00; 212/10,00; 214/10,00; 219/5,00; 221/10,00; 223/10,00; 229/5,00; 230/10,00; 231/30,00; 232/10,00; 233/60,00; 234/10,00; 235/15,00; 236/24,00; 237/6,00; 238/30,00; 243/20,00; 245/12,00; 246/10,00; 247/43,00; 248/5,00; 253/20,00; 254/5,00; 255/7,00; 256/5,00; 257/150,00; 262/20,00; 267/10,00; 271/10,00; 272/20,00; 273/10,00; 283/5,00; 284/5,00; 287/2,00; 288/5,00; 292/10,00; 293/20,00; 294/12,00; 296/10,00; 301/8,00; 303/10,00; 305/10,00; 308/15,00; 312/20,00; 313/10,00; 316/10,00; 317/5,00; 323/6,00; 329/2,00; 331/3,00; 334/10,00; 336/5,00; 340/2,00; 345/8,00; 348/8,00; 349/10,00; 353/10,00; 354/5,00; 355/10,00; 356/10,00; 357/10,00; 359/5,00; 368/10,00; 369/5,00; 371/10,00.

1.20. MUNICÍPIO DE CALMON, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.949.806/0001-37, com sede na Rua Miguel Dzummann, nº 315 - Centro, na cidade de CALMON-SC, representado por seu Prefeito Municipal, PEDRO SPAUTZ NETTO:

Item/Quantidade: 1/12,00; 2/200,00; 3/200,00; 4/200,00; 5/4,00; 7/6,00; 8/6,00; 9/24,00; 10/30,00; 11/24,00; 12/24,00; 13/24,00; 14/10,00; 16/6,00; 19/30,00; 20/4,00; 25/6,00; 27/10,00; 28/4,00; 29/30,00; 30/8,00; 33/12,00; 38/4,00; 40/40,00; 41/1,00; 43/20,00; 45/40,00; 46/24,00; 48/40,00; 50/6,00; 51/4,00; 53/40,00; 54/6,00; 57/4,00; 59/200,00; 60/24,00; 61/24,00; 64/6,00; 65/4,00; 66/6,00; 71/40,00; 72/40,00; 73/20,00; 74/20,00; 75/40,00; 76/20,00; 77/20,00; 78/20,00; 79/40,00; 80/20,00; 82/50,00; 83/50,00; 84/50,00; 85/20,00; 86/20,00; 93/20,00; 94/200,00; 115/20,00; 116/40,00; 117/6,00; 118/6,00; 119/2,00; 122/6,00; 123/10,00; 132/10,00; 133/6,00; 134/1,00; 135/1,00; 138/2,00; 140/2,00; 145/60,00; 153/50,00; 160/1000,00; 161/100,00; 162/40,00; 163/1000,00; 164/2,00; 165/12,00; 166/6,00; 168/12,00; 169/8,00; 170/12,00; 174/4,00; 175/6,00; 176/6,00; 178/12,00; 179/12,00; 181/6,00; 184/4,00; 185/4,00; 186/60,00; 187/1000,00; 188/1000,00; 189/400,00; 191/6,00; 194/2,00; 195/4,00; 196/2,00; 197/6,00; 198/4,00; 199/6,00; 202/6,00; 203/2,00; 204/4,00; 206/50,00; 207/20,00; 208/4,00; 209/12,00; 212/12,00; 213/20,00; 214/40,00; 215/6,00; 216/2,00; 218/2,00; 219/1,00; 222/40,00; 223/4,00; 224/6,00; 226/24,00; 227/8,00; 228/1500,00; 230/30,00; 231/20,00; 232/10,00; 233/10,00; 234/12,00; 235/12,00; 236/20,00; 237/2,00; 245/6,00; 246/12,00; 247/20,00; 249/20,00; 250/8,00; 253/10,00; 254/12,00; 255/4,00; 258/4,00; 259/6,00; 266/20,00; 268/20,00; 270/20,00; 272/20,00; 275/20,00; 277/8,00; 280/6,00; 281/12,00; 282/100,00; 283/20,00; 285/12,00; 286/6,00; 287/6,00; 293/6,00; 294/12,00; 298/20,00; 300/6,00; 302/12,00; 303/24,00; 305/2,00; 306/2,00; 307/4,00; 308/12,00; 312/4,00; 313/6,00; 315/24,00; 316/40,00; 317/12,00; 318/10,00; 329/4,00; 330/4,00; 332/4,00; 333/10,00; 334/12,00; 336/4,00; 339/6,00;

344/20,00; 345/30,00; 346/300,00; 347/4,00; 348/8,00; 353/10,00; 354/6,00; 356/24,00; 357/20,00; 358/12,00; 359/6,00; 361/60,00; 362/200,00; 363/50,00; 366/20,00; 367/4,00; 368/12,00; 369/20,00; 370/10,00; 371/10,00; 373/2,00; 374/12,00; 375/24,00; 376/12,00; 377/16,00; 378/6,00.

1.21. MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860 - Centro, na cidade de CURITIBANOS-SC, representado por seu Prefeito Municipal, JOSÉ ANTONIO GUIDI:

Item/Quantidade: 1/40,00; 2/300,00; 3/100,00; 4/200,00; 5/20,00; 6/20,00; 7/80,00; 9/30,00; 12/50,00; 13/50,00; 16/5,00; 17/5,00; 18/5,00; 19/150,00; 21/5,00; 22/4,00; 23/5,00; 24/5,00; 25/5,00; 27/40,00; 28/50,00; 29/50,00; 30/20,00; 31/20,00; 32/2,00; 33/30,00; 34/60,00; 36/15,00; 37/2,00; 38/5,00; 39/5,00; 40/30,00; 44/20,00; 45/80,00; 46/60,00; 48/40,00; 50/30,00; 52/15,00; 53/100,00; 54/20,00; 56/4,00; 59/70,00; 60/60,00; 61/60,00; 62/5,00; 63/10,00; 64/20,00; 66/20,00; 67/30,00; 68/30,00; 69/30,00; 70/30,00; 71/20,00; 72/30,00; 73/40,00; 76/20,00; 78/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 88/20,00; 89/20,00; 93/100,00; 94/100,00; 97/20,00; 99/30,00; 102/10,00; 107/50,00; 108/50,00; 109/50,00; 110/50,00; 111/100,00; 112/50,00; 113/30,00; 114/20,00; 115/80,00; 120/20,00; 121/20,00; 122/15,00; 123/40,00; 126/10,00; 127/30,00; 129/4,00; 130/400,00; 131/400,00; 132/100,00; 133/15,00; 134/15,00; 136/10,00; 137/10,00; 139/10,00; 141/15,00; 142/20,00; 143/15,00; 149/10,00; 151/10,00; 152/10,00; 153/30,00; 154/10,00; 155/60,00; 156/60,00; 157/80,00; 159/2,00; 160/1000,00; 161/4000,00; 162/3000,00; 163/3000,00; 165/20,00; 166/20,00; 167/15,00; 168/20,00; 169/20,00; 170/20,00; 171/10,00; 172/20,00; 173/15,00; 175/20,00; 176/20,00; 177/80,00; 179/20,00; 180/10,00; 181/30,00; 182/20,00; 183/10,00; 184/20,00; 186/80,00; 187/4000,00; 188/15000,00; 190/20,00; 191/20,00; 192/5,00; 193/30,00; 196/40,00; 199/20,00; 201/10,00; 202/30,00; 203/20,00; 204/10,00; 205/70,00; 206/40,00; 209/100,00; 210/10,00; 211/5,00; 212/15,00; 213/20,00; 214/40,00; 216/15,00; 218/2,00; 221/40,00; 223/20,00; 226/100,00; 229/15,00; 230/50,00; 231/5,00; 232/40,00; 233/30,00; 234/20,00; 235/20,00; 236/10,00; 237/4,00; 242/5,00; 243/20,00; 244/5,00; 245/10,00; 246/15,00; 247/40,00; 248/5,00; 250/2,00; 253/40,00; 254/15,00; 256/15,00; 260/2,00; 261/2,00; 262/20,00; 265/10,00; 266/10,00; 267/30,00; 268/30,00; 271/40,00; 272/40,00; 273/40,00; 274/50,00; 275/40,00; 276/40,00; 278/20,00; 282/50,00; 283/30,00; 284/30,00; 287/30,00; 288/2,00; 289/60,00; 291/10,00; 292/10,00; 293/10,00; 294/20,00; 296/15,00; 297/5,00; 298/15,00; 299/20,00; 301/5,00; 303/20,00; 304/20,00; 305/10,00; 306/2,00; 308/30,00; 311/15,00; 312/10,00; 313/15,00; 316/30,00; 317/10,00; 325/10,00; 327/20,00; 329/20,00; 334/30,00; 337/20,00; 338/5,00; 339/15,00; 344/30,00; 345/50,00; 346/500,00; 347/5,00; 348/40,00; 349/10,00; 350/4,00; 353/10,00; 354/20,00; 357/30,00; 359/15,00; 360/40,00; 361/20,00; 362/400,00; 363/150,00; 364/5,00; 365/20,00; 366/20,00; 367/15,00; 368/20,00; 369/40,00; 370/30,00; 371/20,00; 374/40,00; 375/30,00; 377/30,00.

1.22. MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.422/0001-91, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204 - Centro, na cidade de ERVAL VELHO-SC, representado por seu Prefeito, WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR:

Item/Quantidade: 6/1,00; 8/2,00; 10/10,00; 19/3,00; 44/2,00; 53/15,00; 60/10,00; 130/500,00; 133/1,00; 212/1,00; 216/2,00; 218/1,00; 230/5,00; 282/50,00; 298/2,00; 301/1,00; 306/1,00; 332/2,00; 343/10,00; 345/5,00; 375/3,00.

1.23. MUNICÍPIO DE FRAIBURGO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.947.979/0001-74, com sede na Avenida Rio das Antas, nº 185 - Centro, na cidade de FRAIBURGO-SC, representado por sua Prefeita Municipal, CLAUDETE GHELLER MATHIAS:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/200,00; 3/100,00; 4/200,00; 5/20,00; 6/10,00; 7/80,00; 12/150,00; 17/5,00; 18/5,00; 19/200,00; 29/30,00; 31/5,00; 32/5,00; 33/5,00; 34/40,00; 35/40,00; 46/50,00; 48/100,00; 50/20,00; 53/50,00; 60/100,00; 61/100,00; 65/20,00; 66/20,00; 71/20,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 76/10,00; 78/10,00; 89/10,00; 93/100,00; 115/20,00; 116/20,00; 118/10,00; 122/20,00; 123/20,00; 129/2,00; 132/100,00; 133/10,00; 134/10,00; 136/10,00; 137/10,00; 138/10,00; 140/10,00; 141/10,00; 160/13000,00; 166/10,00; 168/10,00; 169/10,00; 170/10,00; 171/10,00; 184/10,00; 187/7000,00; 188/6000,00; 200/10,00; 201/10,00; 203/10,00; 214/20,00; 216/4,00; 220/15,00; 221/15,00; 228/7000,00; 230/20,00; 233/20,00; 234/10,00; 235/10,00; 236/10,00; 237/2,00; 243/10,00; 245/10,00; 246/20,00; 254/30,00; 256/10,00; 259/20,00; 260/1,00; 263/3,00; 271/5,00; 272/5,00; 280/20,00; 281/20,00; 283/10,00; 284/10,00; 285/40,00; 291/10,00; 292/10,00; 294/10,00; 296/10,00; 298/10,00; 301/20,00; 303/20,00; 304/10,00; 308/10,00; 311/10,00; 313/10,00; 316/20,00; 326/5,00; 327/10,00; 329/5,00; 332/1,00; 334/20,00; 336/20,00; 344/5,00; 345/15,00; 346/150,00; 347/5,00; 348/10,00; 352/20,00; 357/10,00; 359/20,00; 362/200,00; 368/10,00; 370/20,00; 371/20,00; 374/50,00; 375/10,00; 377/10,00; 378/10,00.

1.24. MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.616.039/0001-09, com sede na Rua Adolfo Soletti, nº 750 - Centro, na cidade de FREI ROGÉRIO-SC, representado por seu Prefeito Municipal, JAIR DA SILVA RIBEIRO:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/10,00; 3/100,00; 4/10,00; 5/1,00; 6/2,00; 7/3,00; 8/3,00; 9/10,00; 10/1,00; 11/1,00; 12/1,00; 13/1,00; 14/1,00; 19/30,00; 28/2,00; 29/5,00; 44/40,00; 46/4,00; 48/10,00; 53/10,00; 54/2,00; 59/2,00; 60/10,00; 61/10,00; 65/1,00; 72/1,00; 74/1,00; 78/1,00; 116/1,00; 123/10,00; 134/2,00; 138/10,00; 140/10,00; 153/10,00; 160/300,00; 161/500,00; 165/1,00; 166/2,00; 178/1,00; 179/2,00; 184/1,00; 187/700,00; 188/400,00; 189/50,00; 196/1,00; 197/1,00; 199/1,00; 205/10,00; 209/2,00; 214/1,00; 218/1,00; 220/5,00; 221/1,00; 222/1,00; 223/1,00; 226/50,00; 230/2,00; 233/8,00; 236/1,00; 237/1,00; 242/5,00; 245/1,00; 246/2,00; 247/1,00; 282/20,00; 283/2,00; 285/4,00; 287/1,00; 296/1,00; 305/1,00; 306/1,00; 308/10,00; 317/1,00; 329/1,00; 344/5,00; 345/2,00; 346/10,00; 347/2,00; 348/10,00; 357/10,00; 359/1,00; 360/1,00; 361/10,00; 362/40,00; 365/2,00; 366/2,00; 368/1,00; 374/2,00; 375/2,00; 376/1,00.

1.25. **MUNICÍPIO DE IBIAM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.745/0001-74, com sede na Travessa Leoniza Carvalho Agostini, nº 20 - Centro, na cidade de IBIAM-SC, representado por seu Prefeito Municipal, IVANIR ZANIN:

Item/Quantidade: 1/6,00; 10/5,00; 12/5,00; 16/1,00; 19/40,00; 29/5,00; 30/1,00; 40/2,00; 44/4,00; 45/5,00; 46/2,00; 50/5,00; 53/10,00; 60/4,00; 116/2,00; 118/1,00; 133/1,00; 153/40,00; 160/100,00; 161/100,00; 163/150,00; 167/1,00; 177/10,00; 188/200,00; 189/100,00; 209/10,00; 221/1,00; 226/300,00; 230/2,00; 233/3,00; 245/1,00; 282/12,00; 285/2,00; 296/1,00; 305/1,00; 314/1,00; 345/3,00; 346/30,00; 349/5,00; 356/12,00; 360/2,00; 362/20,00; 368/1,00; 375/2,00.

1.26. **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.448/0001-30, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 133 - Centro, na cidade de IBICARÉ-SC, representado por seu Prefeito Municipal, GIANFRANCO VOLPATO:

Item/Quantidade: 1/1,00; 5/1,00; 11/20,00; 20/10,00; 26/1,00; 28/2,00; 29/10,00; 44/5,00; 45/5,00; 48/5,00; 50/2,00; 51/1,00; 59/10,00; 60/10,00; 61/10,00; 123/10,00; 157/2,00; 160/200,00; 163/1000,00; 165/10,00; 181/1,00; 186/150,00; 187/1200,00; 188/1200,00; 189/100,00; 208/2,00; 212/10,00; 230/5,00; 233/20,00; 257/1,00; 259/1,00; 282/50,00; 286/15,00; 303/2,00; 308/10,00; 315/3,00; 332/1,00; 345/5,00; 346/100,00; 357/10,00; 360/20,00; 362/50,00; 365/5,00; 370/10,00; 374/1,00.

1.27. **MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.744/0001-20, com sede na Rua João Rech, nº 500 - Centro, na cidade de IOMERÊ-SC, representado por seu Prefeito Municipal, LUCIANO PAGANINI:

Item/Quantidade: 1/2,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/40,00; 5/2,00; 6/2,00; 8/10,00; 9/5,00; 12/10,00; 19/20,00; 29/5,00; 34/2,00; 36/1,00; 38/2,00; 44/5,00; 48/5,00; 50/2,00; 52/2,00; 53/5,00; 57/1,00; 59/5,00; 78/2,00; 128/1,00; 132/10,00; 134/1,00; 150/1,00; 160/20,00; 161/20,00; 189/20,00; 215/1,00; 218/1,00; 220/3,00; 230/1,00; 231/2,00; 232/2,00; 236/2,00; 245/2,00; 246/2,00; 247/2,00; 255/1,00; 260/1,00; 271/2,00; 279/2,00; 282/20,00; 293/5,00; 296/2,00; 301/2,00; 302/2,00; 305/1,00; 331/1,00; 334/4,00; 341/1,00; 345/1,00; 351/1,00; 356/10,00; 362/20,00; 368/2,00.

1.28. **MUNICÍPIO DE IRANI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com sede na Rua Eilírio de Gregori, nº 67 - Centro, na cidade de IRANI-SC, representado por seu Prefeito Municipal, SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/70,00; 3/50,00; 4/50,00; 5/10,00; 6/30,00; 7/30,00; 8/25,00; 9/40,00; 10/40,00; 11/40,00; 12/40,00; 13/40,00; 14/40,00; 15/10,00; 16/3,00; 19/103,00; 20/3,00; 25/10,00; 27/6,00; 28/60,00; 29/50,00; 30/15,00; 40/40,00; 41/50,00; 43/10,00; 44/60,00; 45/40,00; 46/30,00; 47/20,00; 48/60,00; 49/25,00; 50/50,00; 52/10,00; 53/100,00; 59/100,00; 60/100,00; 61/80,00; 65/30,00; 67/10,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/10,00; 76/20,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 101/10,00; 102/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 112/10,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 123/20,00; 128/6,00; 129/3,00; 132/100,00; 133/80,00; 145/15,00; 149/20,00; 153/200,00; 159/3,00; 160/1500,00; 161/1500,00; 163/100,00; 164/3,00; 165/10,00; 166/80,00; 170/30,00; 171/30,00; 172/10,00; 175/10,00; 178/20,00; 179/10,00; 181/10,00; 184/3,00; 186/80,00; 187/1500,00; 188/3000,00; 189/200,00; 191/6,00; 196/15,00; 206/30,00; 209/80,00; 211/10,00; 212/15,00; 213/10,00; 217/15,00; 218/15,00; 220/30,00; 221/15,00; 222/10,00; 224/6,00; 226/60,00; 228/15,00; 230/15,00; 233/15,00; 236/10,00; 237/4,00; 242/6,00; 245/15,00; 246/10,00; 247/20,00; 248/6,00; 249/30,00; 255/3,00; 257/30,00; 258/3,00; 259/10,00; 280/6,00; 282/10,00; 283/20,00; 284/20,00; 285/20,00; 286/15,00; 287/30,00; 288/3,00; 294/10,00; 296/10,00; 297/20,00; 303/30,00; 305/20,00; 306/20,00; 313/15,00; 321/10,00; 326/10,00; 329/3,00; 333/10,00; 334/10,00; 336/15,00; 339/10,00; 343/40,00; 344/15,00; 345/15,00; 346/500,00; 348/50,00; 349/10,00; 353/10,00; 354/10,00; 355/10,00; 356/10,00; 357/10,00; 359/20,00; 360/40,00; 361/15,00; 362/1000,00; 365/20,00; 367/10,00; 368/50,00; 369/30,00; 370/20,00; 371/20,00; 372/20,00; 373/30,00; 374/30,00; 376/6,00; 377/20,00; 378/10,00.

1.29. **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.939.471/0001-24, com sede na Rua 31 de Março, nº 1050 - Centro, na cidade de LACERDÓPOLIS-SC, representado por seu Prefeito Municipal, SÉRGIO LUIZ CALEGARI:

Item/Quantidade: 1/5,00; 2/70,00; 4/30,00; 5/5,00; 6/4,00; 9/2,00; 10/2,00; 11/20,00; 19/20,00; 27/5,00; 29/20,00; 30/10,00; 40/3,00; 41/12,00; 44/10,00; 46/8,00; 50/12,00; 53/20,00; 57/2,00; 60/20,00; 61/20,00; 66/3,00; 72/3,00; 73/10,00; 74/10,00; 76/10,00; 77/15,00; 116/2,00; 123/10,00; 128/1,00; 129/2,00; 130/150,00; 131/100,00; 132/40,00; 133/5,00; 134/1,00; 135/2,00; 144/2,00; 150/4,00; 153/15,00; 160/150,00; 161/200,00; 162/150,00; 163/200,00; 165/5,00; 166/6,00; 173/2,00; 175/2,00; 176/2,00; 184/2,00; 186/30,00; 187/150,00; 188/200,00; 189/60,00; 196/2,00; 197/2,00; 198/2,00; 199/2,00; 203/2,00; 204/2,00; 206/15,00; 208/2,00; 209/3,00; 214/10,00; 216/1,00; 218/1,00; 221/4,00; 224/2,00; 228/300,00; 230/5,00; 233/4,00; 242/5,00; 245/2,00; 249/8,00; 253/4,00; 254/10,00; 259/4,00; 260/2,00; 262/2,00; 271/3,00; 272/2,00; 278/3,00; 280/2,00; 283/2,00; 284/2,00; 286/2,00; 293/4,00; 294/6,00; 298/2,00; 303/6,00; 304/2,00; 305/1,00; 306/1,00; 314/2,00; 315/10,00; 316/2,00; 323/2,00; 327/2,00; 330/2,00; 332/4,00; 334/2,00; 345/5,00; 346/50,00; 348/10,00; 354/2,00; 359/3,00; 360/10,00; 362/50,00; 368/4,00; 369/3,00; 370/10,00; 371/6,00; 374/3,00; 378/2,00.

1.30. MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.310/0001-88, com sede na Rua Arthur Barth, nº 300 - Centro, na cidade de LEBON RÉGIS-SC, representado por seu Prefeito Municipal, DOUGLAS FERNANDO DE MELLO:

Item/Quantidade: 1/30,00; 2/150,00; 3/80,00; 4/50,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/20,00; 8/10,00; 9/10,00; 10/20,00; 11/15,00; 12/15,00; 13/15,00; 14/15,00; 15/6,00; 16/6,00; 17/6,00; 18/6,00; 19/72,00; 20/3,00; 21/6,00; 22/6,00; 23/6,00; 24/6,00; 25/6,00; 26/9,00; 27/3,00; 28/12,00; 29/12,00; 30/15,00; 31/6,00; 32/6,00; 33/6,00; 34/24,00; 35/24,00; 36/3,00; 38/6,00; 39/6,00; 40/6,00; 41/9,00; 42/9,00; 43/6,00; 44/6,00; 45/9,00; 46/6,00; 47/9,00; 48/15,00; 49/6,00; 50/9,00; 51/6,00; 52/6,00; 53/36,00; 54/6,00; 55/6,00; 56/6,00; 57/1,00; 58/1,00; 59/150,00; 60/150,00; 61/150,00; 62/3,00; 63/6,00; 64/6,00; 65/9,00; 66/9,00; 67/9,00; 68/9,00; 69/9,00; 70/9,00; 71/20,00; 72/20,00; 73/30,00; 74/30,00; 75/20,00; 76/30,00; 77/30,00; 78/15,00; 79/30,00; 80/30,00; 81/15,00; 82/30,00; 83/30,00; 84/30,00; 85/30,00; 86/20,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/60,00; 94/60,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 101/10,00; 102/6,00; 103/3,00; 104/5,00; 105/20,00; 106/10,00; 107/15,00; 108/15,00; 109/15,00; 110/15,00; 111/20,00; 112/20,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/30,00; 116/30,00; 117/3,00; 118/3,00; 119/3,00; 120/9,00; 121/9,00; 122/15,00; 123/60,00; 124/6,00; 125/9,00; 126/9,00; 127/9,00; 128/2,00; 129/6,00; 130/3,00; 131/30,00; 132/30,00; 133/6,00; 134/10,00; 135/10,00; 136/10,00; 137/10,00; 138/20,00; 139/6,00; 140/20,00; 141/20,00; 142/3,00; 143/3,00; 144/6,00; 145/30,00; 146/1,00; 147/6,00; 148/6,00; 149/10,00; 150/10,00; 151/15,00; 152/15,00; 153/15,00; 154/5,00; 155/15,00; 156/15,00; 157/15,00; 158/15,00; 159/3,00; 160/500,00; 161/500,00; 162/500,00; 163/500,00; 164/6,00; 165/15,00; 166/15,00; 167/6,00; 168/30,00; 169/9,00; 170/15,00; 171/9,00; 172/15,00; 173/6,00; 174/6,00; 175/9,00; 176/9,00; 177/6,00; 178/3,00; 179/9,00; 180/15,00; 181/10,00; 182/6,00; 183/10,00; 184/9,00; 185/3,00; 186/90,00; 187/500,00; 188/500,00; 189/200,00; 190/9,00; 191/9,00; 192/9,00; 193/6,00; 194/6,00; 195/15,00; 196/6,00; 197/6,00; 198/20,00; 199/20,00; 200/6,00; 201/6,00; 202/10,00; 203/12,00; 204/9,00; 205/15,00; 206/20,00; 207/30,00; 208/3,00; 209/6,00; 210/6,00; 211/6,00; 212/9,00; 213/5,00; 214/9,00; 215/6,00; 216/5,00; 217/4,00; 218/2,00; 219/6,00; 220/20,00; 221/15,00; 222/30,00; 223/20,00; 224/9,00; 225/6,00; 226/9,00; 227/6,00; 228/6,00; 229/6,00; 230/30,00; 231/9,00; 232/15,00; 233/15,00; 234/30,00; 235/30,00; 236/9,00; 237/3,00; 238/12,00; 239/3,00; 240/12,00; 241/10,00; 242/10,00; 243/15,00; 244/6,00; 245/6,00; 246/6,00; 247/12,00; 248/6,00; 249/20,00; 250/3,00; 251/6,00; 252/6,00; 253/15,00; 254/15,00; 255/3,00; 256/6,00; 257/6,00; 258/3,00; 259/12,00; 260/4,00; 261/3,00; 262/20,00; 263/3,00; 264/6,00; 265/10,00; 266/10,00; 267/10,00; 268/10,00; 269/15,00; 270/10,00; 271/10,00; 272/10,00; 273/10,00; 274/5,00; 275/10,00; 276/10,00; 277/10,00; 278/12,00; 279/3,00; 280/12,00; 281/15,00; 282/50,00; 283/6,00; 284/6,00; 285/6,00; 286/5,00; 287/6,00; 288/3,00; 289/9,00; 290/10,00; 291/3,00; 292/4,00; 293/6,00; 294/9,00; 295/9,00; 296/6,00; 297/9,00; 298/9,00; 299/3,00; 300/12,00; 301/6,00; 302/9,00; 303/15,00; 304/30,00; 305/4,00; 306/3,00; 307/6,00; 308/20,00; 309/20,00; 310/4,00; 311/6,00; 312/6,00; 313/6,00; 314/10,00; 315/9,00; 316/20,00; 317/12,00; 318/6,00; 319/6,00; 320/6,00; 321/3,00; 322/6,00; 323/6,00; 324/3,00; 325/6,00; 326/9,00; 327/6,00; 328/6,00; 329/6,00; 330/3,00; 332/5,00; 333/20,00; 334/15,00; 335/6,00; 336/21,00; 337/15,00; 338/4,00; 339/9,00; 340/4,00; 341/5,00; 342/6,00; 343/20,00; 344/6,00; 345/20,00; 346/300,00; 347/6,00; 348/12,00; 349/15,00; 350/6,00; 351/8,00; 352/6,00; 353/9,00; 354/6,00; 355/15,00; 356/15,00; 357/20,00; 358/6,00; 359/6,00; 360/15,00; 361/30,00; 362/200,00; 363/60,00; 364/3,00; 365/10,00; 366/10,00; 367/3,00; 368/9,00; 369/15,00; 370/9,00; 371/9,00; 372/30,00; 373/3,00; 374/30,00; 375/15,00; 376/9,00; 377/6,00; 378/6,00.

1.31. MUNICÍPIO DE LUZERNA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, nº 151 - Centro, na cidade de LUZERNA-SC, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/80,00; 3/50,00; 4/70,00; 5/4,00; 6/7,00; 7/5,00; 8/4,00; 10/4,00; 12/15,00; 19/30,00; 20/1,00; 28/4,00; 29/6,00; 31/3,00; 32/3,00; 34/15,00; 41/5,00; 44/2,00; 45/15,00; 46/6,00; 48/10,00; 50/2,00; 51/4,00; 52/3,00; 53/10,00; 59/6,00; 60/40,00; 61/40,00; 65/8,00; 93/100,00; 94/50,00; 95/5,00; 96/5,00; 115/3,00; 116/3,00; 122/6,00; 123/40,00; 129/4,00; 130/60,00; 131/120,00; 132/15,00; 133/2,00; 135/3,00; 159/2,00; 160/800,00; 161/200,00; 165/2,00; 166/4,00; 173/4,00; 177/3,00; 179/8,00; 186/30,00; 187/400,00; 188/500,00; 197/8,00; 198/10,00; 203/8,00; 206/250,00; 208/2,00; 209/2,00; 218/1,00; 223/10,00; 226/420,00; 227/1,00; 228/100,00; 230/30,00; 233/3,00; 234/4,00; 235/5,00; 237/2,00; 240/30,00; 245/2,00; 246/2,00; 254/3,00; 255/1,00; 259/2,00; 260/2,00; 282/60,00; 283/2,00; 284/2,00; 285/2,00; 288/2,00; 291/2,00; 293/12,00; 294/5,00; 296/2,00; 303/7,00; 305/4,00; 308/30,00; 311/2,00; 312/11,00; 313/2,00; 316/50,00; 319/10,00; 326/3,00; 327/4,00; 334/5,00; 336/1,00; 339/1,00; 344/5,00; 345/30,00; 346/200,00; 348/4,00; 349/5,00; 353/2,00; 357/20,00; 359/4,00; 360/5,00; 362/130,00; 365/2,00; 366/7,00; 368/4,00; 369/6,00; 370/20,00; 371/10,00; 374/10,00; 375/15,00; 377/4,00.

1.32. MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137 - Centro, na cidade de MATOS COSTA-SC, representado por seu Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO:

Item/Quantidade: 1/3,00; 2/60,00; 3/30,00; 4/30,00; 6/5,00; 7/10,00; 11/15,00; 19/10,00; 29/10,00; 30/10,00; 43/10,00; 46/10,00; 48/5,00; 49/10,00; 53/5,00; 59/10,00; 60/5,00; 61/5,00; 65/5,00; 86/5,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 129/1,00; 130/100,00; 131/100,00; 132/5,00; 133/2,00; 144/1,00; 153/5,00; 157/4,00; 160/300,00; 165/5,00; 166/5,00; 167/2,00; 168/5,00; 179/5,00; 180/10,00; 186/20,00; 188/300,00; 208/1,00; 209/1,00; 212/5,00; 220/10,00; 222/3,00; 226/3,00; 230/3,00; 232/5,00; 236/2,00; 243/5,00; 245/1,00; 246/5,00; 247/5,00; 248/2,00; 254/2,00; 255/1,00; 257/5,00; 259/1,00; 262/4,00; 271/1,00; 294/1,00; 296/1,00; 301/1,00; 303/5,00; 305/1,00; 308/5,00; 313/3,00; 316/2,00; 339/2,00; 344/2,00; 345/3,00; 346/50,00; 357/5,00; 359/1,00; 362/50,00; 363/10,00; 368/1,00; 370/5,00; 374/5,00; 375/1,00; 377/2,00.

1.33. MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.996.104/0001-04, com sede na Rodovia SC 456, Esq. com Rua Vilma Gomes, KM 15 - Centro, na cidade de MONTE CARLO-SC, representado por sua Prefeita Municipal, SONIA SALETE VEDOVATTO:

Item/Quantidade: 1/50,00; 2/400,00; 3/250,00; 4/200,00; 5/30,00; 6/40,00; 7/100,00; 8/100,00; 9/40,00; 10/100,00; 11/100,00; 12/100,00; 13/100,00; 14/100,00; 15/30,00; 16/30,00; 17/20,00; 18/20,00; 19/100,00; 20/50,00; 21/20,00; 22/20,00; 25/20,00; 26/20,00; 27/100,00; 28/40,00; 29/40,00; 30/20,00; 31/30,00; 32/30,00; 33/30,00; 34/50,00; 35/50,00; 37/4,00; 38/20,00; 39/20,00; 40/1,00; 41/1,00; 43/1,00; 44/50,00; 45/50,00; 46/50,00; 47/50,00; 48/50,00; 49/1,00; 50/500,00; 51/50,00; 52/10,00; 53/10,00; 55/4,00; 56/4,00; 57/4,00; 58/4,00; 59/60,00; 60/200,00; 61/200,00; 62/6,00; 63/40,00; 65/50,00; 66/50,00; 71/100,00; 72/100,00; 73/100,00; 74/100,00; 75/100,00; 76/100,00; 77/100,00; 78/100,00; 79/100,00; 80/100,00; 82/100,00; 83/100,00; 84/100,00; 85/80,00; 86/80,00; 87/80,00; 88/80,00; 89/80,00; 90/80,00; 91/80,00; 92/50,00; 93/50,00; 94/50,00; 95/100,00; 96/50,00; 97/100,00; 102/4,00; 115/100,00; 116/100,00; 117/4,00; 118/4,00; 119/4,00; 122/40,00; 123/100,00; 124/20,00; 128/4,00; 129/8,00; 132/40,00; 133/10,00; 134/4,00; 135/4,00; 136/10,00; 137/10,00; 138/10,00; 147/30,00; 148/30,00; 150/10,00; 153/100,00; 159/4,00; 160/2000,00; 162/1000,00; 163/2000,00; 164/10,00; 165/20,00; 166/10,00; 167/40,00; 168/50,00; 170/20,00; 175/40,00; 176/40,00; 177/100,00; 178/100,00; 179/20,00; 180/500,00; 181/20,00; 182/20,00; 184/20,00; 185/50,00; 186/500,00; 187/1500,00; 188/2000,00; 189/1000,00; 194/4,00; 196/40,00; 197/40,00; 198/40,00; 199/40,00; 200/4,00; 203/40,00; 204/40,00; 205/100,00; 206/100,00; 208/10,00; 209/100,00; 210/40,00; 211/20,00; 212/20,00; 214/50,00; 215/10,00; 218/5,00; 219/5,00; 220/50,00; 221/50,00; 222/50,00; 223/50,00; 224/20,00; 225/40,00; 226/2000,00; 227/20,00; 228/1000,00; 230/10,00; 231/50,00; 232/100,00; 233/100,00; 234/50,00; 236/40,00; 237/4,00; 242/100,00; 243/40,00; 244/4,00; 245/40,00; 246/40,00; 247/50,00; 249/100,00; 253/50,00; 254/40,00; 255/10,00; 256/10,00; 257/40,00; 259/40,00; 260/4,00; 262/10,00; 263/30,00; 266/30,00; 268/30,00; 270/30,00; 271/500,00; 272/50,00; 273/30,00; 275/30,00; 276/30,00; 277/10,00; 278/50,00; 279/4,00; 280/40,00; 281/40,00; 282/1000,00; 283/40,00; 284/40,00; 285/40,00; 286/20,00; 287/40,00; 288/6,00; 291/40,00; 292/40,00; 293/10,00; 294/40,00; 296/40,00; 297/40,00; 298/40,00; 301/40,00; 302/100,00; 303/100,00; 307/50,00; 308/100,00; 309/100,00; 310/4,00; 311/40,00; 312/40,00; 313/40,00; 314/10,00; 315/4,00; 316/100,00; 317/40,00; 320/20,00; 323/4,00; 324/4,00; 325/20,00; 326/20,00; 327/20,00; 329/20,00; 330/4,00; 334/40,00; 335/20,00; 336/100,00; 338/4,00; 339/30,00; 340/4,00; 343/40,00; 344/30,00; 345/30,00; 346/500,00; 347/10,00; 348/40,00; 349/50,00; 350/40,00; 353/40,00; 354/100,00; 355/1000,00; 356/1000,00; 357/100,00; 359/40,00; 360/50,00; 361/40,00; 362/300,00; 363/100,00; 365/40,00; 366/40,00; 368/40,00; 369/20,00; 370/50,00; 371/50,00; 373/20,00; 374/20,00; 375/50,00; 377/40,00; 378/40,00.

1.34. MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida Marechal Arthur Costa e Silva, nº 111 - Centro, na cidade de PINHEIRO PRETO-SC, representado por seu Prefeito Municipal, PEDRO RABUSKE:

Item/Quantidade: 1/20,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 7/4,00; 8/4,00; 9/8,00; 10/20,00; 12/15,00; 13/15,00; 27/2,00; 29/5,00; 30/5,00; 41/5,00; 44/4,00; 46/8,00; 48/15,00; 49/2,00; 50/4,00; 51/4,00; 53/4,00; 59/25,00; 60/8,00; 61/5,00; 66/8,00; 72/5,00; 73/5,00; 74/5,00; 76/4,00; 77/4,00; 85/4,00; 87/4,00; 88/5,00; 89/8,00; 90/5,00; 91/5,00; 95/5,00; 102/2,00; 115/2,00; 116/2,00; 123/4,00; 127/2,00; 131/1,00; 132/8,00; 133/6,00; 145/14,00; 153/40,00; 160/250,00; 163/200,00; 165/4,00; 166/2,00; 170/4,00; 171/4,00; 179/10,00; 181/2,00; 186/20,00; 187/250,00; 188/250,00; 196/2,00; 197/2,00; 199/2,00; 203/6,00; 206/10,00; 220/2,00; 226/250,00; 228/100,00; 232/10,00; 242/4,00; 245/4,00; 247/10,00; 254/4,00; 257/6,00; 280/2,00; 283/8,00; 294/8,00; 298/10,00; 303/4,00; 307/2,00; 313/2,00; 315/10,00; 316/6,00; 323/2,00; 326/2,00; 327/1,00; 329/2,00; 336/2,00; 343/4,00; 346/40,00; 348/4,00; 349/4,00; 354/2,00; 356/200,00; 359/2,00; 361/4,00; 362/50,00; 366/3,00; 368/8,00; 369/8,00; 370/6,00; 371/4,00; 373/4,00; 374/8,00; 375/3,00; 377/2,00.

1.35. MUNICÍPIO DE PIRATUBA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.815.481/0001-58, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133 - Centro, na cidade de PIRATUBA-SC, representado por seu Prefeito Municipal, OLMIR PAULINHO BENJAMINI:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/100,00; 3/100,00; 4/100,00; 5/10,00; 6/12,00; 7/4,00; 9/10,00; 10/20,00; 17/1,00; 18/1,00; 19/100,00; 20/3,00; 28/20,00; 29/10,00; 33/3,00; 36/10,00; 38/4,00; 40/1,00; 44/10,00; 45/10,00; 46/30,00; 48/12,00; 50/8,00; 52/8,00; 53/30,00; 59/50,00; 60/100,00; 61/20,00; 65/8,00; 71/10,00; 78/6,00; 85/10,00; 93/50,00; 97/8,00; 98/20,00; 99/20,00; 100/20,00; 103/5,00; 104/10,00; 115/20,00; 116/20,00; 122/7,00; 123/20,00; 125/4,00; 126/4,00; 127/4,00; 131/100,00; 132/100,00; 133/10,00; 137/2,00; 144/4,00; 145/4,00; 150/10,00; 153/100,00; 160/30,00; 161/10,00; 165/10,00; 166/20,00; 168/10,00; 169/4,00; 171/10,00; 175/4,00; 176/4,00; 177/10,00; 178/10,00; 179/10,00; 181/10,00; 184/4,00; 185/6,00; 186/50,00; 187/100,00; 188/100,00; 191/10,00; 192/10,00; 196/4,00; 197/4,00; 199/10,00; 203/4,00; 206/50,00; 208/4,00; 214/10,00; 216/1,00; 218/3,00; 221/10,00; 226/50,00; 230/20,00; 231/10,00; 232/3,00; 233/20,00; 234/12,00; 235/8,00; 242/50,00; 245/8,00; 246/8,00; 247/2,00; 251/3,00; 254/10,00; 257/4,00; 266/2,00; 271/2,00; 281/6,00; 286/10,00; 287/4,00; 294/8,00; 298/4,00; 302/4,00; 303/4,00; 305/4,00; 306/4,00; 307/20,00; 310/2,00; 312/4,00; 313/2,00; 317/2,00; 320/2,00; 326/5,00; 327/4,00; 329/4,00; 330/3,00; 332/2,00; 334/10,00; 335/3,00; 336/5,00; 339/4,00; 340/4,00; 343/15,00; 345/20,00; 346/100,00; 348/2,00; 349/10,00; 353/4,00; 354/8,00; 356/50,00; 357/5,00; 359/4,00; 360/50,00; 361/5,00; 362/100,00; 365/10,00; 366/8,00; 367/6,00; 368/10,00; 369/4,00; 370/10,00; 371/6,00; 373/10,00; 375/10,00; 376/10,00; 377/8,00.

1.36. MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.991.287/0001-75, com sede na Rua João da Silva Calomeno, nº 243 - Centro, na cidade de PONTE ALTA DO NORTE-SC, representado por seu Prefeito Municipal, ROBERTO MOLIN DE ALMEIDA:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/60,00; 3/5,00; 4/5,00; 5/4,00; 6/3,00; 7/15,00; 8/10,00; 9/2,00; 10/10,00; 11/5,00; 12/10,00; 13/10,00; 14/10,00; 19/20,00; 25/3,00; 27/3,00; 29/20,00; 31/2,00; 32/2,00; 33/5,00; 37/3,00; 41/4,00; 46/15,00; 47/10,00; 48/30,00; 49/2,00; 50/10,00; 53/15,00; 56/3,00; 59/10,00; 60/5,00; 61/5,00; 63/10,00; 65/2,00; 72/3,00; 79/2,00; 93/60,00; 116/20,00; 123/20,00; 129/2,00; 132/40,00; 133/2,00; 150/2,00; 157/4,00; 160/3000,00; 165/2,00; 166/2,00; 168/4,00; 175/2,00; 181/3,00; 184/4,00; 186/300,00; 188/3000,00; 189/100,00; 196/10,00; 197/10,00; 198/5,00; 199/10,00; 203/10,00; 205/5,00; 206/20,00; 208/3,00; 209/2,00; 211/3,00; 212/4,00; 216/3,00; 218/1,00; 220/3,00; 221/3,00; 222/15,00; 223/5,00; 226/3000,00; 230/10,00; 232/20,00; 233/5,00; 234/10,00; 235/5,00; 236/1,00; 242/20,00; 243/10,00; 245/2,00; 246/1,00; 247/2,00; 249/10,00;

254/10,00; 255/1,00; 256/3,00; 262/2,00; 272/2,00; 281/10,00; 282/20,00; 283/2,00; 284/2,00; 287/3,00; 288/1,00; 294/1,00; 296/1,00; 297/8,00; 303/4,00; 305/3,00; 306/1,00; 307/3,00; 308/20,00; 309/15,00; 310/3,00; 311/3,00; 313/1,00; 316/30,00; 332/1,00; 344/10,00; 345/10,00; 346/100,00; 348/1,00; 349/15,00; 354/30,00; 356/20,00; 357/20,00; 359/2,00; 360/2,00; 361/50,00; 362/50,00; 368/1,00; 369/5,00; 373/3,00; 374/10,00; 375/10,00.

1.37. MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.074.294/0001-23, com sede na Rua do Comércio, nº 780 - Centro, na cidade de RIO DAS ANTAS-SC, representado por seu Prefeito Municipal, RONALDO DOMINGOS LOSS:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/20,00; 3/20,00; 4/10,00; 5/10,00; 6/10,00; 7/30,00; 8/10,00; 9/16,00; 10/16,00; 11/30,00; 12/10,00; 13/20,00; 14/5,00; 16/30,00; 17/1,00; 18/1,00; 19/60,00; 20/1,00; 27/5,00; 28/10,00; 29/10,00; 30/5,00; 40/5,00; 41/5,00; 44/2,00; 45/10,00; 46/20,00; 47/10,00; 48/5,00; 49/5,00; 50/10,00; 51/10,00; 53/10,00; 59/10,00; 60/20,00; 61/20,00; 62/2,00; 63/10,00; 65/10,00; 66/10,00; 72/10,00; 74/5,00; 78/6,00; 85/5,00; 88/2,00; 89/10,00; 90/10,00; 113/5,00; 115/3,00; 116/5,00; 117/5,00; 118/5,00; 122/5,00; 123/20,00; 124/5,00; 125/2,00; 126/1,00; 129/2,00; 130/200,00; 131/200,00; 132/20,00; 133/5,00; 144/2,00; 145/1,00; 153/20,00; 159/1,00; 160/2000,00; 161/2000,00; 162/2000,00; 163/2000,00; 164/2,00; 165/5,00; 166/4,00; 167/3,00; 168/4,00; 169/2,00; 170/5,00; 173/2,00; 179/2,00; 180/2,00; 181/2,00; 184/2,00; 185/5,00; 186/60,00; 187/2000,00; 188/2000,00; 189/500,00; 196/5,00; 197/2,00; 199/4,00; 203/5,00; 205/50,00; 206/50,00; 208/5,00; 209/10,00; 212/2,00; 214/10,00; 220/5,00; 221/2,00; 222/10,00; 223/2,00; 224/2,00; 225/1,00; 226/2000,00; 227/2,00; 228/2000,00; 232/10,00; 233/10,00; 236/10,00; 237/2,00; 242/10,00; 245/10,00; 246/1,00; 247/10,00; 249/20,00; 254/10,00; 255/1,00; 259/10,00; 273/5,00; 278/5,00; 280/5,00; 281/5,00; 282/200,00; 286/50,00; 287/2,00; 288/1,00; 293/2,00; 294/10,00; 298/3,00; 301/2,00; 303/10,00; 308/10,00; 312/2,00; 313/4,00; 314/4,00; 316/12,00; 325/5,00; 326/2,00; 327/10,00; 328/4,00; 329/5,00; 334/6,00; 343/30,00; 344/5,00; 345/2,00; 346/100,00; 348/5,00; 354/5,00; 357/12,00; 359/5,00; 360/4,00; 361/10,00; 362/60,00; 363/40,00; 365/5,00; 366/2,00; 368/5,00; 369/30,00; 370/20,00; 371/10,00; 374/40,00; 375/20,00; 377/5,00; 378/2,00.

1.38. MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.353/0001-24, com sede na Travessa das Flores, nº 58 - Centro, na cidade de SALTO VELOSO-SC, representado por sua Prefeita Municipal, ANA ROSA ZANELA:

Item/Quantidade: 1/5,00; 3/20,00; 5/4,00; 8/20,00; 12/20,00; 19/20,00; 27/2,00; 28/3,00; 29/5,00; 40/1,00; 46/10,00; 48/20,00; 50/2,00; 53/20,00; 59/20,00; 61/10,00; 65/1,00; 93/100,00; 123/20,00; 129/1,00; 132/10,00; 145/10,00; 160/100,00; 164/2,00; 170/3,00; 171/1,00; 179/4,00; 184/1,00; 186/400,00; 187/100,00; 188/400,00; 197/10,00; 206/30,00; 208/1,00; 209/2,00; 214/10,00; 218/1,00; 221/5,00; 222/5,00; 226/10,00; 227/2,00; 228/200,00; 230/15,00; 236/3,00; 245/1,00; 247/2,00; 257/5,00; 271/10,00; 283/5,00; 284/5,00; 294/1,00; 301/1,00; 303/6,00; 305/1,00; 306/1,00; 308/5,00; 345/10,00; 346/200,00; 354/2,00; 357/5,00; 362/100,00; 368/2,00; 369/5,00; 370/10,00; 375/4,00; 377/2,00.

1.39. MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.951.323/0001-77, com sede na Rua Bruno Pieczarka, nº 154 - Centro, na cidade de SANTA TEREZINHA-SC, representado por sua Prefeita Municipal, VALQUIRIA SCHWARZ:

Item/Quantidade: 1/6,00; 2/200,00; 3/30,00; 4/70,00; 5/6,00; 6/6,00; 7/30,00; 9/3,00; 10/3,00; 11/3,00; 12/3,00; 19/15,00; 29/10,00; 30/6,00; 32/3,00; 45/3,00; 46/15,00; 48/30,00; 50/6,00; 53/20,00; 59/40,00; 60/20,00; 61/15,00; 129/3,00; 130/5,00; 131/20,00; 132/10,00; 134/2,00; 145/3,00; 160/6000,00; 164/3,00; 167/6,00; 170/27,00; 171/15,00; 178/3,00; 181/3,00; 184/9,00; 186/30,00; 187/5000,00; 188/4000,00; 189/500,00; 194/3,00; 197/3,00; 205/30,00; 206/50,00; 209/30,00; 218/2,00; 219/1,00; 221/8,00; 223/6,00; 224/12,00; 226/4000,00; 227/6,00; 230/40,00; 232/20,00; 236/6,00; 245/3,00; 246/6,00; 255/1,00; 259/3,00; 282/200,00; 284/6,00; 287/6,00; 293/3,00; 303/9,00; 305/2,00; 314/9,00; 320/9,00; 327/18,00; 328/9,00; 332/2,00; 334/9,00; 336/9,00; 343/9,00; 345/40,00; 346/150,00; 354/3,00; 359/3,00; 361/6,00; 362/80,00; 368/6,00; 370/3,00; 375/10,00.

1.40. MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, nº 12 - Centro, na cidade de SÃO BONIFÁCIO-SC, representado por seu Prefeito Municipal, RICARDO DE SOUZA CARVALHO:

Item/Quantidade: 2/200,00; 3/30,00; 4/100,00; 5/2,00; 6/2,00; 7/10,00; 9/21,00; 12/40,00; 13/34,00; 19/20,00; 26/10,00; 27/4,00; 28/1,00; 29/8,00; 30/6,00; 33/2,00; 40/6,00; 43/6,00; 45/5,00; 46/6,00; 47/5,00; 48/5,00; 49/5,00; 50/5,00; 52/2,00; 53/15,00; 59/5,00; 60/5,00; 61/5,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 115/10,00; 123/20,00; 132/5,00; 133/10,00; 150/1,00; 153/10,00; 160/550,00; 164/2,00; 165/2,00; 166/2,00; 177/4,00; 178/3,00; 179/4,00; 184/2,00; 187/350,00; 188/200,00; 199/10,00; 208/2,00; 209/6,00; 212/2,00; 222/5,00; 227/4,00; 228/550,00; 230/8,00; 233/8,00; 236/2,00; 237/2,00; 246/2,00; 247/2,00; 255/2,00; 257/10,00; 271/2,00; 272/2,00; 273/2,00; 294/2,00; 303/3,00; 305/2,00; 307/15,00; 336/2,00; 339/10,00; 344/2,00; 345/10,00; 346/40,00; 348/10,00; 349/4,00; 354/10,00; 356/20,00; 359/2,00; 362/40,00; 368/2,00; 369/2,00; 370/4,00; 374/3,00; 377/5,00.

1.41. MUNICÍPIO DE TANGARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.827.999/0001-01, com sede na Avenida Irmãos Picolli, nº 267 - Centro, na cidade de TANGARÁ-SC, representado por seu Prefeito Municipal, NADIR BAÚ DA SILVA:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/50,00; 3/50,00; 4/50,00; 6/10,00; 10/20,00; 11/20,00; 12/20,00; 13/20,00; 14/5,00; 19/100,00; 25/5,00; 28/2,00; 29/10,00; 31/5,00; 32/5,00; 33/5,00; 38/3,00; 39/3,00; 44/40,00; 46/10,00; 50/5,00; 53/20,00; 60/20,00;
Sede do CIMCATARINA | **1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA**
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar, Sala 1205, Bairro Canto | Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Centro
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800 | Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000

61/20,00; 72/20,00; 78/20,00; 115/1,00; 116/30,00; 122/5,00; 129/2,00; 132/20,00; 160/2000,00; 161/700,00; 162/1000,00; 163/1000,00; 164/2,00; 167/10,00; 169/3,00; 175/5,00; 187/2000,00; 188/2000,00; 189/200,00; 199/10,00; 209/40,00; 218/10,00; 219/3,00; 220/15,00; 221/15,00; 226/2,00; 230/20,00; 234/10,00; 235/10,00; 237/2,00; 254/5,00; 271/10,00; 272/10,00; 282/100,00; 285/10,00; 287/10,00; 293/4,00; 294/1,00; 305/10,00; 308/30,00; 316/50,00; 317/10,00; 320/10,00; 323/5,00; 324/10,00; 331/1,00; 332/2,00; 343/20,00; 345/30,00; 346/20,00; 348/20,00; 349/20,00; 362/10,00; 365/10,00; 366/10,00; 368/2,00; 370/10,00; 374/30,00.

1.42. MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 78.497.492/0001-60, com sede na Rua Santa Cecília, nº 385 - Centro, na cidade de TIMBO GRANDE-SC, representado por seu Prefeito Municipal, ARI JOSE GALESKI:

Item/Quantidade: 1/15,00; 2/30,00; 3/30,00; 4/30,00; 6/10,00; 7/40,00; 9/15,00; 10/20,00; 12/20,00; 14/20,00; 19/50,00; 28/50,00; 29/45,00; 30/30,00; 31/10,00; 38/5,00; 41/10,00; 44/20,00; 46/20,00; 48/10,00; 50/20,00; 53/50,00; 57/1,00; 58/2,00; 59/30,00; 60/10,00; 61/20,00; 65/10,00; 72/30,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 101/10,00; 105/20,00; 106/20,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 112/50,00; 115/10,00; 116/50,00; 117/3,00; 122/10,00; 123/20,00; 129/3,00; 132/30,00; 138/3,00; 145/10,00; 153/20,00; 160/1000,00; 161/1000,00; 164/3,00; 166/20,00; 169/15,00; 171/5,00; 175/5,00; 181/3,00; 183/30,00; 184/4,00; 185/3,00; 186/30,00; 187/500,00; 188/500,00; 189/100,00; 199/10,00; 203/10,00; 205/20,00; 206/20,00; 208/3,00; 209/10,00; 215/10,00; 216/50,00; 218/10,00; 221/20,00; 222/20,00; 223/20,00; 225/10,00; 226/500,00; 230/30,00; 234/30,00; 235/10,00; 236/10,00; 237/3,00; 242/10,00; 251/5,00; 253/40,00; 254/10,00; 279/3,00; 282/10,00; 293/3,00; 294/3,00; 303/20,00; 307/20,00; 308/20,00; 311/5,00; 316/20,00; 318/10,00; 320/20,00; 323/10,00; 326/5,00; 330/3,00; 335/3,00; 336/10,00; 339/20,00; 342/30,00; 345/30,00; 346/150,00; 349/50,00; 356/30,00; 357/10,00; 358/10,00; 359/10,00; 360/20,00; 362/150,00; 366/30,00; 368/10,00; 369/20,00; 370/20,00; 371/20,00; 372/20,00; 373/10,00; 374/20,00; 377/10,00.

1.43. MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.995.130/0001-18, com sede na Rua Benjamin Margotti, nº 214 - Centro, na cidade de VARGEM-SC, representado por sua Prefeita Municipal, MILENA ANDERSEN LOPES BECHER:

Item/Quantidade: 1/10,00; 2/10,00; 3/10,00; 4/10,00; 5/5,00; 6/5,00; 7/15,00; 11/20,00; 19/40,00; 20/10,00; 26/12,00; 28/5,00; 29/5,00; 30/12,00; 31/3,00; 32/3,00; 33/3,00; 45/20,00; 46/20,00; 53/30,00; 58/2,00; 60/50,00; 61/50,00; 65/20,00; 67/10,00; 68/10,00; 69/10,00; 70/10,00; 71/10,00; 72/10,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/10,00; 79/10,00; 80/10,00; 81/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/10,00; 86/10,00; 87/10,00; 88/10,00; 89/10,00; 90/10,00; 91/10,00; 92/10,00; 93/10,00; 94/10,00; 95/10,00; 96/10,00; 97/10,00; 98/10,00; 99/10,00; 100/10,00; 101/10,00; 103/10,00; 104/10,00; 105/10,00; 106/10,00; 107/10,00; 108/10,00; 109/10,00; 110/10,00; 111/10,00; 112/10,00; 113/10,00; 114/10,00; 115/10,00; 116/10,00; 117/5,00; 118/5,00; 119/5,00; 122/3,00; 123/30,00; 124/2,00; 128/2,00; 129/3,00; 130/50,00; 131/50,00; 132/12,00; 150/5,00; 153/50,00; 159/5,00; 160/3000,00; 162/3000,00; 163/1000,00; 166/5,00; 167/5,00; 168/30,00; 172/30,00; 174/10,00; 178/2,00; 183/30,00; 186/50,00; 187/400,00; 188/500,00; 189/50,00; 198/10,00; 203/5,00; 204/10,00; 205/10,00; 206/50,00; 207/30,00; 208/3,00; 209/20,00; 212/2,00; 213/10,00; 214/10,00; 215/5,00; 216/5,00; 217/5,00; 218/1,00; 220/10,00; 221/10,00; 226/10,00; 227/10,00; 231/20,00; 233/12,00; 234/10,00; 235/10,00; 236/5,00; 237/3,00; 247/5,00; 249/10,00; 250/10,00; 251/10,00; 252/5,00; 264/5,00; 269/5,00; 274/5,00; 278/5,00; 285/5,00; 286/20,00; 288/5,00; 293/5,00; 294/5,00; 300/10,00; 302/10,00; 303/10,00; 305/3,00; 306/3,00; 307/5,00; 308/30,00; 311/3,00; 312/3,00; 318/3,00; 319/3,00; 320/2,00; 321/10,00; 322/10,00; 323/5,00; 324/5,00; 325/5,00; 326/5,00; 328/2,00; 330/5,00; 333/5,00; 334/5,00; 343/2,00; 345/5,00; 346/200,00; 349/15,00; 353/5,00; 356/80,00; 357/30,00; 358/30,00; 359/3,00; 360/3,00; 361/50,00; 362/100,00; 365/20,00; 366/20,00; 367/10,00; 368/5,00; 369/12,00; 370/15,00; 371/15,00; 372/5,00; 373/12,00; 374/12,00; 376/5,00.

1.44. MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188 - Alvorada, na cidade de VIDEIRA-SC, representado por seu Prefeito Municipal, DORIVAL CARLOS BORGIA:

Item/Quantidade: 1/120,00; 2/2500,00; 3/800,00; 4/1300,00; 5/100,00; 6/10,00; 7/300,00; 9/100,00; 10/200,00; 11/700,00; 12/200,00; 13/200,00; 15/30,00; 19/500,00; 20/11,00; 25/60,00; 28/50,00; 29/200,00; 31/50,00; 34/20,00; 35/20,00; 40/10,00; 41/50,00; 44/200,00; 46/150,00; 48/400,00; 49/30,00; 50/50,00; 51/11,00; 58/2,00; 59/500,00; 60/60,00; 61/50,00; 66/20,00; 71/40,00; 72/20,00; 73/10,00; 74/10,00; 75/10,00; 76/10,00; 77/10,00; 78/60,00; 79/10,00; 80/10,00; 82/10,00; 83/10,00; 84/10,00; 85/30,00; 87/10,00; 89/20,00; 93/400,00; 94/200,00; 97/30,00; 113/20,00; 115/40,00; 116/30,00; 123/80,00; 126/10,00; 129/4,00; 130/200,00; 131/200,00; 132/150,00; 133/30,00; 134/10,00; 135/3,00; 136/20,00; 137/20,00; 141/60,00; 143/70,00; 145/20,00; 146/2,00; 150/2,00; 151/4,00; 154/40,00; 155/30,00; 156/30,00; 157/100,00; 160/12000,00; 166/30,00; 168/40,00; 175/10,00; 179/22,00; 181/22,00; 182/100,00; 184/3,00; 186/300,00; 187/5000,00; 188/6000,00; 196/30,00; 197/30,00; 198/30,00; 199/10,00; 203/30,00; 205/20,00; 206/300,00; 208/5,00; 209/80,00; 210/20,00; 212/30,00; 214/30,00; 216/10,00; 218/8,00; 219/2,00; 220/100,00; 221/100,00; 222/70,00; 223/10,00; 224/11,00; 226/50,00; 227/11,00; 228/12000,00; 230/70,00; 233/100,00; 234/30,00; 235/30,00; 236/40,00; 237/8,00; 245/30,00; 246/40,00; 247/20,00; 248/40,00; 253/1100,00; 254/22,00; 255/5,00; 256/30,00; 262/50,00; 267/10,00; 268/30,00; 271/20,00; 272/60,00; 273/20,00; 275/30,00; 280/30,00; 281/30,00; 283/30,00; 284/30,00; 285/100,00; 292/3,00; 294/35,00; 296/30,00; 297/20,00; 301/20,00; 303/100,00; 308/80,00; 312/10,00; 313/11,00; 316/30,00; 317/3,00; 320/10,00; 323/4,00; 326/10,00; 332/4,00; 334/20,00; 336/11,00; 338/10,00; 344/30,00; 345/70,00; 346/1000,00; 348/11,00; 351/2,00; 352/30,00; 354/11,00; 355/60,00; 356/20,00; 357/100,00; 359/40,00; 360/40,00; 362/800,00; 363/100,00; 366/50,00; 368/80,00; 369/200,00; 370/80,00; 371/80,00; 374/150,00; 377/50,00.

2. CADASTRO DE RESERVA:

2.1 - **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 12.075.748/0001-32, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, na cidade de FLORIANÓPOLIS- SC., representado por seu Diretor Executivo, ELÓI RÖNNAU:

Item/Quantidade: 1/320,00; 2/3600,00; 3/3200,00; 4/3400,00; 5/220,00; 6/140,00; 7/470,00; 8/270,00; 9/210,00; 10/340,00; 11/420,00; 12/330,00; 13/230,00; 14/110,00; 15/45,00; 16/75,00; 17/20,00; 18/43,00; 19/730,00; 20/47,00; 21/30,00; 22/20,00; 23/15,00; 24/15,00; 25/75,00; 26/20,00; 27/310,00; 28/220,00; 29/310,00; 30/85,00; 31/70,00; 32/45,00; 33/70,00; 34/340,00; 35/130,00; 36/15,00; 37/25,00; 38/40,00; 39/30,00; 40/85,00; 41/110,00; 42/40,00; 43/50,00; 44/400,00; 45/230,00; 46/340,00; 47/55,00; 48/710,00; 49/40,00; 50/350,00; 51/40,00; 52/50,00; 53/360,00; 54/20,00; 55/25,00; 56/35,00; 57/25,00; 59/1000,00; 60/460,00; 61/360,00; 62/15,00; 63/90,00; 64/15,00; 65/120,00; 66/220,00; 67/40,00; 68/40,00; 69/40,00; 70/40,00; 71/125,00; 72/120,00; 73/120,00; 74/120,00; 75/70,00; 76/140,00; 77/120,00; 78/135,00; 79/150,00; 80/120,00; 81/15,00; 82/170,00; 83/250,00; 84/250,00; 85/170,00; 86/40,00; 87/120,00; 88/80,00; 89/110,00; 90/40,00; 91/120,00; 92/40,00; 93/125,00; 94/1020,00; 95/70,00; 96/40,00; 97/100,00; 98/40,00; 99/70,00; 100/70,00; 101/25,00; 102/25,00; 103/15,00; 104/15,00; 105/40,00; 106/40,00; 107/40,00; 108/40,00; 109/40,00; 110/40,00; 111/40,00; 112/40,00; 113/50,00; 114/50,00; 115/210,00; 116/210,00; 117/40,00; 118/50,00; 119/18,00; 120/25,00; 121/20,00; 122/110,00; 123/320,00; 124/23,00; 125/25,00; 126/35,00; 127/35,00; 128/20,00; 129/43,00; 130/2700,00; 131/5200,00; 132/410,00; 133/135,00; 134/65,00; 135/35,00; 136/90,00; 137/90,00; 138/30,00; 139/15,00; 140/45,00; 141/40,00; 142/20,00; 143/45,00; 144/20,00; 145/132,00; 146/7,00; 147/15,00; 148/15,00; 149/40,00; 150/55,00; 151/25,00; 152/25,00; 153/430,00; 154/100,00; 155/220,00; 156/130,00; 157/350,00; 158/20,00; 159/19,00; 160/21000,00; 161/5050,00; 162/4000,00; 163/5100,00; 164/45,00; 165/110,00; 166/130,00; 167/42,00; 168/140,00; 169/80,00; 170/160,00; 171/140,00; 172/40,00; 173/22,00; 174/15,00; 175/75,00; 176/40,00; 177/125,00; 178/105,00; 179/120,00; 180/400,00; 181/90,00; 182/95,00; 183/40,00; 184/140,00; 185/170,00; 186/1430,00; 187/22000,00; 188/36000,00; 189/2500,00; 190/15,00; 191/25,00; 192/15,00; 193/20,00; 194/50,00; 195/25,00; 196/120,00; 197/90,00; 198/70,00; 199/105,00; 200/20,00; 201/25,00; 202/25,00; 203/105,00; 204/40,00; 205/320,00; 206/800,00; 207/120,00; 208/50,00; 209/215,00; 210/50,00; 211/25,00; 212/360,00; 213/40,00; 214/240,00; 215/20,00; 216/70,00; 217/15,00; 218/60,00; 219/18,00; 220/140,00; 221/220,00; 222/120,00; 223/70,00; 224/110,00; 225/60,00; 226/8200,00; 227/350,00; 228/12000,00; 229/17,00; 230/300,00; 231/70,00; 232/205,00; 233/460,00; 234/110,00; 235/80,00; 236/125,00; 237/20,00; 238/300,00; 239/5,00; 240/220,00; 241/40,00; 242/250,00; 243/130,00; 244/20,00; 245/120,00; 246/130,00; 247/270,00; 248/42,00; 249/100,00; 250/15,00; 251/15,00; 252/15,00; 253/450,00; 254/125,00; 255/23,00; 256/60,00; 257/220,00; 258/15,00; 259/78,00; 260/17,00; 261/5,00; 262/75,00; 263/5,00; 264/5,00; 265/220,00; 266/220,00; 267/160,00; 268/190,00; 269/50,00; 270/160,00; 271/230,00; 272/130,00; 273/70,00; 274/20,00; 275/100,00; 276/70,00; 277/25,00; 278/40,00; 279/5,00; 280/40,00; 281/120,00; 282/1400,00; 283/130,00; 284/110,00; 285/140,00; 286/90,00; 287/140,00; 288/18,00; 289/40,00; 290/15,00; 291/50,00; 292/50,00; 293/90,00; 294/260,00; 295/5,00; 296/75,00; 297/40,00; 298/72,00; 299/40,00; 300/40,00; 301/50,00; 302/70,00; 303/215,00; 304/200,00; 305/85,00; 306/35,00; 307/45,00; 308/220,00; 309/45,00; 310/20,00; 311/50,00; 312/80,00; 313/80,00; 314/50,00; 315/60,00; 316/210,00; 317/40,00; 318/25,00; 319/40,00; 320/70,00; 321/15,00; 322/15,00; 323/50,00; 324/25,00; 325/40,00; 326/40,00; 327/45,00; 328/18,00; 329/75,00; 330/20,00; 331/5,00; 332/45,00; 333/40,00; 334/130,00; 335/40,00; 336/120,00; 337/15,00; 338/30,00; 339/50,00; 340/18,00; 341/5,00; 342/40,00; 343/110,00; 344/220,00; 345/450,00; 346/3250,00; 347/25,00; 348/230,00; 349/120,00; 350/15,00; 351/27,00; 352/37,00; 353/70,00; 354/140,00; 355/300,00; 356/720,00; 357/220,00; 358/40,00; 359/130,00; 360/220,00; 361/200,00; 362/2700,00; 363/600,00; 364/5,00; 365/75,00; 366/110,00; 367/15,00; 368/140,00; 369/200,00; 370/225,00; 371/135,00; 372/40,00; 373/50,00; 374/220,00; 375/300,00; 376/40,00; 377/150,00; 378/45,00

3. TOTAL DO QUANTITATIVO ESTIMADO PARA CONSUMO:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	1225	UNIDADE	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G, INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. (CIM1425)
2	13095	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5547)
3	6670	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200,

			2200 (EXTRA-FINA) ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5548)
4	8368	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE, PARA ALTA ROTAÇÃO, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE E ISO. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5549)
5	785	KIT	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA PASTA-PASTA. COMPOSIÇÃO ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, ETITOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DE TITANIO, ES-TEORATO DE ZINCO E CORANTE MINERAIS. APRESENTAÇÃO: 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13GR, 1 TUBO DE PASTA CATA LIZADORA COM 11G E 1 BLOCO DE MISTURA. COM REGISTRO NA ANVISA. (CIM1489)
6	504	POTE	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO. PRODUTO UTILIZADO PARA APLICAÇÕES EM CURTO PRAZO (1 A 2 SEMANAS) E COMO SELADOR PARA TRABALHOS DE ENDODONTIA; COM COLORAÇÃO SEMELHANTE AO DENTE, RADIOPACO. APRESENTAÇÃO EM POTE COM NO MÍNIMO 20G. (CIM5628)
7	1897	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A2. (CIM3578)
8	816	KIT	IONÔMERO DE VIDRO DE PRESA QUÍMICA PARA RESTAURAÇÃO DENTAL, KIT CONTENDO: UM FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, UM FRASCO DE LIQUIDO COM 8G, UM DOSADOR DE PÓ E UM BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR A3. (CIM1545)
9	842	UNIDADE	RESINA COMPOSTA FLOW, FLUIDA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADA TAMBÉM COMO FORRAMENTO DE CAVIDADES, COM BAIXO VALOR DE CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 70% DE TEOR DE CARGA, COM ALTA RESISTÊNCIA A FLEXÃO, 01 SERINGA COM 2 GRAMAS. DISPONÍVEL NAS CORES A2, A3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5564)
10	1506	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS, MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA E PEGDMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 63,3% EM VOLUME E 78,5% EM PESO PARA AS CORES ESMALTE, CORPO E DENTINA E 55,6% EM VOLUME E 72,5% EM PESO NAS CORES TRANSLÚCIDAS. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES ESMALTE: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E. CORPO: A1B, A2B, A3B, 5B, A4B, A6B. DENTINA: A1D, A2D, A3D, A4D. TRANSLÚCIDAS: CINZA, AZUL E AMARELO, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5567)
11	1763	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA COMPOSTA DE MICROGLASS, BIS-GMA, PARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS, QUE APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 µM (MICRÔMETRO). SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5573)
12	1394	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, COM NANOPARTÍCULAS, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 81,8% EM PESO E 67,8% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B1, B2, B3, C2, D3, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5565)
13	1006	UNIDADE	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME; MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA. SERINGA CONTENDO 4G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2, A3, A 3,5, A4, B2, B3, C2, C4, ENTRE OUTRAS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5566)
14	411	UNIDADE	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COM TAMANHO MÉDIO DE PARTICULAS DE VIDRO DE 0,5 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO. CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57,0 A 58,0% DE CARGA INORGÂNICA. COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL. SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO. SERINGA DE 2 GR COR A0,5 (CIM2143)
15	138	UNIDADE	ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS EM AÇO INOX COM ORIFÍCIOS, 19CM (CIM1971)
16	254	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO (ADULTO E INFANTIL). (CIM2617)
17	66	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO.

			EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7916)
18	139	UNIDADE	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL, FABRICADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA PROGRESSIVA COM TRAVAMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7917)
19	2969	PACOTE	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL TIXOTRÓPICO COM CLOREXIDINA 2%, SEM SILICA. DEVE APRESENTAR VISCOSIDADE ADEQUADA REDUZINDO RISCO DE ESCOAMENTO E CORANTE AZUL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA REGIÃO A SER CONDICIONADA. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML CADA, COM BICO DOSADOR DE METAL CURVO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7918)
20	164	UNIDADE	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. GALÃO COM 5 LITROS. ACOMPANHA INIBIDOR DE CORROSÃO. (CIM6600)
21	109	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF ADULTO, TAMANHO 13MM X 125MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7920)
22	64	UNIDADE	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL, TAMANHO 10MM X 120MM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7921)
23	60	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL ADULTO TAMANHO M, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8128)
24	51	UNIDADE	AFASTADOR LABIAL INFANTIL, PARA AFASTAMENTO DE LÁBIOS, BOCHECHAS E LÍNGUA. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8129)
25	266	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7922)
26	84	FRASCO	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLUOR. SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMONENTE. A BASE DE RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA COMO SOLVENTE. APRESENTA ALTA FLUIDEZ, BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS, REDUZINDO A MICRO INFILTRAÇÃO. DEVE FORMAR ZONA HÍBRIDA ESTÁVEL E UNIFORME. COMPLETA COMPATIBILIDADE COM SISTEMAS DE CIMENTAÇÃO, PREENCHIMENTO OU DE RESTAURAÇÃO QUE POSSUA PRESA ATRAVÉS DE AUTO-ATIVAÇÃO OU FOTO ATIVAÇÃO. FRASCO COM 4ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6598)
27	1286	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, FRASCO COM 1 LITRO. (CIM1427)
28	781	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 27G LONGA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7923)
29	1563	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, 30G CURTA. COM BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM7924)
30	311	CAIXA	AGULHA GENGIVAL, EXTRA CURTA 30G (12MM), ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6587)
31	301	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA ADULTO, LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. (CIM2620)
32	173	UNIDADE	ALAVANCA APICAL RETA DE HEIDBRINK, Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7925)
33	323	UNIDADE	ALAVANCA SELDIN ADULTO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NO MODELOS 1L,1R E RETA Nº2. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7926)
34	1177	UNIDADE	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS. (CIM2675)
35	427	PACOTE	ALGINATO ESPECIAL PARA USO EM PRÓTESES REMOVÍVEIS, AROMA DE MENTA LIVRE DE POEIRA, ABSORÇÃO RÁPIDA DA ÁGUA, FÁCIL MISTURA, LONGA CONSERVABILIDADE DO MOLDE, ALGINATO TIXOTRÓPICO COM VERDE, MASSA

			HOMOGENEA E SUPERFÍCIES LISAS E COMPACTAS, DESINFECÇÃO SEGURA, COM STERIGUM, EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA. (CIM1850)
36	47	UNIDADE	ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8120)
37	55	UNIDADE	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH, EM AÇO, TAMANHO 15CM. (CIM1429)
38	133	UNIDADE	ALVEOLO TOMO LUER CURVO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7928)
39	104	UNIDADE	ALVEOLO TOMO LUER RETO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7929)
40	311	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7931)
41	386	CAIXA	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA CONTENDO 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7980)
42	149	CAIXA	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS. (CIM8125)
43	173	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%, SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7935)
44	1430	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7930)
45	850	CAIXA	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. (CIM6599)
46	1576	FRASCO	ANESTÉSICO TÓPICO COM 20% DE BENZOCAÍNA, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM 12G. (CIM1851)
47	160	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA. CAIXA COM 50 ANESTUBES DE 1,8ML. (CIM6579)
48	2721	CAIXA	ANESTÉSICO, CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML, ACONDICIONADO EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL CADA. (CIM1431)
49	181	CAIXA	ANESTÉSICO, LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML. (CIM1852)
50	1393	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL, SABOR MENTA. FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7932)
51	171	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL, COM 1,5L, COM BICO DOSADOR. (CIM1977)
52	189	UNIDADE	APLICADOR DE PÓ DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (TIPO BEIJA-FLÔR OU MINI-PORTA AMÁLGAMA), EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM5577)
53	1567	PACOTE	APLICADOR DESCARTÁVEL, COM DOIS PONTOS DE DOBRA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: REGULAR, FINO E EXTRA-FINO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5546)
54	86	UNIDADE	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8130)
55	57	UNIDADE	ARCO OSTBY DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7933)
56	66	UNIDADE	ARCO OSTBY SIMPLES (NÃO DOBRÁVEL) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. FABRICADO EM POLIACETAL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7934)

57	107	UNIDADE	AVENTAL ODONTOLÓGICO PLUMBÍFERO PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DENTISTA DURANTE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE RAI-O X ODONTOLÓGICO. CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE NO MÍNIMO 0,25 MM, COM ACABAMENTO EM DEBRUM, PROTEÇÃO INTERNA E ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 60 CM X 76 CM. DISPONÍVEL NAS CORES CINZA E VERDE. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5536)
58	52	UNIDADE	AVENTAL PLUMBÍFERO. TAMANHO MÍNIMO DE 100 CM X 60 CM, DE CHUMBO CIRÚRGICO, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PARA PROTEÇÃO DO PACIENTE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL. (CIM2982)
59	4036	PACOTE	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, COM DUAS CAMADAS DE PAPEL E UMA PLÁSTICA, COR BRANCA OU AZUL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2216)
60	2016	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 5MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7936)
61	1609	UNIDADE	BANDA MATRIZ 0,05MM X 7MM X 50CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FLEXÍVEL E COM SUPERFÍCIE UNIFORME. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM7937)
62	55	UNIDADE	BANDEJA AUXILIAR DE EQUIPO ODONTOLÓGICO DE COLUNA. (CIM6570)
63	306	UNIDADE	BANDEJA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, RETANGULAR LISA, TAMANHO 22CMX12CMX1CM (CIM3553)
64	47	UNIDADE	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (CIM8092)
65	518	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, COM ALTO GRAU DE PUREZA, GRANULAÇÃO EXTRA FINA, FLUIDIFICAÇÃO, AROMA NATURAL FRASCO COM 200GR. (CIM1585)
66	568	CAIXA	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA, SABOR NATURAL. CAIXA COM 24 SACHES DE 40G. (CIM1981)
67	135	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8105)
68	135	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8102)
69	135	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, COM 25MM, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8104)
70	135	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8103)
71	487	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 199Z. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7938)
72	528	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 703 LONGA (25MM) AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7939)
73	508	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7949)
74	494	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7950)
75	325	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7952)
76	514	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 4 , EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7953)
77	434	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7954)
78	548	UNIDADE	BROCA ALTA ROTAÇÃO ENDO Z, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 21MM E 25 MM. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7961)

79	385	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 2C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7959)
80	338	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA 4C. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7960)
81	66	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 10, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8136)
82	621	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 2, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7946)
83	711	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 4, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7947)
84	707	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE CIRÚRGICA Nº 8, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7948)
85	503	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 1, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7951)
86	208	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 245. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7940)
87	329	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 701, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7955)
88	257	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 702, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7956)
89	378	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 703, PARA PEÇA RETA, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7957)
90	197	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA HASTE LONGA Nº 08. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7958)
91	265	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 700, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7943)
92	155	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE PARA PEÇA RETA Nº 703L, EM CARBONETO TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7944)
93	4930	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7963)
94	4450	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 1/4, 1/2, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7964)
95	256	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 06. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7941)
96	171	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO DIAMANTADA, PARA PEÇA RETA, Nº 07. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7942)
97	386	UNIDADE	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. COM ESPIRAL EM AÇO INOXIDÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1-4, Nº 1, Nº 2, Nº 3 e Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7962)
98	130	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 3, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8114)
99	290	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 4, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE

			IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8115)
100	260	UNIDADE	BROCA CONTRA-ÂNGULO CARBIDE Nº 5, EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E AÇO INOXIDÁVEL. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8113)
101	105	UNIDADE	BROCA DE BATT PARA CONTRA-ÂNGULO, 28MM, FABRICADA EM FORMATO CÔNICO, EM AÇO CARBONO, COM EXTREMIDADE INATIVA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº12, Nº14 E Nº16. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5646)
102	87	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO MAXICUT. BROCA PARA PEÇA DE MÃO (PM), COM CORTE 10, COR AZUL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO: Nº1251, Nº1506, Nº1507, Nº1508, Nº1509 E Nº1510. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6596)
103	53	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 251. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8123)
104	60	UNIDADE	BROCA DE TUNGSTÊNIO PARA PEÇA DE MÃO, Nº 79. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8124)
105	166	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2008)
106	256	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1019, LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8131)
107	236	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1093, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8132)
108	271	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8133)
109	291	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3017, LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8134)
110	256	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3081, LONGA, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM8135)
111	241	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. (CIM8118)
112	306	UNIDADE	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 FF, FABRICADA COM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, GRÃOS DE DIAMANTES AGLUTINADOS SOBRE A HASTE POR NÍQUEL ELETROGALVÂNICO. APRESENTADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL. (CIM2022)
113	162	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 28MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5553)
114	130	UNIDADE	BROCA GATES GLIDDEN 32MM, PARA BAIXA ROTAÇÃO. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 2, 3, 4, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5552)
115	818	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, CURTA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7965)
116	796	UNIDADE	BROCA ZEKRYA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE, LONGA. FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7966)
117	162	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 12 FUROS. (CIM1857)
118	126	UNIDADE	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM INOX PARA NO MÍNIMO 15 PONTAS FG (BROCA ALTA ROTAÇÃO). (CIM1858)
119	51	UNIDADE	BROQUEIRO PARA 105 BROCAS, DIMENSÕES 127MM X 100MM X 70MM, EM ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM5278)
120	100	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 29 SIMPLES OITAVADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8100)
121	72	UNIDADE	BRUNIDOR Nº 33 SIMPLES, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8099)
122	385	UNIDADE	CABO DE BISTURI Nº 3, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MATERIAL AUTOCLAVÁVEL. (CIM3022)
123	1309	UNIDADE	CABO PARA ESPELHO LISO. (CIM3567)

124	85	UNIDADE	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX, MEDINDO 20X10X5CM. (CIM1859)
125	60	UNIDADE	CALCADOR PAIVA SIMPLES. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7968)
126	94	KIT	CALCADOR PAIVA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 01 CALCADOR PAIVA Nº 1, 01 CALCADOR PAIVA Nº 2, 01 CALCADOR PAIVA Nº 3 E 01 CALCADOR PAIVA Nº 4. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7969)
127	100	UNIDADE	CALCADOR WARD. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. COM PONTA DUPLA, ARREDONDADA E ÂNGULO ACENTUADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5 E Nº 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7970)
128	46	UNIDADE	CÂMARA ESCURA PORTÁTIL. INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIIS. COM SUPERFÍCIE EXTERNA BRANCA E INTERNA PRETA SEM BRILHO. ACOMPANHA 4 COPOS COM TAMPAS. (CIM7971)
129	126	UNIDADE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIES, RESTAURAÇÕES E DEMAIS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. FORMA ERGONÔMICA E COM BAIXO NÍVEL DE RÚIDO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ENCAIXE BORDEN, SPRAY TRIPLO, VELOCIDADE MÁXIMA DE 380.000 RPM, FIXAÇÃO DA BROCA FG COM SISTEMA SACA-BROCA, PRESSÃO DE AR 32LBS, PRODUZIDA EM ALUMÍNIO E AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES, ASSIM COMO TODOS OS ACESSÓRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO APARELHO. (CIM5572)
130	10258	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 1 PORÇÃO COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7972)
131	15354	CÁPSULA	CÁPSULA DE AMÁLGAMA DE 2 PORÇÕES COM LIGA SEM FASE GAMA 2, TECNICAMENTE AVANÇADA, TEMPO DE CURA REGULAR. VARIAÇÃO DA PROPORÇÃO DO MERCÚRIO PARA A LIGA: 1/0,85 E 1/0,94, DE ACORDO COM O TAMANHO E TEMPO DE CURA. FORÇA DE COMPRESSÃO EM 24 HORAS: 510MPA, MUDANÇA DIMENSIONAL DURANTE O ENDURECIMENTO: +0,02%. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7973)
132	2043	BLOCO	CARBONO EM FILME, CÓPIA EXTREMAMENTE FIEL, NÃO BORRA, FINO, COM ESPESURA DE 0,02 MILÍMETROS E 10 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO POR FOLHA, COM 12 FOLHAS. (CIM2628)
133	458	UNIDADE	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 10%, 10ML. (CIM1487)
134	180	PACOTE	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, PARA DUAS PELÍCULAS PERIAPICAIIS. PACOTE COM 100 CARTELAS. (CIM1488)
135	75	PACOTE	CARTELA PLÁSTICA COM 06 Furos, PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES. (CIM2038)
136	276	CAIXA	CERA ROSA Nº07. INDICADA PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 18 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7974)
137	280	CAIXA	CERA UTILIDADE VERMELHA. INDICADA PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. MACIAS E FLEXÍVEIS. CAIXA COM 5 LÂMINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. (CIM7975)
138	94	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML. (CIM2040)
139	36	CAIXA	CIMENTO CIRÚRGICO PASTA-PASTA, SEM EUGENOL, INDICADO PARA USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. CAIXA CONTENDO 1 PASTA BASE COM 90G + 1 PASTA CATALISADORA COM 90G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8098)
140	126	FRASCO	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ, A BASE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 50GR. (CIM2041)
141	163	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM2042)
142	64	CAIXA	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ E LÍQUIDO, CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, QUE OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CAOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL, APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. CAIXA COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + TUBO DE RESINA COM 9G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM7976)
143	145	UNIDADE	CIMENTO ENDODÔNTICO PÓ, 12GR. (CIM1863)

144	44	UNIDADE	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO PÓ, FRASCO COM 28GR. (CIM2043)
145	467	KIT	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL. APRESENTAÇÃO: 1 FRASCO DE PÓ A1 COM 5G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML, 1 FRASCO DE PRIMER COM 2,5ML, 1 FRASCO DE ALPHA BOND COM 5ML. (CIM1492)
146	13	KIT	CIMENTO REPARADOR PARA COMPLICAÇÕES ENDODÔNTICAS MTA. KIT COM 07 DOSES NA COR BRANCA. (CIM2044)
147	58	UNIDADE	CINZÉL MICRO OCHSENBEIN. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NAS NUMERAÇÕES Nº 1, Nº 2 E Nº 3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7977)
148	57	UNIDADE	CINZÉL PONTA GOIVA 1G. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7978)
149	163	CAIXA	CLOREXIDINA 2% - GEL. INDICADO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8138)
150	131	PACOTE	COLGADURA INDIVIDUAL INOX, PACOTE COM 10 UNIDADES. PARA PRENDER E PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS. (CIM3023)
151	62	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 21MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60 E Nº 70. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7981)
152	58	BLISTER	CONDENSADOR GUTA PERCHA MCSPADDEM 25MM, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, BLISTER COM 04 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 25, Nº30, Nº35, Nº40, Nº45, Nº50, Nº55, Nº60, Nº70 E Nº80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7982)
153	1748	PACOTE	CONDICIONADOR ÁCIDO DE ESMALTE E DENTINA, GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%. PACOTE COM 3 SERINGAS DE 2,5ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6571)
154	156	CAIXA	CONE ACESSÓRIO, ROSA FM. CAIXA COM 120 UNIDADES. (CIM2048)
155	455	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5556)
156	276	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDÁRIO, ROLADOS A MÃO E COM ALTA PRECISÃO DE FORMATO. CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS R7, R8, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5557)
157	741	CAIXA	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE (15-40) E 2ª SÉRIE (45-80) . CAIXA COM NO MÍNIMO 120 UNIDADES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO A SÉRIE QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5555)
158	48	CONJUNTO	CONJUNTO MEDIDOR DE JELTRATE, CONTENDO 01 COLHER MEDIDORA PARA PÓ E 01 FRASCO MEDIDOR DE ÁGUA GRADUADO. (CIM5632)
159	57	UNIDADE	CONTRA ÂNGULO ODONTOLÓGICO: SISTEMA SACA BROCAS, USO COM MOTOR PNEUMÁTICO, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM, COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ENCAIXE UNIVERSAL. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM. (CIM6572)
160	85280	UNIDADE	CREME DENTAL ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 90 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM1498)
161	19030	UNIDADE	CREME DENTAL INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 50 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: SEM FLÚOR, COM AROMA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. (CIM3024)
162	16700	UNIDADE	CREME DENTAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TUBO PLÁSTICO COM 180 GRAMAS. FÓRMULA BÁSICA: DE 1400 A 1600 PPM DE FLÚOR, COM AROMA. (CIM6580)
163	27360	UNIDADE	CREME OU GEL DENTAL INFANTIL COM FLÚOR (1.100PPM) COM 50G. DISPONÍVEL NOS SABORES UVA, MORANGO E TUTTI-FRUTTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6573)
164	137	UNIDADE	CUBA PLÁSTICA PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS, EM DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM CAPACIDADE TOTAL DE 2 LITROS. ACOMPANHA ESCORREDOR E TAMP. (CIM7983)
165	375	CAIXA	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA. SORTIDAS. SEM FARPAS, TINGIDA COM PIGMENTOS ATÓXICOS. DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM6592)
166	502	CAIXA	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA PARA O TRAVAMENTO DE MATRIZES CAIXA COM

			100/UND. (CIM1500)
167	198	CAIXA	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS. CAIXA COM 2 SERINGAS COM 3G CADA. (CIM6578)
168	579	UNIDADE	CURETA DE DENTINA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº5 , Nº11,5, Nº14, Nº17, Nº18, Nº19 E Nº20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7984)
169	245	UNIDADE	CURETA DE LUCAS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 84, Nº 85 E Nº 86. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7985)
170	605	UNIDADE	CURETA GRACEY, COM CABO OCO E GROSSO, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS MODELOS: 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5558)
171	462	UNIDADE	CURETA MCCALL, COM CABO OCO E GROSSO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS 1-10,11-12, 13-14, 17-18 E 19-20. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7986)
172	166	UNIDADE	CURETA PARA DENTINA INFANTIL. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8137)
173	76	UNIDADE	DEDEIRA DE BORRACHA PARA AMÁLGAMA (CIM3026)
174	45	UNIDADE	DESCOLADOR FREER DUPLO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8146)
175	274	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7987)
176	181	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT Nº 9. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7988)
177	516	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML. (CIM2059)
178	393	GALÃO	DESINFETANTE (GERMICIDA), SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO E FORMALDEÍDO (DESINFETANTE HOSPITALAR DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS), GALÃO COM 5 LITROS. (CIM1531)
179	386	KIT	DESENSIBILIZANTE GEL 2%, COM NITRATO DE POTÁSSIO + FUORETO DE SÓDIO, CONTÉM 1 SERINGA COM 2,5GR DE PRODUTO E 1 PONTEIRA. (CIM1872)
180	999	UNIDADE	DISCO CARBORUNDUM, EXTRA-FINO (22MM X 0,12MM). (CIM5649)
181	335	KIT	DISCOS DE LIXA PARA CONTORNO, ACABAMENTO E POLIMENTO. SÉRIE LARANJA. KIT COM 120 DISCOS SORTIDOS. GRANULAÇÕES: SUPER FINO (LARANJA CLARO), FINO (LARANJA), MÉDIO (LARANJA ESCURO) E GROSSO (MARROM). ACOMPANHA 1 MANDRIL. (CIM5626)
182	254	FRASCO	E.D.T.A, COMPOSTO QUELANTE A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA ACÉTICO, EMBALAGEM COM 20ML, REGISTRO NA ANVISA/MS (CIM1505)
183	181	UNIDADE	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 (CIM3027)
184	481	UNIDADE	ESCOVA DE AÇO, PARA LIMPEZA DE BROCAS, CERDAS DE AÇO E TUBO DE PLÁSTICO. (CIM1875)
185	297	UNIDADE	ESCOVA DE MÃO DESCARTÁVEL (CONJUNTO DE ESCOVA ESPONJA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE UMA ESCOVA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA. USO EM ANTISSEPSEIA PRÉ OPERATÓRIA DAS MÃOS) (CIM3935)
186	5995	UNIDADE	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, COR BRANCA. (CIM2062)
187	83180	UNIDADE	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2217)
188	125540	UNIDADE	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUFOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS

			HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. POSSUIR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 97, DE 26 DE JUNHO DE 1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. (CIM2218)
189	10460	UNIDADE	ESCOVA DENTAL PARA BEBÊS DE 0 A 2 ANOS. COM CABEÇA PEQUENA, CANTOS ARREDONDADOS, LATERAIS EMBORRACHADAS PARA PROTEGER AS GENGIVAS E CERDAS EXTRA MACIAS. (CIM6575)
190	63	UNIDADE	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK Nº 3, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8101)
191	96	UNIDADE	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S (CIM4566)
192	54	UNIDADE	ESCULPIDOR LECRON Nº 5. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8119)
193	81	KIT	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO, INDICADO PARA CONDENSAÇÃO LATERAL DE CANAIS RADICULARES, ESTERILIZÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8093)
194	149	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL. (CIM5285)
195	109	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8139)
196	433	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, CALCADOR BOLINHA Nº2. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA ATIVA REVESTIDA EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7989)
197	322	UNIDADE	ESPÁTULA DE INSERÇÃO, MODELO THOMPSON .FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTAS REVESTIDAS EM NITRETO DE TITÂNIO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº 1, Nº 2, Nº 4, Nº 5 E Nº6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7990)
198	279	UNIDADE	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. FABRICADA EM AÇO INOX. DISPONÍVEL NA NUMERAÇÃO 50, 70 E 72. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6586)
199	382	UNIDADE	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA Nº 4. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7992)
200	59	UNIDADE	ESPÁTULA PARA MISTURA DE GESSO, COM CABO DE MADEIRA. (CIM5635)
201	80	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE ALGINATO E GESSO. (CIM1876)
202	109	UNIDADE	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8148)
203	374	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº 24. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM7991)
204	160	UNIDADE	ESPÁTULA SIMPLES, Nº36. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6595)
205	1470	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº3, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7993)
206	3150	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO Nº5, PARA REPOSIÇÃO. PRIMEIRO PLANO. FABRICADO EM AXO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. (CIM7995)
207	506	UNIDADE	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 FRONT SURFACE, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8140)
208	207	UNIDADE	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM. (CIM7994)
209	943	CAIXA	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO. FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO E APIROGÊNICO. 100% COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. REABSORVÍVEL. ESTÉRIL. CAIXA COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM7996)
210	137	FRASCO	EUCALIPTOL, SOLVENTE PARA ENDODONTIA, FRASCO COM 10ML. (CIM2066)
211	83	FRASCO	EUGENOL LÍQUIDO, FRASCO COM 20ML. (CIM2067)
212	552	FRASCO	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA EM SOLUÇÃO

			PRONTA PARA USO, FRASCO COM 500 ML. (CIM2068)
213	151	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 21MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8141)
214	982	UNIDADE	EXTIRPA NERVOS, 25MM. INDICADA PARA REMOÇÃO DE TECIDO VIVO (POLPA) DO INTERIOR DO CANAL. CARTELA COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº25, Nº30, Nº35 E Nº40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7998)
215	76	UNIDADE	EXTRATOR DE RAÍZ RESIDUAL, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8091)
216	176	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8040)
217	42	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8117)
218	140	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7997)
219	46	CAIXA	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES. (CIM2069)
220	506	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 03, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1520)
221	763	CAIXA	FIO AGULHADO DE NYLON, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1521)
222	575	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA PARA SUTURA ODONTOLÓGICA PRETA-TRANÇADA 3-0, COM 45CM, AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE, NÃO ABSORVÍVEL E ESTÉRIL. CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM2070)
223	306	CAIXA	FIO AGULHADO DE SEDA, Nº 04, AGULHA 1/2, CAIXA COM 24 UNIDADES. (CIM1519)
224	264	UNIDADE	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 240CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DO LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS Nº 000 (ULTRA FINO), Nº 00 (EXTRA FINO), Nº 0 (FINO), Nº 1 (MÉDIO) E Nº 2 (GROSSO). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7999)
225	172	CAIXA	FIO DE SUTURA VYCRIL RAPID 5-0 AGULHA 2CM 1/2CIRC TRAIN (CIM2647)
226	34604	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO. ROLO DE 100M. (CIM1522)
227	1091	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 500M. (CIM6581)
228	52751	UNIDADE	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERRADO. ROLO COM 50M. (CIM6597)
229	63	ROLO	FIO ORTODÔNTICO DURO ELÁSTICO, REDONDO, EM AÇO INOXIDÁVEL, ROLO COM 50G. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: 0,60MM(024"), 070MM(028"), 0,80MM(032"), 0,90MM(036"), 1,0MM(040") E 1,20MM(047"). NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5576)
230	1023	UNIDADE	FIXADOR DE RAIOS X, COMPOSIÇÃO 80 A 85% CONTENDO ÁGUA, E AUSÊNCIA DE ÁCIDO ACÉTICO, FRASCO COM 475 ML, PRONTO PARA USO. (CIM1524)
231	264	UNIDADE	FLUOR EM ESPUMA NEUTRO. FRASCO COM 100G. DISPONÍVEL NOS SABORES MORANGO, UVA, CHOCOLATE E TUTTI-FRUTI. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O SABOR QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6588)
232	739	FRASCO	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8002)
233	1536	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8003)
234	431	UNIDADE	FÓRCEPS ADULTO, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 16, 65, 68, 69, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5551)
235	309	UNIDADE	FÓRCEPS INFANTIL, EM AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 1, 150, 151, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5550)
236	545	FRASCO	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML (CIM1528)
237	87	UNIDADE	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO PARA USO ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DEVE SER LEVE, DE FÁCIL ASSEPSIA E MANUSEIO; COM POTÊNCIA DE 1500MW/CM ² ; 03 MODOS DE OPERAÇÃO: GRADUAL (RAMPA), CONTÍNUO E PULSANTE SELECIONÁVEIS NA PRÓPRIA CANETA; CANETA (CORPO) FABRICADA EM ABS (PLÁSTICO); PRÉ PROGRAMADO COM 20 SEGUNDOS E COM BIPS A CADA 10 SEGUNDOS; COM SISTEMA A LED, COM EMISSÃO DE LUZ FRIA (AZUL) GERANDO UM MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE; COM FAIXA DE LUZ NO ESPECTRO DE 440NM À 480NM APROXIMADAMENTE. CANETA COM BATERIA

			INTERNA DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. BIVOLT AUTOMÁTICO; COM REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHA 1 PONTEIRA DE FIBRA ÓTICA COERENTE + 1 PONTEIRA PARA CLAREAMENTO ATÉ 3 DENTES. (CIM6212)
238	798	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO III, PACOTE COM NO MÍNIMO 1KG. DISPONÍVEL NA COR: BRANCO E AMARELO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5633)
239	13	UNIDADE	GESSO PEDRA TIPO IV, BALDE COM 5KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8126)
240	588	PACOTE	GESSO PEDRA TIPO IV, PACOTE COM 1KG. (CIM1533)
241	155	CAIXA	GODIVA EM PLACA, INDICADA PARA MOLDAGENS. ELÁSTICA E COM ALTA PLASTICIDADE. CAIXA COM NO MÍNIMO 4 UNIDADES. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8107)
242	787	PACOTE	GORRO DESCARTÁVEL, MODELO MASCULINO, COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES. (CIM2077)
243	308	UNIDADE	GRAMPO PARA ISOLAMENTO, EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 26, 204, 206, 208, 211, W8A, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5560)
244	64	UNIDADE	GRAU DE BORRACHA, PARA GESSO E ALGINATO, CAPACIDADE 350ML. (CIM1880)
245	422	FRASCO	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO, FRASCO COM 10ML. (CIM1542)
246	543	FRASCO	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, P.A. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8004)
247	790	FRASCO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, FRASCO COM 1000ML. (CIM6534)
248	133	FRASCO	IODOFÓRMIO PÓ. FRASCO COM 10G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8005)
249	400	FRASCO	IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO, PARA RESTAURAÇÃO. DEVE POSSUIR COMPROVADA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADA A PROPRIEDADES ANTICARIOGÊNICA. FRASCO COM 8ML. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. (CIM6582)
250	38	KIT	KIT ALAVANCA POTTS COM 2 PEÇAS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8122)
251	53	KIT	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO COM 3 PEÇAS (COM UMA ALAVANCA RETA, E DUAS ALAVANCAS BANDEIRINHAS - ESQUERDA E DIREITA). FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8121)
252	54	KIT	KIT ALAVANCAS DE HEIDBRINK ADULTO, CONTENDO 1 RETA, 1 DIREITA E 1 ESQUERDA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8149)
253	1928	KIT	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO (COMPRESSA CIRÚRGICA), 02 AVENTAIS CIRÚRGICOS BRANCO (AMARRAÇÃO NAS COSTAS), 01 CAMPO PARA BANCADA GRANDE TAMANHO MÍNIMO 1,20 X 0,50, 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70, 01 PROTETOR DE REFLETOR, 02 PROTETORES DE SUGADOR/ MANGUEIRA TAMANHO 1,20 X 0,08, 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20 X 0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G E GG) (CIM2082)
254	481	KIT	KIT COM BORRACHAS PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA, COM 7 UNIDADES, COM TAMANHOS DIVERSOS PARA BAIXA ROTAÇÃO (TAÇA, DISCO E CHAMA DE VELA). (CIM2084)
255	81	KIT	KIT CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA-ROTAÇÃO PUSH-BOTTON, ROTAÇÃO MÁXIMA 380.000 RPM COM 64 DECIBEIS, SPRAY TRIPLO ROTAÇÃO, TORQUE DE 0,13N CM, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 CONTRA-ÂNGULO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; 01 MICRO-MOTOR, MAX. 20.000 RPM; 01 PEÇA RETA ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE. EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BPF. (CIM2085)
256	169	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, CONTENDO 3 PEÇAS DE AGULHA COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIO METÁLICO. (CIM1882)
257	847	KIT	KIT DE MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL REFORÇADO POR POLÍMEROS. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 38G DE PÓ MARFIM E 1 FRASCO COM 15ML DE LÍQUIDO.(CIM6589)
258	55	KIT	KIT DE MATRIZES SECCIONAIS PRÉ-FORMADAS, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8143)
259	283	KIT	KIT PONTAS DE ACABAMENTO/POLIMENTO DE SILICONE PARA RESINA COMPOSTA. KIT CONTENDO 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA E 4 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA. (CIM2649)
260	49	UNIDADE	LAMPARINA INOX (CIM1549)
261	17	UNIDADE	LAMPARINA ODONTOLÓGICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE DE 80ML. (CIM8111)

262	249	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA, UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, CAIXA COM 26 UNIDADES. (CIM1884)
263	13	FRASCO	LIGA PARA AMALGAMA COM 70% DE PRATA, CORTE ULTRA FINO, FRASCO COM NO MÍNIMO 30G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8006)
264	21	UNIDADE	LIMA DE SCHULGER 09-10 CURVA (CIM2651)
265	280	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NIQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5642)
266	302	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA DE LIGA NIQUEL-TITÂNIO, 1ª SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS : Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5643)
267	325	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 21MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5644)
268	370	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA K FILE EXTRA-SÉRIE, 25MM. CAIXA COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS 06, 08 E 10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5645)
269	80	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO FF Nº 20 25MM, COM CURSOR DE ESPESURA 1,5MM, COM CABO ARREDONDADO PARA ADAPTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO E4R OSCILATÓRIO COM REDUÇÃO 4:1, PADRÕES ISO DE CALIBRES 006 A 140 E DE CONICIDADE .02. CAIXA COM 06 UNIDADES. (CIM2103)
270	245	CAIXA	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 25MM. EM AÇO INOXIDÁVEL, FABRICADA POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº6, Nº8 E Nº10. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8012)
271	895	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8007)
272	393	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº15, Nº20, Nº25, Nº30, Nº35, Nº40 E Nº15-40. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8008)
273	207	CAIXA	LIMA FLEXO FILE 1ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, EMPREGADA NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES TIPO FLEXO FILE. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8009)
274	83	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 21MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº 60, Nº 70, Nº 80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8094)
275	240	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 25MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: Nº45, Nº50, Nº 55, Nº60, Nº70, Nº80 E Nº45-80. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8010)
276	165	CAIXA	LIMA K FILE 2ª SÉRIE, 31MM. LIMA MANUAL ENDODÔNTICA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL, FABRICADO POR TORÇÃO, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. CAIXA COM 06 UNIDADES NA NUMERAÇÃO Nº15-40, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8011)
277	83	UNIDADE	LIMA PARA OSSO, Nº 11. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8013)
278	200	FRASCO	LÍQUIDO DE DAKIN (HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5%), FRASCO COM 1000ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8014)
279	23	UNIDADE	MACRO-MODELO DE ARCADEA DENTÁRIA COM LINGUA PARA DEMONSTRAÇÃO DE TÉCNICAS DE HIGIENE BUCAL. CONFECCIONADO EM RESINA, COM ARTICULADOR E

			DENTES FIXOS. (CIM8089)
280	168	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PARAFUSO (CIM1564)
281	271	UNIDADE	MANDRIL DE DISCO DE LIXA, USO EM CONTRA ÂNGULO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES COM PRESSÃO (CIM1565)
282	6142	UNIDADE	MASSAGEADOR DE GENGIVA, PARA A HIGIENIZAÇÃO BUCAL DO BEBÊ. FABRICADO EM SILICONE ANTIALÉRGICO, ATÓXICO, MACIO E ESTERILIZÁVEL. ACOMPANHA ESTOJO PROTETOR. (CIM6574)
283	462	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. LÍQUIDO EMBALAGEM DE VIDRO 15ML. VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. (CIM1567)
284	392	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COM COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ZINCO E EUGENOL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA ATÉ DOIS ANOS E FORRAMENTO DE CAVIDADES. PÓ 38GR. VALIDADE DE NO MÍNIMO DOIS ANOS. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA. (CIM1568)
285	468	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS, SENDO CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO DESTINADO A APLICAÇÃO DE CURTO PRAZO. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO HEMIHDATADO, DIBUTIL ADIPATO, COPOLÍMERO CLORETO DE POLIVINILA, PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, AROMA DE MENTA, FRASCO COM 20GR. (CIM1569)
286	243	CAIXA	MATRIZ DE AÇO. INDICADO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÕES CLASSE II, COM COMPOSITOS FOTOPOLIMERIZÁVEIS E AMÁLGAMA DE PRATA. GEOMETRIA E FORMA QUE PERMITEM UMA ADAPTAÇÃO PERFEITA. MATRIZ COM FIXAÇÃO INCORPORADO. CAIXA COM 20 UNIDADES. DISPONÍVEL PARA OS DENTES MOLARES E PRÉ-MOLARES. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6594)
287	515	PACOTE	MATRIZ TOFFLEMIRE. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESPESSURA DE 0,05MM. PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS: Nº1, MOLAR E PRÉ-MOLAR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8017)
288	60	UNIDADE	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO, COM ENCAIXE UNIVERSAL PARA CONTRA ÂNGULO E PEÇA RETA, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 5.000 RPM E NO MÁXIMO 20.000 RPM. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.(CIM6576)
289	160	CAIXA	MOLDEIRA DUPLA DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLUOR, FABRICADA EM POLIESTIRENO. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M E G. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8147)
290	41	PAR	MOLDEIRA PLÁSTICA PERFURADA, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (SUPERIOR E INFERIOR). DISPONÍVEL NOS TAMANHOS 3, 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8109)
291	127	KIT	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL, KIT COM 08 MOLDEIRAS. (CIM1885)
292	153	KIT	MOLDEIRAS PERFURADAS (JOGOS), EM ALUMÍNIO ADULTO, SUPERIOR E INFERIOR, KIT COM 09 UNIDADES (EMBALAGEM COM 4 SUPERIORES, 4 INFERIORES E 1 GIRATÓRIA). (CIM1886)
293	263	UNIDADE	ÓCULOS PROTETOR, EM POLIETILENO COM LENTES EM POLICARBONO, COM HASTES AJUSTÁVEIS, LEVE, FORMATO ANATÔMICO, TRANSPARENTE, LAVÁVEL, COM SUPORTE NASAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR NÚMERO DE CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). (CIM8018)
294	741	FRASCO	ÓLEO MINERAL LUBRIFICANTE (SPRAY), DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO CONTENDO 200ML. (CIM1572)
295	23	UNIDADE	ÓXIDO DE ZINCO, INDICADO PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS. EMBALAGEM COM 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8127)
296	249	FRASCO	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, FRASCO COM 20ML. (CIM2122)
297	157	KIT	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, PASTA HOMOGÊNEA LEVEMENTE AMARELADA, ALCALINA, HIDROSSOLÚVEL COM ODOR DE PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO E PRONTO PARA USO IMEDIATO, CONSISTÊNCIA CREMOSA. KIT CONTENDO: 2 TUBETES COM 2,7G CADA DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PMCC E 2 TUBETES COM 2,2G DE GLICERINA. (CIM1892)
298	279	CAIXA	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACO. CONTÉM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NUMA MATRIZ DE DIMETACRILATO DE URETANO BIOCAMPATÍVEL . USADO COMO UM FORRADOR CAVITÁRIO OU PARA PROTEÇÃO

			PULPAR. CARACTERÍSTICAS: APLICAÇÃO CONTROLADA E PRECISA COM SERINGA, NÃO DISSOLVE AO LONGO DO TEMPO, ADESÃO DE 3-5MPA NA DENTINA SECA. CAIXA COM 1 SERINGA DE 1,2ML + 2 PONTEIRAS. DISPONÍVEL NAS CORES: DENTINA E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6591)
299	144	CAIXA	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8095)
300	151	UNIDADE	PASTA DIAMANTADA PARA POLIMENTO, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA. CAIXA CONTENDO 1 SERINGA COM 2G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8106)
301	185	UNIDADE	PASTA MAISTO - PRODUTO A BASE DE IODOFÓRMIO, LENTAMENTE REABSORVÍVEL, DE AÇÃO ANTISSÉPTICA, CONTENDO 10G (CIM1579)
302	332	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 50GR. (CIM1581)
303	985	TUBO	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - TUTTI-FRUTTI, TUBO COM 90GR. (CIM1582)
304	424	UNIDADE	PAVIO PARA LAMPARINA ODONTOLÓGICA. (CIM6577)
305	247	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTA PERIAPICAL DE VELOCIDADE F-, COM MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM2123)
306	88	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, COM VELOCIDADE F-, MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO PARA PACIENTE, DE IMAGENS NÍTIDA E ALTO CONTRASTE. CAIXA COM 100 UNIDADES. (CIM8019)
307	208	UNIDADE	PINÇA ALLIS, TAMANHO 15CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7927)
308	962	UNIDADE	PINÇA CLÍNICA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8020)
309	197	UNIDADE	PINÇA PEAN 14CM COM SERRILHA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8021)
310	49	UNIDADE	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8022)
311	187	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 10MM POLIDA. (CIM6205)
312	246	UNIDADE	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO, 6MM POLIDA. (CIM6204)
313	334	FRASCO	PÓ DE PEDRA POMES, GRANULAÇÃO FINA, FRASCO CONTENDO 100G. (CIM2127)
314	140	KIT	POLIDOR DE SILICONE IMPREGNADO COM CARBETO DE SILÍCIO E PARTÍCULAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. IDEAL PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA. SEM LÁTEX. AUTOCLAVÁVEL. KIT COM 3 UNIDADES. DISPONÍVEL NOS MODELOS: DISCO FINO, DISCO MÉDIO, DISCO GROSSO, PONTA FINO, PONTA MÉDIO, PONTA GROSSO, TAÇA FINO, TAÇA MÉDIO E TAÇA GROSSO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.(CIM6601)
315	167	CAIXA	PONTA ACCUDOSE, ANTERIOR LV, PARA CENTRIX, CAIXA COM 20 UNIDADES. (CIM1588)
316	1020	UNIDADE	PONTA DE POLIMENTO ALTA ROTAÇÃO, COR BRANCA, INDICADA PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPOSITOS, COMPÔMEROS E PORCELANAS. FABRICADA EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO. AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. DISPONÍVEL NOS FORMATOS: CHAMA DE VELA, LÁPIS (241) , CILÍNDRICA PLANA (243), OGIVA (244), CÔNICA INVERTIDA (245), CHAPÉU (246), ESFÉRICA (247), PERA (248), BASTÃO (249) E RODA (250) . NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O FORMATO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM7967)
317	166	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) Nº 1, COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASON JET-SONIC FOUR PLUS GNATUS (PONTAS VARIADAS). (CIM2132)
318	94	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO) PERIO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM SCALAR JET - KONDORTECH. (CIM8142)
319	129	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM (INSERTO), COMPATÍVEL COM O ULTRASSOM ALTONIC JET CERAMIC. DISPONÍVEL NOS MODELOS G1, G2 E P4. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8110)
320	295	UNIDADE	PONTA PARA ULTRASSOM PERIODONTAL. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS T1-S E T2-S. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6583)
321	46	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO COM VÍDEA E MOLA INVERTIDA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8088)
322	61	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8112)

323	151	UNIDADE	PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8023)
324	76	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 15CM, COM VÍDEA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8024)
325	133	UNIDADE	PORTA AGULHA CRILE-WOOD 18CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8025)
326	126	UNIDADE	PORTA AGULHA MATHIEU 11CM. COM TRAVA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8026)
327	201	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA ADULTO PARA INSERÇÃO DE AMÁLGAMA NA CAVIDADE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL. (CIM2135)
328	65	UNIDADE	PORTA AMÁLGAMA. FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM6584)
329	289	UNIDADE	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8027)
330	85	UNIDADE	PORTA RESINA SIMPLES, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE PARA ARMAZENAR 28 RESINAS. (CIM5286)
331	13	UNIDADE	POSICIONADOR DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PARA TOMADA DE RAIOS X SOB ISOLAMENTO ABSOLUTO. AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8028)
332	94	KIT	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL. KIT COM NO MÍNIMO 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES) E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS ADULTO E INFANTIL. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM5650)
333	155	UNIDADE	POTE DAPPEN. FABRICADO EM SILICONE ATÓXICO COM UMA CONCAVIDADE SUPERIOR E DUAS CONCAVIDADES INFERIORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8144)
334	515	UNIDADE	POTE DE DAPPEN. FABRICADO EM VIDRO TRANSPARENTE, COM DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES, ALTURA: 2,5CM, CONCAVIDADE SUPERIOR: 2,5CM (CAPACIDADE MÁXIMA DE 3ML) E CONCAVIDADE INFERIOR: 2,0CM (CAPACIDADE MÁXIMA 2ML. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8029)
335	158	UNIDADE	PRENDEDOR EM ESPIRAL PARA GUARDANAPOS. POSSUI TRAVAMENTO FIRME, SEGURANDO QUALQUER TIPO DE BABADOR, INDEPENDENTE DE SUA ESPESURA (CIM3036)
336	404	FRASCO	PRODUTO DECAPANTE, DESOXIDANTE PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES. FRASCO COM 500ML. (CIM1596)
337	51	PACOTE	REFIL PARA TAMBOREL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 UNIDADES DE APOIO DESCARTÁVEIS. (CIM8097)
338	97	UNIDADE	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA, EM METAL (CIM6206)
339	191	FRASCO	REMOVEDOR DE MANCHAS E TÁRTARO DENTÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 30ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8030)
340	47	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, EM PÓ. FRASCO COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES ROSA E INCOLOR. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM7919)
341	14	FRASCO	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDA. FRASCO COM 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8108)
342	146	CAIXA	RESINA BULK FILL FLOW, INDICADA PARA BASES E FERRAMENTOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2G. DISPONÍVEL NAS CORES A1, A2 E A3. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIM8150)
343	425	UNIDADE	RESINA NANO-HÍBRIDO, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES ANTERIORES (CLASSES III E IV), RESTAURAÇÕES POSTERIORES (CLASSES I E II), RESTAURAÇÕES DE CLASSE V, CORREÇÕES DE FORMA E DE POSICIONAMENTO DOS DENTES, FACETAS DIRETAS. SERINGA COM 3G. DISPONÍVEL NAS CORES: DA1, DA2, DA3, DA3,5, DA4, DA5, DA6, DB1, DB2, DC3, DD2, DBL-L, DBL-XL, EA1, EA2, EA3, EA3,5, EA4,EB1, EB2, EB3, EB4, EC1, EC2, EC3, ED2,

			ED3, EBL-L, EBL-XL, TRANS20, TRANS30 E TRANS OPAL.NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM6602)
344	524	CAIXA	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA. CAIXA COM 100 PASTILHAS. (CIM2168)
345	1244	UNIDADE	REVELADOR DE RAIOS X, FRASCO COM 475ML, PRONTO PARA USO. (CIM1615)
346	12670	PACOTE	ROLETE DE ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, Prensado, homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos, sem grumos e impurezas, medindo de 4 a 5cm de comprimento e 10cm de diâmetro, cor branca, em pacote de 100 unidades. (CIM1617)
347	107	UNIDADE	SACA - BROCAS FORMATO CIRCULAR PLÁSTICO PARA CANETAS DE ALTA-ROTAÇÃO. (CIM2170)
348	719	TUBO	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, DEVE POSSUIR 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, CONTER FLUÓR. TUBO COM 2G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO E BRANCO OPACO. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A COR QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM8031)
349	458	UNIDADE	SERINGA CARPULE COM REFLUXO. FABRICADA EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. (CIM6585)
350	65	UNIDADE	SERINGA ENDODÔNTICA PARA APLICAÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8032)
351	46	KIT	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT COMPLETO CONTENDO 1 PASTA Densa com carga esférica, proporciona exclusiva propriedade reológica, onde a fluidez varia em função do esforço exercido elimina o desconforto da compressão na mucosa, maior fluidez na aplicação, associada a melhor rigidez, após a polimerização; 1 FLUÍDO QUE PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE; HOMOGENEO, FORMA UMA CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA Densa, FACILIDADE DE REMOÇÃO DA BOCA APÓS A PRESA, 1 CATALISADOR. (CIM1622)
352	96	UNIDADE	SILICONE DE CONDENSAÇÃO PARA MOLDAGEM, PASTA FLUIDA CONTENDO 120MG, PROPORCIONA A MELHOR PENETRAÇÃO NAS ÁREAS SUBGENGIVAS, ASSEGURANDO MAIOR FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES HIDROFÍLICO, POSSIBILITA A MOLDAGEM NA PRESENÇA DE SALIVA OU SANGUE, HOMOGENEO, FORMA A CAMADA UNIFORME SOBRE O DENSO, COR COM EXCELENTE CONTRASTE A PASTA Densa. (CIM3938)
353	242	UNIDADE	SINDESMÓTOMO DUPLA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8033)
354	512	FRASCO	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 2%, ANTI-SÉPTICO COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM7979)
355	1515	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,05%, INDICADO PARA BOCHECHO DIÁRIO. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8000)
356	3076	FRASCO	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO 0,2% INDICADO PARA BOCHECHO SEMANAL. FRASCO COM NO MÍNIMO 500ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. (CIM8001)
357	940	UNIDADE	SONDA EXPLORADORA, UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR; EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. DISPONÍVEL NOS NÚMEROS: 3, 5, 6, 23, 47, ENTRE OUTROS. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5574)
358	134	UNIDADE	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8145)
359	516	FRASCO	SPRAY CONGELANTE PARA VERIFICAÇÃO DE VITALIDADE PULPAR À BASE DE ÁGUA -50°C. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. (CIM8036)
360	724	CAIXA	SUGADOR CIRÚRGICO. UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. POSSUI TRÊS DIÂMETROS DE PONTAS, TUBO COM CURVATURA, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO. PONTEIRAS E PORTA-FILTRO CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. DIÂMETRO DAS PONTEIRAS: 2,5MM E 3,0MM. DIÂMETRO DO TUBO: 5MM. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. CAIXA COM 20 UNIDADES E 40 PONTEIRAS. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.(CIM6593)
361	747	PACOTE	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC MACIO E ATÓXICO. PACOTE COM 20 UNIDADES. (CIM5575)

362	10980	PACOTE	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, TUBO PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, ARAME DE FÁCIL MODELAGEM, PONTA MACIA, FLEXÍVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. (CIM1627)
363	2630	UNIDADE	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA (CIM1631)
364	13	UNIDADE	TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS. ESTERILIZÁVEL, COM REFIL DESCARTÁVEL E SUBSTITUÍVEL. (CIM8096)
365	287	UNIDADE	TESOURA GOLDMAN FOX, 13CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8034)
366	425	UNIDADE	TESOURA ÍRIS PONTA FINA, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DISPONÍVEL NOS MODELOS RETA E CURVA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO. (CIM8035)
367	63	UNIDADE	TESOURA OURO RETA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE LOTE. (CIM8116)
368	614	FRASCO	TICRESOL FORMALINA, INDICADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR. FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8037)
369	827	CAIXA	TIRA ABRASIVA DE POLIÉSTER MÉDIA-FINA COM CENTRO NEUTRO, PARA POLIMENTO E RESTAURAÇÕES, TIRA DE 4MMX170MM, CAIXA COM 150 UNIDADES. (CIM1633)
370	928	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 4MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8015)
371	559	CAIXA	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO, 6MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. CAIXA COM 12 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. (CIM8016)
372	151	CAIXA	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER COM TAMANHO MÍNIMO DE 10X100X0,5MM. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE, CAIXA COM 50 UNIDADES. (CIM8090)
373	154	ROLO	TIRA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO REFIL. MATERIAL EXTREMAMENTE FINO E FLEXÍVEL, COM PARTÍCULAS FIRMEMENTE INCORPORADAS NA SUPERFÍCIE DA TIRA. EMBALAGEM COM 1 ROLO DE NO MÍNIMO 10 METROS. DISPONÍVEL NAS GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA-FINA. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A GRANULAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. (CIM5627)
374	939	CAIXA	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER TAMANHO 10MMX120MMX0,05MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (CIM1634)
375	1254	CAIXA	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO) HIPOALÉRGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20 GR, MICROPERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES (CIM1635)
376	178	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10 ML (CIM1636)
377	496	KIT	VERNIZ COM FLUÓR, CONTENDO 5% DE FLUORETO DE SÓDIO (EQUIVALENTE A 2,26% DE FLUÓR) EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10ML + 01 FRASCO DE SOLVENTE DE 10ML. (CIM8038)
378	137	FRASCO	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES. FRASCO COM NO MÍNIMO 15ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE. (CIM8039)

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "PAL" Nº 0032/2018 - CIMCATARINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2018 - CIMCATARINA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2018 - CIMCATARINA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AT18CIM....

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32 e com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, 12º andar, Sala 1205, Centro Executivo Imperatriz, Bairro Canto, CEP: 88.070-800, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. Elói Rönnau, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e o (a), pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua, nº, inscrito no CNPJ sob nº, neste ato representado pelo (a) doravante denominado **ORGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução nº. 11 de 01 de março de 2017, Resolução nº. 14 de 07 de julho de 2014, Resolução nº. 05 de 16 de março de 2015, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores nos casos omissos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos, para uso do (a) na condição de Órgão participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme itens da tabela da cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRO DE RESERVA/ESTIMATIVA DE CONSUMO/REMANEJAMENTO

2.1 – Os itens que compõem o Cadastro de Reserva, estimados pelo Órgão gerenciador quando verificada a vantagem serão utilizados por qualquer Órgão participante do certame licitatório, mediante anuência do Órgão gerenciador.

2.1.1- O procedimento de Cadastro de Reserva de Itens será operacionalizado pelo CIMCATARINA.

2.1.2 - As quantidades previstas para os itens no Cadastro de Reserva serão remanejadas pelo Órgão gerenciador entre os Órgãos participantes.

2.2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a tabela da cláusula décima quinta.

2.3 – As alterações dos quantitativos dos itens serão realizadas através do remanejamento entre os Órgãos participantes e/ou Cadastro de Reserva.

2.3.1 – Cabe ao Órgão gerenciador controlar, autorizar e operar a realização do remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.3.2 – O Fornecedor deverá aceitar o remanejamento dos quantitativos dos itens.

2.4 – Nos casos de remanejamento entre os Órgãos Participantes ou entre o Cadastro de Reserva de Itens, fica o Fornecedor ciente da área territorial de atuação do consórcio CIMCATARINA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

3.1 – O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.1.1 – A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.1.2 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

3.1.3 – Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.1.4 – O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

3.2 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão participante correrão por conta do Fornecedor.

3.2.1 - Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

3.3 – A data de validade ou a garantia dos produtos a serem entregues não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento dos itens, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e Arquivo XML, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.4 – Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do Fornecedor cumprir todas as obrigações constantes nesta ata, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas.
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas bem como de suas eventuais e trocas durante a garantia;
- e) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante**;
- f) lançar o atendimento para cada autorização de fornecimento, e inclusão da nota fiscal, no Sistema de Controle de Execução de Licitação Compartilhada do CIMCATARINA(L-CIM), “on line”, disponibilizado pelo CIMCATARINA;
- g) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador através do Sistema (L-CIM);
- h) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor em relação as contratações do Órgão Participante as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o (s) FORNECEDOR (ES) sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;

e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

8.1.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.1.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.1.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.1.4 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;
- e) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- g) não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

9.2 – O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018 e seguintes.

10.2 – O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 0032/2018 - CIMCATARINA, Pregão Eletrônico nº 0030/2018 - CIMCATARINA, REGISTRO DE PREÇOS nº 0029/2018 - CIMCATARINA, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA, Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **16 de novembro de 2018 a 15 de agosto de 2019**.

12.2 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado.

12.2.1 – O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a um ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 – A vigência para a execução dos contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao (Órgão Gerenciador (CIMCATARINA) ou para os Órgãos Participantes a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da sua estimativa de consumo).

13.2 – Observados os critérios e condições estabelecidas no Edital e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 – A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4 – O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA) e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Tabela de itens e preços registrados:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT. R\$
..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

15.1 – Estimativa de consumo de cada item:

Item-Quant.:;;;;;;;;;;;.....;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Florianópolis (SC),/...../ 2018.



ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo do CIMCATARINA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Órgão Participante

Testemunhas:

1ª –

2ª –

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001